

REVEE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 52.841.191/0001-18
NIRE 35.300.636.619

**MANUAL DE PARTICIPAÇÃO E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Data: 31 de março de 2026
Horário: 11 horas

REVEE S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 52.841.191/0001-18

NIRE 35.300.636.619

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026**

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	3
EXPOSIÇÃO AOS ACIONISTAS E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	5
MANUAL DE PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS	13
ANEXO I – LAUDO DE AVALIAÇÃO DO VALOR JUSTO DA R. REAL ESTATE	
ANEXO II – LAUDO DE AVALIAÇÃO DA R. REAL ESTATE PARA FINS DE DETERMINAÇÃO DA EVENTUAL INCIDÊNCIA DO DIREITO DE RECESSO.....	
ANEXO III – BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DA R. REAL ESTATE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	
ANEXO IV – CÓPIA DA PROPOSTA DO AVALIADOR DOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO	
ANEXO V – INFORMAÇÕES SOBRE AVALIADOR DOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO	
ANEXO VI – INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO	
ANEXO VII – INFORMAÇÕES PARA A AQUISIÇÃO DE CONTROLE ACIONÁRIO DA R. REAL ESTATE	
ANEXO VIII – COMPARATIVO DETALHANDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS NO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA	
ANEXO IX – ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA	
ANEXO X – MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
ANEXO XI – DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA DOS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	
ANEXO XII – DECLARAÇÕES DE DESIMPEDIMENTO DOS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	
ANEXO XIII – INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	

São Paulo/SP, 09 de março de 2026.

Prezados Senhores,

A Administração da **REVEE S.A.** ("Companhia"), apresenta, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a presente proposta da administração ("Proposta") relacionada às matérias a serem submetidas à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 31 de março de 2026, às 11 horas ("Assembleia").

Informamos que a ordem do dia da Assembleia será a seguinte:

- (i) a ratificação da contratação de empresa especializada para a elaboração dos Laudos de Avaliação (conforme definição abaixo) da Revee – Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. (CNPJ/MF nº 50.048.161/0001-23) ("R. Real Estate"), no âmbito da Operação (conforme definição abaixo);
- (ii) a aprovação do laudo de avaliação do valor justo da R. Real Estate ("Laudo de Avaliação – VJ");
- (iii) a aprovação do laudo de avaliação da R. Real Estate para fins de determinação da eventual incidência do direito de recesso, conforme previsto no artigo 256, §2º, da Lei das Sociedades por Ações ("Laudo de Avaliação – Recesso") e, em conjunto com o Laudo de Avaliação – VJ, os "Laudos de Avaliação";
- (iv) a ratificação do Contrato de Compra e Venda de Ações, Investimento e Outras Avenças ("Contrato") celebrado em 30 de dezembro de 2025, conforme aditado em 09 de março de 2026, entre a Companhia, na qualidade de Compradora, o Iduna Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ/MF nº 43.809.974/0001-23) ("Iduna"), na qualidade de Vendedor, e a R. Real Estate, na qualidade de interveniente anuente, o qual estabelece os termos e condições da aquisição pela Companhia da totalidade das ações representativas do capital social da R. Real Estate ("Operação"), nos termos do artigo 256, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações;
- (v) a saída voluntária da Companhia do segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado" e "B3"), com a dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações (OPA), nos termos dos artigos 41 e 44 do Regulamento do Novo Mercado, com a consequente migração da Companhia para o segmento básico de listagem da B3 ("Saída do Novo Mercado");
- (vi) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as mudanças nas disposições estatutárias decorrentes da saída voluntária da Companhia do Novo Mercado da B3, sujeito à aprovação da Saída do Novo Mercado;
- (vii) a fixação do número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia para um novo mandato unificado de 2 (dois) anos; e

(viii) a eleição da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o novo mandato.

Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM 81 e nesta Proposta. Todos os documentos pertinentes à Assembleia estão à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (<https://ri.revee.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (<https://cvm.gov.br/>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/>), nos termos da Resolução CVM 81.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA REVEE S.A.**

REVEE S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 52.841.191/0001-18

NIRE 35.300.636.619

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026****EXPOSIÇÃO AOS ACIONISTAS E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas,

Foram aprovadas, dentre outras matérias, pelo Conselho da Administração da Companhia em reunião realizada nesta data, a submissão da proposta à Assembleia de **(i)** ratificação da aquisição da R. Real Estate, nos termos do artigo 256, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações; **(ii)** saída voluntária da Companhia do segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Novo Mercado” e “B3”) e migração para o segmento Básico de listagem da B3 (“Saída do Novo Mercado”); e **(iii)** eleição do novo Conselho de Administração da Companhia.

1. Ratificação da Aquisição da R. Real Estate

Em continuidade ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 30 de dezembro de 2025 (“Fato Relevante 30.12.2025”), conforme descrito no Fato Relevante divulgado pela Companhia nesta data, a administração da Companhia propõe a ratificação, na Assembleia, do Contrato de Compra e Venda de Ações, Investimento e Outras Avenças celebrado em 30 de dezembro de 2025 (“Contrato Original”) e aditado em nesta data (“Aditivo” e, em conjunto com Contrato Original, “Contrato”), relativo à aquisição, pela Companhia, da totalidade das ações de emissão da R. Real Estate, de titularidade do Iduna Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ/MF nº 43.809.974/0001-23) (“Operação”), nos termos do artigo 256, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações.

A Operação insere-se na estratégia de consolidação da Companhia como *holding* no setor de entretenimento, reforçando sua atuação em mercados dinâmicos, de elevado valor agregado e com ampla capacidade de engajamento junto ao público, sendo a R. Real Estate considerada um ativo estratégico para tanto.

A Companhia acredita no potencial de crescimento sustentável desse segmento e identifica sinergias relevantes com os ativos e iniciativas que já integram o seu ecossistema empresarial. A R. Real Estate recentemente passou por uma reestruturação societária, na qual foram segregados alguns de seus ativos e projetos.

Segue abaixo descrição dos principais projetos atuais da R. Real Estate:

- **KIDZANIA (franquia master):** Uma verdadeira cidade feita sob medida para as crianças. No KidZania elas podem experimentar, na prática, como funciona o mundo dos adultos. KidZania é uma das maiores marcas de *edutainment* do mundo, com um conceito inovador que une entretenimento e aprendizado de forma inesquecível;

- **THE DISCOVERY CENTRE (franquia master):** O Discovery Centre é um projeto estratégico que promove a conexão entre públicos diversos através da exploração e descoberta. Trata-se de um espaço interativo e inovador, que utiliza tecnologia de ponta para proporcionar experiências educativas e imersivas, fomentando o engajamento, a criatividade e o desenvolvimento intelectual; e
- **GINÁSIO GERALDÃO (participação de 99,99%) (“Geraldão”):** O Geraldão entra em uma nova fase com sua revitalização: mais moderno, rentável e integrado à economia local. Com parque aquático e arquitetura do renomado Ícaro de Castro Melo, o espaço amplia receitas por meio de eventos, locações e *naming rights*. A expectativa é gerar empregos e fortalecer o turismo, consolidando o Geraldão como um polo financeiro e cultural estratégico de alto padrão para a cidade de Recife. O espaço contará com camarotes premium e lounge, e será capaz de receber grandes eventos, tais como shows, jogos e diversos tipos de eventos.

Conforme previsto no Contrato e divulgado no Fato Relevante 30.12.2025, foi preparado pela Investor Avaliações e Consultoria Ltda. (“Investor”), empresa especializada independente contratada pela Companhia para este fim, laudo de avaliação do valor justo da R. Real Estate (“Laudo de Avaliação – VJ”), o qual considerou a metodologia de fluxo de caixa descontado e integra a presente na forma do **Anexo I**.

O Contrato prevê que, caso se verificasse que o valor justo da R. Real Estate efetivamente apurado no Laudo de Avaliação – VJ (“Valor Justo Efetivo”) fosse inferior a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), o preço de aquisição da R. Real Estate seria automaticamente ajustado, para menos, de forma a deduzir a diferença. Caso o Valor Justo Efetivo fosse superior R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), não haveria qualquer ajuste de preço.

Conforme indicado no Laudo de Avaliação – VJ, o Valor Justo Efetivo da R. Real Estate é de R\$ 56.199.760,41 (cinquenta e seis milhões, cento e noventa e nove mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos).

Tendo em vista que o Valor Justo Efetivo apurado é superior ao montante de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), informamos que **não** haverá ajuste no preço de aquisição da R. Real Estate (“Preço de Aquisição”). Assim, o Preço de Aquisição da R. Real Estate é de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), a ser pago da seguinte forma:

- (i) R\$640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) já foram pagos a título de sinal;
- (ii) R\$ 6.835.761,47 (seis milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos) serão pagos na Data de Fechamento mediante a cessão da totalidade dos direitos creditórios no mesmo valor detidos pela Companhia contra o Hans 95 Fundo de Investimento Multimercado e Investimento no Exterior– Crédito Privado, os quais se encontram descritos nas demonstrações financeiras intermediárias da Companhia referentes ao 3º Trimestre de 2025; e
- (iii) R\$ 17.366.500,00 (dezessete milhões, trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais) foram adiantados ao Iduna; e
- (iv) R\$ 157.738,53 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos) serão pagos em uma ou mais parcelas até 30 de junho de 2026.

Além disso, no contexto da Operação, a Companhia aportou na R. Real Estate o valor total de R\$ 16.190.000,00 (dezesesseis milhões, cento e noventa mil reais), a título de adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”), exclusivamente para cobrir necessidades de caixa da R. Real Estate (“Aporte de Entrada” e, em conjunto com Preço de Aquisição, “Valor da Operação”).

Adicionalmente, o Aditivo passou a prever a possibilidade de novos aportes a título de AFAC na R. Real Estate até a Data de Fechamento, a exclusivo critério da Companhia, conforme necessidade de caixa da R. Real Estate, até o montante máximo de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais).

A Administração esclarece que o Iduna é um fundo de Investimento gerido pela CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda., gestora do Reag Alpha Fundo de Investimento Financeiro em Ações, acionista controlador da Companhia.

Cumprе esclarecer que, considerando que o Valor da Operação constitui investimento relevante para a Companhia, nos termos do artigo 256, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, a aquisição da R. Real Estate é submetida à deliberação de V.Sas. no âmbito da Assembleia.

O balanço patrimonial e demonstrações financeiras da R. Real Estate de 31 de dezembro de 2025 (data-base dos Laudos de Avaliação) constam do **Anexo III** desta Proposta.

Além disso, é necessário destacar que, conforme o Artigo 256, §2º, da Lei da Sociedade por Ações, cabe o direito de retirada aos acionistas dissidentes quando os valores envolvidos em uma operação de aquisição de controle de sociedade mercantil ultrapassar em mais de 1,5x (uma vez e meia) o maior valor calculado entre: (i) a cotação média de cada ação, durante os noventa dias anteriores à contratação; (ii) o valor de patrimônio líquido da ação ou quota, avaliado o patrimônio a preços de mercado; e (iii) o valor do lucro líquido da ação ou quota for superior a 15 (quinze) vezes o lucro líquido anual por ação nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente (“Direito de Recesso”).

Nesse sentido, informamos que também foi preparado pela Investor, a pedido da Companhia, o laudo de avaliação da R. Real Estate para fins de determinação da eventual incidência do Direito de Recesso (“Laudo de Avaliação - Recesso” e, em conjunto com o Laudo de Avaliação - VJ, os “Laudos de Avaliação”), o qual integra a presente na forma do **Anexo II**.

Conforme indicado no Laudo de Avaliação - Recesso, o Preço de Aquisição **não** ultrapassou 1,5x (uma vez e meia) o maior valor dentre aqueles parâmetros previstos no inciso II do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, razão pela qual, nos termos do §2º do referido artigo, a ratificação da Operação **não** ensejará Direito de Recesso aos acionistas dissidentes da deliberação a ser tomada na Assembleia.

A Companhia reitera que o fechamento da Operação permanece sujeito à ratificação da celebração do Contrato pela Assembleia. Uma vez aprovada esta matéria, a Operação produzirá todos os efeitos, de forma plena e automática, observados os ritos previstos no Contrato (“Data de Fechamento”).

2. Saída do Novo Mercado

A administração da Companhia também propõe a saída voluntária da Companhia do segmento do Novo Mercado, com a consequente Saída do Novo Mercado, condicionada à dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações (“OPA”), nos termos do artigo 42 e seguintes do Regulamento do Novo Mercado.

A aprovação da dispensa de OPA depende da manifestação favorável da maioria dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na Assembleia, em conformidade com o artigo 44 do Regulamento do Novo Mercado.

A proposta de Saída do Novo Mercado está alinhada à estratégia da Administração de simplificação da estrutura societária da Companhia e de redução de custos regulatórios e operacionais decorrentes das obrigações impostas pelo Regulamento do Novo Mercado, de forma compatível com o atual estágio de desenvolvimento e com a estratégia de atuação da Companhia.

A Administração entende que, no atual contexto da Companhia, a Saída do Novo Mercado contribuirá para o aumento da eficiência operacional e para melhor alocação de recursos, preservando a sustentabilidade de longo prazo de suas atividades.

3. Eleição do Conselho de Administração

Em complemento ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em [14 de janeiro de 2026](#) e tendo em vista a vacância da maioria dos cargos do Conselho de Administração, será submetida à aprovação da Assembleia, em cumprimento ao disposto no Estatuto Social da Companhia, a eleição da totalidade dos membros do Conselho de Administração para um novo mandato unificado de 2 (dois) anos.

* _ * _ *

Análise das Matérias da Ordem do Dia da Assembleia:

A Administração da Companhia apresenta a seguir a sua proposta sobre as matérias a serem submetidas à deliberação de V.Sas. na Assembleia, conforme os itens da ordem do dia indicados no Edital de Convocação, nos termos da Resolução CVM 81:

(i) A ratificação da contratação de empresa especializada para a elaboração dos Laudos de Avaliação da R. Real Estate, no âmbito da Operação

A Administração da Companhia propõe que seja ratificada a contratação da empresa especializada Investor Consulting Partners Consultoria Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.711.795/0001-98, sediada na Avenida Ministro Orozimbo Nonato, nº 215, 6º Andar, Vila da Serra, na Cidade de Nova Lima, no Estado de Minas Gerais, CEP 34006-053 (“Investor”), para a elaboração dos Laudos de Avaliação.

A proposta de trabalho e as informações sobre a Investor exigidas no Anexo L, conforme previsto no Artigo 25 da Resolução CVM 81, constituem os **Anexos IV e V**, respectivamente, à presente.

(ii) A aprovação do laudo de avaliação do valor justo da R. Real Estate

Em atendimento ao disposto no artigo 256, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, A Administração da Companhia propõe que seja aprovado o Laudo de Avaliação - VJ, elaborado de forma independente pela Investor, cuja cópia integra a presente na forma do **Anexo I**.

(iii) A aprovação do laudo de avaliação da R. Real Estate para fins de determinação da eventual incidência do direito de recesso, conforme previsto no artigo 256, §2º, da Lei das Sociedades por Ações

Em atendimento ao disposto nos artigos 8º e 256, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, a Administração da Companhia propõe que seja aprovado o Laudo de Avaliação - Recesso, elaborado de forma independente pela Investor, cuja cópia integra a presente na forma do **Anexo II**.

(iv) A ratificação do Contrato de Compra e Venda de Ações, Investimento e Outras Avenças celebrado em 30 de dezembro de 2025, conforme aditado em 09 de março de 2026, entre a Companhia, na qualidade de Compradora, o Iduna, na qualidade de Vendedor, e a R. Real Estate, na qualidade de interveniente anuente, o qual estabelece os termos e condições da aquisição pela Companhia da totalidade das ações representativas do capital social da R. Real Estate, nos termos do artigo 256, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações.

Conforme descrito acima, no contexto da Operação, a Companhia adquirirá 100% das ações representativas do capital social da R. Real Estate na Data de Fechamento e, em contrapartida, a Companhia pagará ao Iduna o valor total de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), conforme termos e condições constantes do Contrato.

Os termos, condições e informações referentes à Operação e ao Contrato estão detalhados nos **Anexos VI e VII** desta Proposta, respectivamente, nos termos do Anexo F da Resolução CVM 80 e do Anexo G da Resolução CVM 81.

Assim, a Administração da Companhia propõe a aprovação da Operação mediante a ratificação da celebração do Contrato, nos termos do artigo 256 da Lei da Sociedade por Ações.

Conforme já mencionado acima, considerando o resultado do Laudo de Avaliação - Recesso, a ratificação da celebração do Contrato **não** ensejará aos acionistas dissidentes da deliberação o direito de recesso previsto no art. 256, § 2º, da Lei da Sociedade por Ações.

(v) A saída voluntária da Companhia do segmento especial de listagem do Novo Mercado, com a dispensa da realização de OPA, nos termos dos artigos 41 e 44 do Regulamento do Novo Mercado, com a consequente migração da Companhia para o segmento básico de listagem da B3.

Conforme descrito acima, a Administração da Companhia propõe a Saída do Novo Mercado visando à simplificação da estrutura societária da Companhia e de redução de custos regulatórios e operacionais decorrentes das obrigações impostas pelo Regulamento do Novo Mercado, de forma compatível com o atual estágio de desenvolvimento e com a estratégia de atuação da Companhia.

Caso aprovada por manifestação favorável da maioria dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na Assembleia, a Saída do Novo Mercado será implementada voluntariamente com a dispensa da realização da OPA prevista no artigo 42 do Regulamento do Novo Mercado, conforme autoriza o artigo 44 do referido regulamento.

Em decorrência da Saída do Novo Mercado, a Companhia manterá o seu registro de companhia aberta junto à CVM, mas migrará para o segmento básico de listagem da B3, ou seja, as ações de emissão da Companhia deixarão de ser admitidas à negociação no Novo Mercado e passarão a ser negociadas no segmento básico de listagem da B3.

A administração da Companhia ressalta, contudo, que serão mantidas no Estatuto Social da Companhia, como obrigações estatutárias, algumas imposições do Regulamento do Novo Mercado, tais como **(i)** manutenção de conselheiros independentes; e **(ii)** tratamento igualitário entre acionista controlador e acionistas minoritários na hipótese de alienação, direta indireta, do controle da Companhia.

Assim, a Administração da Companhia propõe a aprovação da Saída do Novo Mercado, com a dispensa da realização de OPA e a consequente migração da Companhia para o segmento básico de listagem da B3, nos termos do artigo 44 do Regulamento do Novo Mercado.

(vi) A reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as mudanças nas disposições estatutárias decorrentes da saída voluntária da Companhia do Novo Mercado da B3, sujeito à aprovação da Saída do Novo Mercado.

Caso aprovada a proposta de Saída do Novo Mercado, propõe-se a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as mudanças nas disposições estatutárias decorrentes da Saída do Novo Mercado ("Novo Estatuto Social").

A Administração também aproveita a oportunidade para propor ajustes adicionais ao Estatuto Social da Companhia, bem como a renumeração de itens excluídos e aperfeiçoamentos de determinadas disposições constantes do Estatuto Social.

O comparativo detalhando as alterações propostas pela Administração, com a respectiva justificativa, e o Estatuto Social reformado integralmente e consolidado da Companhia considerando, em destaque, as alterações propostas, em atendimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 12 da Resolução CVM 81, integram a presente na forma dos **Anexos VIII e IX**, respectivamente.

(vii) A fixação do número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia para um novo mandato unificado de 2 (dois) anos.

Caso aprovado o item (vi) da Ordem do Dia, nos termos do Novo Estatuto Social, o Conselho de Administração passará a ser composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 9 (nove) membros, sendo certo que compete à assembleia geral determinar a quantidade de membros a serem eleitos. Assim, a Administração propõe que seja fixado em 4 (quatro) o número de cargos do Conselho de Administração a serem preenchidos.

Em consonância com o Artigo 21 do Novo Estatuto Social e o Parágrafo Único do artigo 5º da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80”), e em cumprimento ao Regulamento do Novo Mercado, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, dos membros do Conselho de Administração deverão ser caracterizados como conselheiros independentes, conforme definição constante na referida resolução e no Regulamento do Novo Mercado.

(viii) A eleição da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o novo mandato.

A Administração da Companhia propõe a eleição de 4 (quatro) membros do Conselho de Administração da Companhia, todos abaixo listados, para exercício dos seus respectivos mandatos até a data da assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2027, nos termos do Artigo 21 do Novo Estatuto Social da Companhia, caso aprovado:

- | | |
|---|--------------------------|
| • Lucas Dias Trevisan | – Presidente; |
| • Leonardo Falbo Donato | – Vice-Presidente; |
| • Gabriel Antônio Soares Freire Júnior | – Membro Independente; e |
| • Josedir Barreto dos Santos | – Membro Independente. |

Nos termos do Artigo 17, incisos I e II, do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 7º, incisos I e II, do Anexo K da Resolução CVM 80, a Companhia apresenta **(i)** a manifestação do Conselho de Administração quanto: **(i.1)** ao enquadramento dos candidatos ao Conselho de Administração, Srs. **Gabriel Antônio Soares Freire Júnior e Josedir Barreto dos Santos**, aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado e no Anexo K da Resolução CVM 80; e **(i.2)** à aderência de cada candidato a cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia à Política de Indicação e Avaliação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria da Companhia (**Anexo X**); e **(ii)** as declarações de independência dos candidatos ao Conselho de Administração, apresentadas à administração da Companhia, atestando seus respectivos enquadramentos em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e na Resolução CVM 80 (**Anexo XI**).

Em cumprimento ao artigo 2º do Anexo K da Resolução CVM 80, o **Anexo XII** a esta Proposta contém as declarações de desimpedimento dos candidatos ao Conselho de Administração apresentadas à administração da Companhia.

As informações exigidas pelo artigo 11 da Resolução CVM 81 sobre os candidatos a membros do Conselho de Administração da Companhia acima indicados, também apresentadas à Administração, constam do **Anexo XIII** à presente Proposta.

Considerando que a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é por chapa, eventuais votos em candidatos específicos serão desconsiderados, exceto em caso de voto múltiplo.

Para efeitos do que dispõe o artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações e o artigo 3º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, o percentual mínimo do capital votante para a solicitação de adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é

de 5% (cinco por cento), observado o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia para tal requisição.

São Paulo/SP, 09 de março de 2026.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA REVEE S.A.**

REVEE S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 52.841.191/0001-18

NIRE 35.300.636.619

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026****MANUAL DE PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS****1. Instalação da Assembleia e Quórum de Deliberação**

Tendo em vista que os itens ordem do dia, a Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das ações com direito a voto da Companhia e, em qualquer caso, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número de acionistas presentes.

As deliberações da Assembleia serão tomadas por quórum qualificado, não se computando os votos em branco, nos termos do artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações.

2. Instruções e informações gerais para participação dos acionistas na Assembleia

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio da plataforma digital Atlas AGM (“Plataforma Digital”).

Os senhores acionistas poderão participar e votar por meio da Plataforma Digital ou enviar seus votos através de boletim de voto à distância (“Boletim”), observando atentamente a todas as condições abaixo indicadas, em observância ao disposto na Resolução CVM 81.

A administração da Companhia reitera aos Senhores Acionistas que não haverá a possibilidade de comparecer presencialmente à Assembleia, uma vez que esta será realizada de modo exclusivamente digital.

2.1. Orientações para Participação na Assembleia via Plataforma Digital

O acionista que desejar participar da Assembleia via Plataforma Digital deverá cadastrar-se na plataforma digital Atlas AGM (via <https://atlasagm.com/>) com, no mínimo, **2 (dois) dias de antecedência** da data da realização da Assembleia, ou seja, até o **dia 29 de março de 2026**, fornecendo as seguintes informações e documentação (“Solicitação de Acesso”):

Pessoa Física: (i) nome completo; (ii) número do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”); (iii) e-mail; e (iv) criação de senha conforme requisitos exigidos pela Plataforma Digital. Após preenchimento dos campos solicitados pela Plataforma Digital para cadastro, o acionista deverá enviar cópia do documento pessoal com foto contendo número do seu CPF/MF;

Pessoa Jurídica: (i) cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (ii) cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do acionista; e

Fundo de Investimento: **(i)** cópia do último regulamento consolidado do fundo de investimento; **(ii)** cópia do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e **(iii)** cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do fundo de investimento.

Nos casos de participação na Assembleia por meio de procuração, deverão ser apresentadas na Solicitação de Acesso, as seguintes informações e documentos do(s) procurador(es): **(i)** nome completo; **(ii)** número do CPF/MF; **(iii)** e-mail; e **(iv)** criação de senha conforme requisitos exigidos pela Plataforma Digital. Após preenchimento dos campos solicitados pela Plataforma Digital, o(s) procurador(es) deverão enviar através da Plataforma Digital: **(i)** cópia autenticada do instrumento de mandato ou via assinada eletronicamente por meio de Plataforma Digital certificada que comprove a autoria e integridade do documento e dos signatários, com poderes outorgados há menos de 1 (um) ano; **(ii)** cópia do documento de identificação do procurador com foto contendo número do seu CPF/MF; e, em caso de acionista pessoa jurídica ou fundo de investimento, e **(iii)** cópia da documentação societária que comprove os poderes do(s) representante(s) legal(is) que outorgaram a procuração.

As pessoas físicas acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (Código Civil), sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado.

A Companhia dispensa o reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada dos documentos acima indicados sendo, contudo, necessária a apresentação da tradução simples dos documentos que não tenham sido originalmente lavrados em língua diversa da portuguesa.

Uma vez concluído o cadastro, o Participante irá receber um e-mail, informando alternativamente que: **(i)** seu cadastro está pendente, ou seja, que o cadastro foi concluído com sucesso e a Companhia está analisando os documentos apresentados; **(ii)** seu cadastro está aprovado, ou seja, que a Companhia já analisou a documentação apresentada e aprovou o cadastro; ou **(iii)** seu cadastro está reprovado, ou seja, que o cadastro não foi aprovado pela Companhia após a avaliação da documentação apresenta e, neste último caso, quais as providências para atualização/correção e aprovação do cadastro.

Para atualizar/corrigir o cadastro, o Participante deve acessar novamente a Plataforma Digital, realizar seu login e enviar os novos documentos solicitados.

Após a correção/atualização do cadastro, a Companhia irá analisar a documentação apresentada e informar ao acionista, por e-mail, através da Plataforma Digital, sobre o resultado da análise. O cadastro poderá ser atualizado/corrigido **até o dia 29 de março de 2026**. Após este prazo, nos termos do artigo 6º, § 3º, da Resolução CVM 81, a Companhia desde já informa que não autorizará a participação na Assembleia de qualquer acionista que não tenha realizado, corrigido e/ou

atualizado o seu cadastro e anexado os documentos exigidos para participação da Assembleia tempestivamente.

Tendo em vista a necessidade de adoção medidas de segurança na participação digital e a distância, a Companhia, através da Plataforma Digital, enviará, por e-mail, as instruções e os dados de acesso necessários para participação do acionista por meio da Plataforma Digital somente àqueles acionistas que tiverem apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas nesta Proposta, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (“Participantes”). **Os dados de acesso recebidos pelos acionistas serão pessoais e não poderão ser compartilhados com quaisquer terceiros sob pena de responsabilização.**

Caso o acionista que tenha enviado sua Solicitação de Acesso na forma indicada nesta Proposta não receba da Companhia ou da Plataforma Digital o e-mail com as instruções para acesso e participação da Assembleia até às 18 horas do dia **30 de março de 2026**, ele deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail ri@reeve.com.br, a fim de que lhe sejam (re)enviadas as respectivas instruções para acesso.

Adicionalmente, recomenda-se que os Participantes acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da Assembleia para que se familiarizem previamente com a Plataforma Digital a fim certificarem previamente o funcionamento de sua câmera, ferramenta de áudio e conexão de acesso à internet, de forma a diminuir riscos relativos a problemas de incompatibilidade dos seus equipamentos com a Plataforma Digital e outros problemas com a sua utilização no dia da Assembleia.

A administração esclarece que não será permitido o acesso à Assembleia por meio da Plataforma Digital após o horário previsto para o seu início.

A Companhia destaca, ainda, que as informações e orientações para acesso à Plataforma Digital, incluindo, sem limitação, o link de acesso, são únicas e intransferíveis, assumindo o acionista (e demais Participantes, conforme o caso) integral responsabilidade com relação à posse e ao sigilo das informações e orientações que lhes forem transmitidas pela Companhia nos termos desta Proposta. O acionista (e demais Participantes, conforme o caso) será exclusivamente responsável pela veracidade das informações de identificação apresentadas à Companhia, responsabilizando-se civil e criminalmente pela utilização pessoal das informações de acesso à Assembleia, sendo vedada a sua divulgação a terceiros.

Assim, os acionistas (e demais Participantes, conforme o caso) se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais única e exclusivamente para a participação remota e/ou votação na Assembleia, (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia.

A Companhia solicita que o acesso à Plataforma Digital ocorra por videoconferência (modalidade pela qual o Participante poderá assistir à assembleia e se manifestar por voz e com vídeo) a fim de assegurar a autenticidade das comunicações, exceto se o acionista for instado, por qualquer motivo, a desligar a funcionalidade de vídeo da Plataforma Digital. Solicita, ainda, com o objetivo

de manter o bom andamento da Assembleia, que os Participantes respeitem eventual tempo máximo que poderá ser estabelecido pela Companhia para sua manifestação.

No mais, considerando o previsto no artigo 28, §1º, II, da Resolução CVM 81, a Companhia realizará a gravação integral da Assembleia, destacando-se, contudo, a vedação de gravação ou transmissão, ainda que de forma parcial, pelos Participantes. Os Participantes, autorizam, desde já, caso participem da Assembleia através da Plataforma Digital, a utilização, pela Companhia, de quaisquer informações constantes da gravação da Assembleia para: (i) registro da possibilidade de manifestação e visualização dos documentos apresentados durante a Assembleia; (ii) registro da autenticidade e segurança das comunicações durante a Assembleia; (iii) registro da presença e dos votos proferidos pelos Participantes; (iv) cumprimento de ordem legal de autoridades competentes; e (v) defesa da Companhia, seus administradores e terceiros contratados, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa.

2.2. *Orientações para voto via Boletim de Voto à Distância*

Em atendimento à Resolução CVM 81, a Companhia disponibiliza, nesta data, o Boletim nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.revee.com.br/>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (<http://www.b3.com.br/>), em versão passível de impressão e preenchimento manual. Os acionistas que optarem por manifestar seus votos a distância na Assembleia deverão preencher o Boletim disponibilizado pela Companhia indicando se desejam aprovar, rejeitar ou abster-se de votar nas deliberações descritas no Boletim, observados os procedimentos descritos abaixo.

Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na Assembleia, conforme instruções contidas no Edital de Convocação e nesta Proposta, **a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim.**

a) Envio do Boletim diretamente à Companhia

O acionista que optar por exercer seu direito de voto diretamente à Companhia deverá transmitir suas instruções de voto exclusivamente por meio eletrônico através da Plataforma Digital, por meio da qual, em resumo, o acionista deverá, **até o dia 27 de março de 2026, inclusive**, (i) cadastrar-se na Plataforma Digital e enviar os documentos, conforme instruções contidas no item 2.1 acima; e (ii) preencher e enviar sua orientação de voto para cada uma das matérias indicadas no Boletim.

Para ser aceito validamente, o Boletim, observado o disposto acima, deverá ser recebido pela Companhia até o dia **27 de março de 2026, inclusive**, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 81.

Nos termos do artigo 46 da Resolução CVM 81, a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelos acionistas no Boletim, no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento do referido boletim:

- (i) o recebimento do Boletim, bem como se o Boletim e os documentos recebidos são suficientes para que os votos do acionista sejam considerados válidos; ou

(ii) a necessidade de retificação ou reenvio do Boletim ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

Conforme parágrafo único do artigo 46 da Resolução CVM 81, o acionista pode retificar ou reenviar o Boletim ou os documentos que o acompanham, desde que observado o prazo para o recebimento pela Companhia acima indicado.

Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o Boletim e/ou os documentos de representação do acionista sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades de envio indicadas acima.

A Companhia destaca que o Boletim somente será considerado entregue após a confirmação dos votos na Plataforma Digital.

b) Envio do Boletim por meio dos prestadores de serviço

Conforme facultado pelo artigo 27, II, da Resolução CVM 81, além do envio do Boletim diretamente para a Companhia, os acionistas poderão enviar instruções de preenchimento do Boletim para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim, desde que referidas instruções sejam enviadas até **27 de março de 2026**.

Dessa forma, as instruções de voto poderão ser enviadas para os seguintes prestadores de serviço:

(i) no caso de acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas na Central Depositária da B3, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio (i.1) dos respectivos agentes de custódia; ou (i.2) da Central Depositária da B3; e

(ii) no caso de acionistas detentores de ações que estejam em ambiente escritural, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio do BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, escriturador das ações da Companhia ("Escriturador").

Os agentes de custódia, a Central Depositária da B3 e o Escriturador verificarão as instruções de voto por eles recebidas dos acionistas.

Os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia, com a Central Depositária da B3 e com o Escriturador, caso necessitem de informações adicionais para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto.

Referidos prestadores de serviço comunicarão aos acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

São Paulo/SP, 09 de março de 2026.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA REVEE S.A.**

REVEE S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 52.841.191/0001-18

NIRE 35.300.636.619

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026**

ANEXO I – LAUDO DE AVALIAÇÃO DO VALOR JUSTO DA R. REAL ESTATE

(Este anexo inicia-se na próxima página.)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)



Revee Real Estate VENUES & ENTERTAINMENT PARTICIPAÇÕES S.A

Laudo de Avaliação

DATA: 6 de março de 2026
IDENTIFICAÇÃO: ICP 02008825
VERSÃO: final

A INVESTOR CONSULTING PARTNERS CONSULTORIA LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 13.711.795/0001-98, sediada à Av. Min. Orozimbo Nonato, 215 – 6º Andar - Vila da Serra, Nova Lima - MG, CEP: 34006-053 (“**Investor**”), na qualidade de Empresa Especializada, foi contratada pela REVEE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 52.841.191/0001-18 (“**Contratante**”), para realizar a avaliação econômico-financeira (“**Laudo**”, “**Análise Financeira**” ou “**Estudo**”) da Reeve Real Estate VENUES & ENTERTEINMENT PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 50.048.161/0001-23 (“**Empresa**”, “**Companhia**” ou “**Reeve Real Estate**”), por meio da avaliação da totalidade dos projetos de suas sociedades controladas operacionais (“**Investidas Operacionais**”), quais sejam: (i) Discovery; (ii) Kidzania; (iii) Geraldão; e (iv) Reeve Partners, conforme definidos abaixo.

O objetivo deste Laudo é determinar o valor justo da Companhia em conformidade com o CPC-46, a fim de subsidiar a administração e os acionistas da Contratante no contexto da aquisição, pela Contratante, da totalidade das ações de emissão da Companhia, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações, Investimento e Outras Avenças celebrado em 30 de dezembro de 2025 (“**Operação**”).

As informações a seguir são importantes e devem ser cuidadosa e integralmente lidas:

- ▶ Esta Análise Financeira foi preparada no contexto da **Operação**, podendo ser submetida à deliberação em assembleia geral dos acionistas da **Contratante**, e auxiliar, através da projeção de cenários definidos por seus administradores, a tomada de decisões estratégicas;
- ▶ Esta Análise Financeira contempla exclusivamente as **Investidas Operacionais** e seus respectivos projetos, não tendo sido objeto de avaliação as controladas não operacionais da **Companhia**, quais sejam: GAM3 Parks SPE S.A. (CNPJ nº 40.141.808/0001-03), Reeve 05 Ltda. (CNPJ nº 60.889.477/0001-00), Reeve 06 Ltda. (CNPJ nº 60.863.436/0001-36), Reeve 08 Ltda. (CNPJ nº 60.853.418/0001-73), Reeve 09 Ltda. (CNPJ nº 60.893.600/0001-58), Reeve 10 Ltda. (CNPJ nº 60.888.356/0001-35), Reeve 11 Ltda. (CNPJ nº 61.645.920/0001-51), Reeve 12 Ltda. (CNPJ nº 61.263.074/0001-05), Reeve 13 Ltda. (CNPJ nº 61.037.034/0001-45), Reeve 14 Ltda. (CNPJ nº 60.869.991/0001-75), Reeve Anhembi Ltda. (CNPJ nº 57.592.769/0001-63), Reeve Canindé Ltda. (CNPJ nº 58.585.004/0001-69), Reeve Capital Partners S.A. (CNPJ nº 57.598.698/0001-06), Reeve Distrito Ltda. (CNPJ nº 58.641.900/0001-06), Reeve Experience S.A. (CNPJ nº 59.535.991/0001-50), Reeve JOI Ltda. (CNPJ nº 54.507.828/0001-60) e Reeve Londrina SPE (CNPJ nº 62.537.339/0001-89);
- ▶ Este **Laudo** foi preparado exclusivamente em português e, caso venha a ser traduzida para outro idioma, a versão em português deverá prevalecer para todos os efeitos;

- ▶ Este **Laud**, incluindo suas análises e conclusões, não constitui uma recomendação para qualquer acionista, executivo ou membro da administração da **Contratante** ou de quaisquer de suas controladoras, controladas ou coligadas ("**Afiladas**") sobre como agir em qualquer assunto relacionado à saúde financeira da **Companhia**. Esta Análise Financeira não poderá ser utilizada para justificar o voto de qualquer pessoa em relação a qualquer aspecto da atividade financeira da **Companhia**;
- ▶ Para chegar às conclusões apresentadas nesta Análise Financeira, entre outros quesitos: (i) analisamos e discutimos com os administradores da **Companhia** e da **Contratante** as projeções financeiras e operacionais da **Companhia**, das **Investidas Operacionais** e de seus projetos; (ii) conduzimos discussões com membros integrantes da administração da **Companhia** e da **Contratante** sobre os negócios e perspectivas da **Companhia**, das **Investidas Operacionais** e de seus projetos;
- ▶ No âmbito da nossa revisão não assumimos qualquer responsabilidade por investigações independentes de nenhuma das informações e confiamos que tais informações estavam completas e precisas em todos os seus aspectos relevantes. Além disso, não nos foi entregue qualquer avaliação e não avaliamos a solvência da **Empresa** considerando as leis relativas a qualquer assunto, inclusive a falência, insolvência ou quaisquer outras questões;
- ▶ Não fazemos, nem faremos, expressa ou implicitamente, qualquer declaração ou garantia em relação à precisão ou completude de qualquer das informações (incluindo projeções financeiras e operacionais ou presunções e estimativas nas quais tais projeções se basearam) utilizadas para elaboração da Análise Financeira. Não somos um escritório de contabilidade e não prestamos serviços de contabilidade ou auditoria em relação a esta Análise Financeira. Não somos um escritório de advocacia e não prestamos serviços legais, regulatórios, tributários ou fiscais em relação a esta Análise Financeira;
- ▶ A **Investor** não realizou processo de auditoria ou diligência (due diligence) contábil, financeira, legal, fiscal ou de qualquer espécie na **Companhia** ou em quaisquer terceiros;
- ▶ As projeções utilizadas nesta Análise Financeira foram baseadas em modelos econômico-financeiros obtidos junto à administração da **Companhia**. A **Investor** não assume que tais projeções refletem as melhores estimativas atualmente disponíveis com relação à futura performance financeira das investidas;
- ▶ Ademais, a **Investor** não assume qualquer responsabilidade ou obrigação de indenizar relacionada à exatidão, veracidade, integridade, consistência, suficiência, razoabilidade e precisão das informações disponibilizadas (definidas a seguir), as quais são de única e exclusiva responsabilidade da **Empresa**;

- ▶ A data-base deste **Laudo** é 30/12/2025 ("**Data-Base**"). As informações contidas nesta Análise Financeira refletem as condições financeiras da **Companhia**, das **Investidas Operacionais** e de seus projetos na **Data-Base**, conforme demonstrativos financeiros não auditados encaminhados pela **Companhia**, e de acordo com as informações disponibilizadas, de forma que qualquer alteração nestas condições posteriormente a esta data ou nas informações disponibilizadas poderá alterar os resultados ora apresentados. A **Investor** não está obrigada, a qualquer tempo, a atualizar, revisar, reafirmar ou revogar qualquer informação contida nesta Análise Financeira, no todo ou em parte, ou a fornecer qualquer informação adicional relacionada a esta Análise Financeira;
- ▶ A preparação de uma Análise Financeira é um processo complexo que envolve várias definições a respeito dos métodos de análise financeira mais apropriados e relevantes, bem como da aplicação de tais métodos. Para chegar às conclusões apresentadas neste **Laudo**, realizamos um raciocínio qualitativo a respeito das análises e fatores considerados. Chegamos a uma conclusão final com base nos resultados da análise realizada, considerada como um todo, e não chegamos a conclusões baseadas em, ou relacionadas a, qualquer dos fatores ou métodos de nossa análise isoladamente. Desse modo, acreditamos que a seleção de partes da nossa análise e fatores específicos, sem consideração da totalidade de nossa análise e conclusões, pode resultar em um entendimento incompleto e incorreto dos processos utilizados e seus resultados;
- ▶ Esta Laudo é de propriedade intelectual da **Investor**;
- ▶ Os cálculos financeiros contidos neste **Laudo** podem não resultar sempre em soma precisa em razão de arredondamento.

Índice

Seção I. Sumário Executivo - 5

Seção II. Qualificação da Empresa Especializada - 8

Seção III. Sobre a Revee Real Estate - 15

Seção IV. Metodologia - 18

Seção V. Avaliação: Discovery - 20

Seção VI. Avaliação: Kidzania - 28

Seção VII. Avaliação: Geraldão - 36

Seção VIII. Avaliação: Revee Partners - 51

Anexo I. Glossário

The logo for Revee, featuring the word "REEVE" in a stylized, green, blocky font. The letters are composed of horizontal bars, giving it a modern, digital feel.

Sumário Executivo

Seção I

Qualificação da Empresa Especializada Seção II

Sobre a Reveen Real Estate Seção III

Metodologia Seção IV

Avaliação: Discovery Seção V

Avaliação: Kidzania Seção VI

Avaliação: Geraldão Seção VII

Avaliação: Reveen Partners Seção VIII

Glossário Anexo I



Sumário Executivo

Resumo

A **Investor** conduziu a valoração das ações da **Companhia** conforme as disposições constantes da Lei das S.A. e CPC-46, utilizando a seguinte metodologia:



Para a avaliação das ações da **Companhia**, optamos pela metodologia do Fluxo de Caixa Descontado em detrimento à metodologia dos Múltiplos de Mercado, por esta captar o valor intrínseco da **Companhia**, sendo levado para a projeção dos fluxos todas as principais premissas para expansão do faturamento e otimização das margens de resultado operacional.

Sendo assim, concluímos que o valor justo, em conformidade com o CPC - 46, em 31/12/2025, da **Reeve Real Estate** é de **R\$56.199.760,41** (cinquenta e seis milhões, cento e noventa e nove mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos). O quadro abaixo demonstra a composição do valor, segregado por valor dos projetos das **Investidas Operacionais** da **Companhia**:

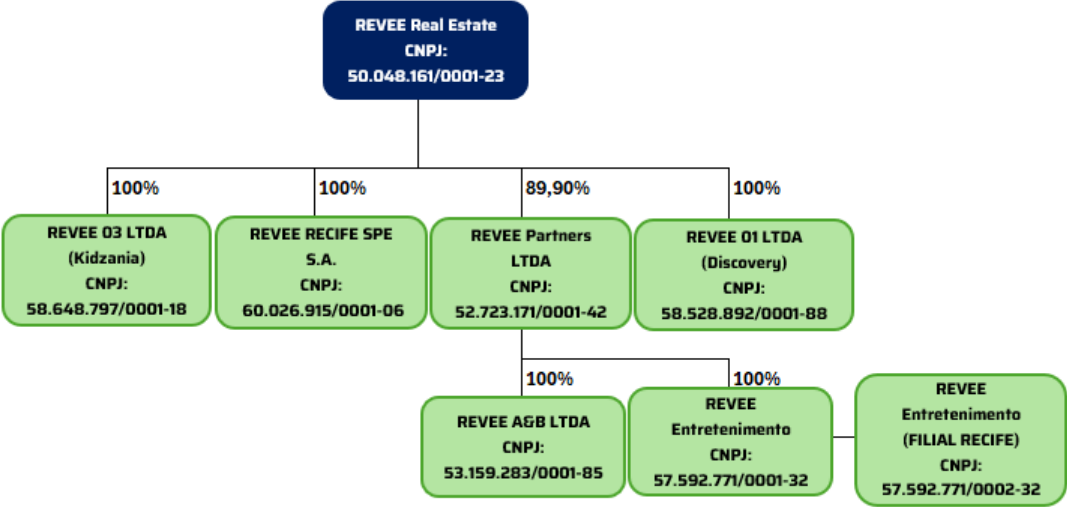
Projeto	Valor Justo	Participação da Companhia	Valor ajustado pela Participação
Kidzania	R\$ 23.321.208,96	100%	R\$ 23.321.208,96
Geraldão	R\$ 2.237.859,39	100%	R\$ 2.237.859,39
Discovery	R\$ 27.633.860,66	100%	R\$ 27.633.860,66
Reeve A&B	R\$ 3.344.640,05	89,9%	R\$ 3.006.831,40
Total			R\$ 56.199.760,41



Sumário Executivo

Resumo

O quadro abaixo demonstra o organograma societário da **Companhia** com as **Investidas Operacionais** avaliadas, juntamente com a participação societária em cada uma delas:



Sumário Executivo

Seção I

Qualificação da Empresa Especializada

Seção II

Sobre a Reveen Real Estate

Seção III

Metodologia

Seção IV

Avaliação: Discovery

Seção V

Avaliação: Kidzania

Seção VI

Avaliação: Geraldão

Seção VII

Avaliação: Reveen Partners

Seção VIII

Glossário

Anexo I

Qualificação da Empresa Especializada

INVESTOR



Experiência que inspira confiança

Mais de 13 anos no mercado de avaliações empresariais, marcados por projetos bem-sucedidos, realizados para grandes empresas.

Comprometidos com a excelência

Seguimos o mais alto padrão nacional e internacional de certificação.



Avaliações precisas para decisões seguras

Mais de 400 laudos auditados por Big 4.

Diversidade de talentos, soluções integradas

Equipe multidisciplinar distribuída em 4 grandes áreas de atuação: Finanças Corporativas, Consultoria Imobiliária, Gestão do Ativo Imobilizado e Infraestrutura e Concessões



Nossos números

Os números falam por si só.

- + **R\$ 300** bilhões em ativos avaliados
- + **1,75 mi** em ativos inventariados
- + **9** países do mundo em **4** continentes
- + **13** anos de mercado
- + **180** cidades em **22** estados do Brasil
- + **900** laudos entregues



Reconhecidos pela Leaders League
por 3 anos consecutivos

Profissionais responsáveis pelo Laudo



Rodrigo Otávio Müller Garcia

Sócio e Head de Finanças Corporativas

Especialista em finanças corporativas com foco em modelagem econômico financeiro e laudos regulatórios.

Realizou diversos trabalhos para fins de desestatização de concessões, avaliações de participações societárias de entes públicos e privados, alocações do preço de compra em combinação de negócios (PPA) e marcação de cotas de fundos.

Possui MBA no Setor Elétrico pela FGV, graduação em Administração de Empresas pelo IBMEC e é Consultor de Valores Mobiliários certificado pela CVM.

Neste projeto, é o responsável técnico do **Laudo**, liderando os profissionais envolvidos em todo o processo.



Tatiane Antunes

Sócia e Head de Infraestrutura e Concessões

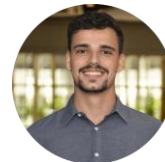
Especialista em projetos de Concessões e PPPs há mais de 10 anos.

Atua com a estruturação de projetos, modelagem econômico financeira, PMI, MIP, gestão de contratos de infraestrutura, assessoria em pricing para licitação, reequilíbrio econômico-financeiro e verificador independente.

Possui pós-graduação em Gestão Pública e MBA em Finanças, Controladoria e Auditoria. Possui o Certified Public-Private Partnership (CP³P).

É graduada em Administração pela Unimontes.

Neste projeto, realizou a definição das diretrizes de avaliação.



Marcelo Zordan

Analista de Finanças Corporativas

Se especializando em avaliações empresariais e regulatórias, está há mais de 2 anos realizando avaliações para diversos setores.

Possui conhecimento em operações de crédito imobiliário, com atuação ponta a ponta no processo e atuou como Agente de Autônomo de Investimentos (AAI - Ancord).

É graduado em Ciências Econômicas pelo IBMEC Minas Gerais e graduando em Ciências Contábeis pela PUC-MG.

Neste projeto, foi o analista responsável pelas análises e elaboração do **Laudo**.

Profissionais responsáveis pelo Laudo



Gabriel Greco

Sócio e Head de Consultoria Imobiliária

Responsável por avaliações imobiliárias, com vasta experiência em laudos respaldados pela NBR 14.653 e as melhores práticas do IBAPE.

Possui Pós-graduação em Finanças e Controladoria e Direito Corporativo pelo IBMEC e foi Vogal Titular da 5ª Turma da JUCEMG.

Advogado e Contador com graduações pela PUC-MG.

Neste projeto, é o responsável técnico regulatório e fez parte do comitê interno para aprovação do **Laudo**.



Rodrigo Coelho de Oliveira

Sócio Fundador

Mais de 13 anos de experiência em avaliação de empresas.

Possui MBA pela University of Edinburgh, Escócia e MBA em Gestão de Negócios pela FMC.

É Administrador de Carteiras e Valores Mobiliários credenciado pela CVM e Advogado com graduação pela UFMG.

Neste projeto, fez parte do comitê interno para aprovação do **Laudo**.



José Antônio de Souza

Conselheiro

Foi executivo da FDC, por 8 anos, responsável pelo Programa de Desenvolvimento de Acionista (PDA).

Atuou no Lloyds Banck, Andrade Gutierrez, Mendes Júnior sendo também representante em Minas Gerais da United Kingdom Trade and Investment (UKTI).

Possui MBA em International Banking and Finance e PhD em Finanças e Instrumentos de Avaliação pela Universidade de Birmingham. É Engenheiro Civil com graduação pela UFMG.

Neste projeto, fez parte do comitê interno para aprovação do **Laudo**.

Track Record



Avaliação das ações para determinação da relação de substituição, quando da incorporação de investida.



Laudos para fundamentar reestruturação societária.



Determinação do Valor Justo, conforme CPC 46.



Determinação do valor justo de mercado para compra, venda e locação.



Valor Justo das ações adquiridas de usina fotovoltaica, para fins de Autoprodução.



Alocação do Preço de Compra e determinação do Goodwill.



Alocação do Preço de Compra e determinação do Goodwill.



Alocação do Preço de Compra e determinação do Goodwill.



Alocação do Preço de Compra e determinação do Goodwill.



Alocação do Preço de Compra e determinação do Goodwill.



Determinação do Valor Justo das Investidas para fins de Marcação de Cota.



Alocação do Preço de Compra e determinação do Goodwill.



Alocação do Preço de Compra e determinação do Goodwill.



Alocação do Preço de Compra e determinação do Goodwill.



Alocação do Preço de Compra e determinação do Goodwill.

Declarações do Avaliador

Na data deste **Laud**, a **Investor**, diretamente ou pessoas a ela vinculada, não possui ações ou quotas societárias de qualquer empresa participante da **Contratante**, da **Companhia** ou qualquer de suas controladas ou correlatas, seja em nome próprio ou a sua administração discricionária.

A **Investor** declara que não tem conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções.

A **Investor** declara que a **Contratante** e a **Companhia**, seus acionistas controladores, executivos e seus administradores não direcionaram, interferiram, limitaram, dificultaram nem praticaram quaisquer atos que tenham comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões ora apresentadas, nem tampouco determinaram ou restringiram a capacidade da **Investor** de determinar de forma independente as metodologias por ela utilizadas para alcançar as conclusões apresentadas no **Laud**.

O processo interno de aprovação do **Laud** pela **Investor** envolve as seguintes etapas:

- Discussão sobre a metodologia a ser adotadas na análise, envolvendo a equipe responsável por sua preparação;
- Preparação e revisão das análise pela equipe de analistas;
- Submissão do **Laud** para avaliação do comitê interno da **Investor**, do qual são integrantes seus diretores e analistas seniores;
- Discussão e implementação das exigências aplicáveis solicitadas pelo comitê interno, caso haja, a fim de obter sua aprovação final.

Para quaisquer fins que se faça necessário, a **Investor** declara que o responsável pela elaboração do **Laud** é o seguinte profissional:

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO OTAVIO MULLER GARCIA
Data: 06/03/2026 15:16:46-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rodrigo Otávio Müller Garcia
Sócio - Head de Finanças Corporativas
CRA - 01-060994/D

Sumário Executivo Seção I

Qualificação da Empresa Especializada Seção II

Sobre a Revee Real Estate Seção III

Metodologia Seção IV

Avaliação: Discovery Seção V

Avaliação: Kidzania Seção VI

Avaliação: Geraldão Seção VII

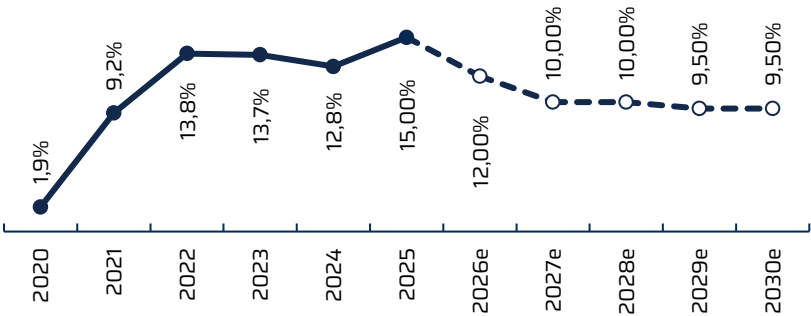
Avaliação: Revee Partners Seção VIII

Glossário Anexo I

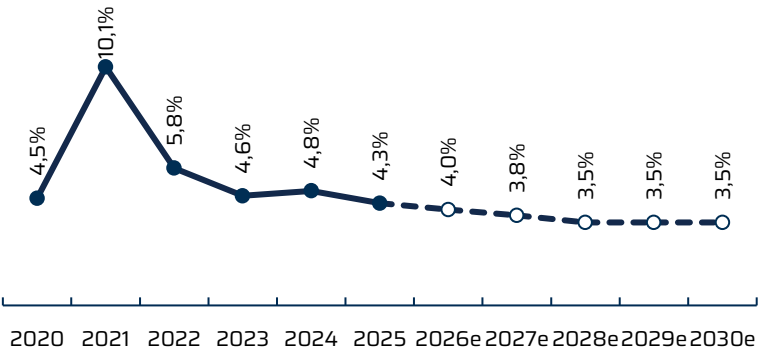
Sobre a Reveen Real Estate

Taxa Selic (Projeção)

As projeções para a taxa Selic na data-base de 31/12/2025 indicam manutenção de um patamar ainda elevado, refletindo a necessidade de conter pressões inflacionárias recentes. Espera-se, porém, que o pico observado em anos anteriores já tenha ficado para trás, com leve trajetória de queda adiante. O cenário embute uma política monetária ainda contracionista, mas menos agressiva do que em 2022-2023. Isso sugere condições financeiras apertadas, porém com espaço gradual para afrouxamento se a inflação convergir à meta.



IPCA (Projeção)



As projeções do IPCA mostram forte desaceleração após o pico próximo de 10% em 2021, aproximando-se gradualmente de níveis compatíveis com a meta de inflação. A partir de 2025, o índice projetado se mantém em torno de 3,5-4,0% ao ano, indicando um ambiente de preços mais estável. Esse comportamento reflete o efeito cumulativo da política monetária restritiva e da normalização de choques de oferta. Em um contexto de inflação mais comportada, abre-se espaço para reduções graduais da Selic no curto prazo.

Sobre a Reveen Real Estate

Atividade

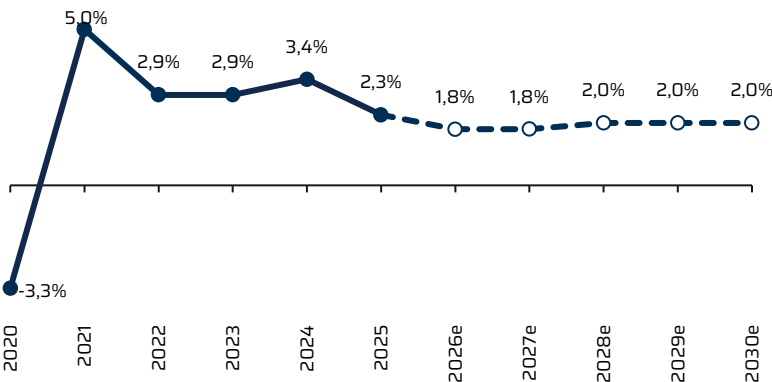
A desaceleração da atividade econômica em curso, confirmada pelo PIB do terceiro trimestre, alinha-se ao cenário previamente projetado.

Mesmo com um mercado de trabalho robusto, alta ocupação e massa salarial em expansão moderada, destacam-se os impactos defasados da política monetária restritiva.

Essa política, com juros básicos elevados por longo período apesar de expectativas inflacionárias em queda, exerce efeitos tanto tardios quanto imediatos.

O PIB brasileiro cresceu 0,1% no terceiro trimestre de 2025 em relação ao período imediatamente anterior, na série dessazonalizada, evidenciando a continuidade do processo de desaceleração do nível de atividade em comparação ao desempenho mais robusto observado na primeira metade do ano. Em relação ao mesmo período de 2024, a economia avançou 1,8%, resultado inferior ao registrado nos trimestres anteriores.

PIB (Projeção)



Puxada pelas expansões dos serviços e da indústria, no segundo trimestre deste ano a economia brasileira cresceu 0,4%, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE). Em 2024, o PIB fechou com alta de 3,4%. O resultado representa o quarto ano seguido de crescimento, sendo a maior expansão desde 2021, quando o PIB alcançou 4,8%.

Para 2026, a projeção para o Produto Interno Bruto (PIB, a soma dos bens e serviços produzidos no país) passou de 1,78% para 1,8%. Para 2027 e 2028, o mercado financeiro estima expansão do PIB em 1,84% e 2%, respectivamente.



Sumário Executivo	Seção I
Qualificação da Empresa Especializada	Seção II
Sobre a Revee Real Estate	Seção III
Metodologia	Seção IV
Avaliação: Discovery	Seção V
Avaliação: Kidzania	Seção VI
Avaliação: Geraldão	Seção VII
Avaliação: Revee Partners	Seção VIII
Glossário	Anexo I

Metodologia

Metodologias de Avaliação

A **Investor** conduziu a valoração das ações da **Companhia** conforme as disposições constantes da Lei das S.A. e CPC-46, utilizando a seguinte metodologia:

**Fluxo de Caixa Descontado
(FCD)**

Análise fundamentalista com base
nas projeções econômico-
financeiras de longo prazo da
Empresa

Para a avaliação das ações da **Companhia**, optamos pela metodologia do Fluxo de Caixa Descontado em detrimento à metodologia dos Múltiplos de Mercado, por esta captar o valor intrínseco da **Companhia**, sendo levado para a projeção dos fluxos todas as principais premissas para expansão do faturamento e otimização das margens de resultado operacional.

Sumário Executivo	Seção I
Qualificação da Empresa Especializada	Seção II
Sobre a Reveen Real Estate	Seção III
Metodologia	Seção IV
Avaliação: Discovery	Seção V
Avaliação: Kidzania	Seção VI
Avaliação: Geraldão	Seção VII
Avaliação: Reveen Partners	Seção VIII
Glossário	Anexo I



Informações Introdução

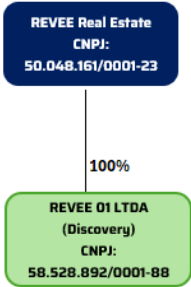
Discovery



A **Companhia** adquiriu, em 2024, através de sua controlada, Reveen 01 Ltda., o master franchising da marca Discovery Centre no Brasil, garantindo direito exclusivo de operar e expandir o conceito no país. O projeto prevê a implantação de unidades em 8 cidades, distribuídas por 7 estados e no Distrito Federal. A estratégia contempla a instalação de centros em grandes capitais e cidades de porte médio, com potencial de atender até 1,6 milhão de pessoas por ano até 2032, acompanhando a crescente demanda por experiências de entretenimento imersivo e educativo.

A Discovery Centre International (DCI) é uma organização especializada em apoiar governos, instituições e parceiros internacionais na criação de centros de ciência, laboratórios de inovação, aquários, planetários e atrações turísticas voltadas à educação em STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática). Com base na experiência de mais de 40 anos do premiado Discovery Centre de Halifax, no Canadá, a DCI oferece um modelo de franquia completo, abrangendo planejamento de negócios, concepção e desenvolvimento de instalações e exposições, estratégias de financiamento e operação sustentável desses espaços. Atuando como um importante player global em design e fabricação de exposições, formação de equipes técnicas e desenvolvimento de programas educativos, a DCI ajuda a transformar centros de ciência em hubs comunitários dinâmicos que inspiram curiosidade, promovem inovação inclusiva e contribuem para a formação da força de trabalho do futuro.

Participação Societária



Informações Introdução

Balanço Patrimonial: Discovery

Balanço Patrimonial (Ativo)	
Em R\$	12/2025
ATIVO TOTAL	934
Ativo Circulante	934
Caixa e equivalentes de Caixa	934
Ativo Não Circulante	-

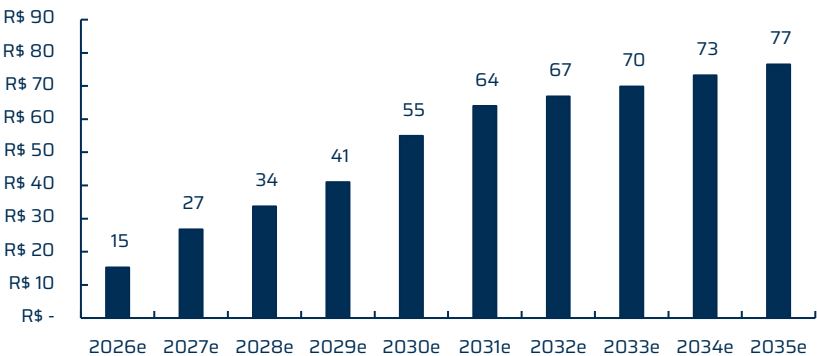
Balanço Patrimonial (Passivo)	
Em R\$	12/2025
PASSIVO TOTAL	934
Passivo Circulante	-
Passivo Não Circulante	717.000
AFAC	717.000
Patrimônio Líquido	(716.066)
Capital Social	3.000
Lucros/Prejuízos Acumulados	(719.066)



Avaliação Econômico-Financeira: Discovery

Premissas – Receita Líquida (R\$ milhões)

Conforme planejamento estratégico da **Discovery**,
Para o exercício de 2026, estima-se que a receita líquida atinja R\$15 milhões.
No ano de 2035, projeta-se a estabilização do crescimento, com a receita líquida totalizando R\$77 milhões.



Premissas – Custos (R\$ milhões) e Participação na Receita Líquida (%)



Os custos aumentam em termos absolutos, acompanhando o crescimento da operação. Entretanto, sua participação na receita líquida permanece praticamente estável.

Em 2026, espera-se que os custos representem 12,20% da ROL, já em 2035, essa participação projetada será de 12,13%.

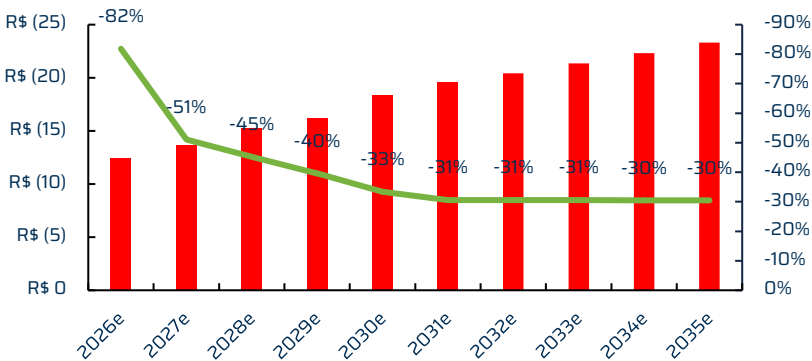


Avaliação Econômico-Financeira: Discovery

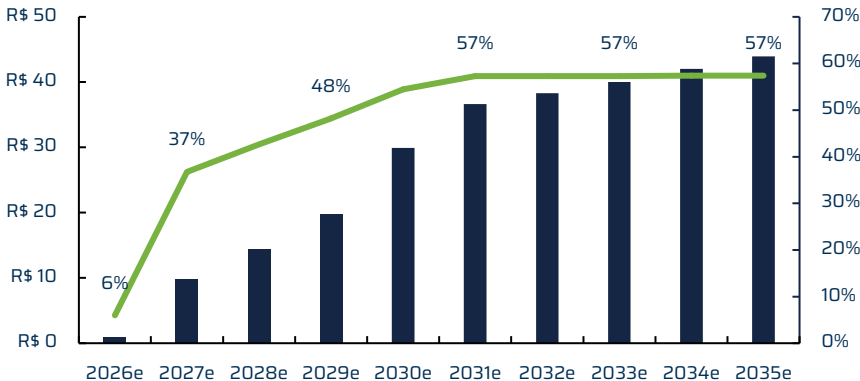
Premissas – Despesas Operacionais (R\$ milhões) e Participação na Receita Líquida (%)

O planejamento estratégico da **Discovery** indica crescimento contínuo das despesas operacionais em termos absolutos ao longo do período analisado. Apesar disso, observa-se redução e posterior estabilização da participação dessas despesas na receita líquida. Esse comportamento sugere que o crescimento da receita ocorre em ritmo superior ao das despesas.

Para o exercício de 2026, projeta-se que a participação na receita líquida apresente resultado negativo de 38%. Ao final do horizonte considerado, em 2035, estima-se que essa participação esteja em patamar reduzido, alcançando -30%.



Premissas – Lucro Operacional (R\$ milhões) e Margem Operacional (%)



O lucro operacional cresce de forma consistente ao longo do período, refletindo a expansão da atividade. A margem operacional apresenta ganho inicial relevante e se estabiliza em patamar elevado.

Para o exercício de 2026, projeta-se que o lucro operacional apresente resultado de R\$1 milhão. Ao final do período projetivo, espera-se que o lucro operacional seja de R\$44 milhões.

Avaliação Econômico-Financeira: Discovery

Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado

	DRE - Demonstração de Resultado do Exercício									
R\$ mil	2026e	2027e	2028e	2029e	2030e	2031e	2032e	2033e	2034e	2035e
Receita Líquida	15.243	26.728	33.666	40.979	54.942	63.960	66.838	69.846	73.233	76.528
Crescimento da Receita (% a.a)	-	75,34%	25,96%	21,72%	34,07%	16,41%	4,50%	4,50%	4,85%	4,50%
Custos	(1.859)	(3.251)	(4.088)	(4.980)	(6.682)	(7.771)	(8.120)	(8.486)	(8.886)	(9.286)
Lucro Operacional Bruto	13.384	23.476	29.578	36.000	48.260	56.189	58.718	61.360	64.347	67.242
Margem Bruta (%)	87,80%	87,84%	87,86%	87,85%	87,84%	87,85%	87,85%	87,85%	87,87%	87,87%
Despesas Operacionais	(12.472)	(13.656)	(15.217)	(16.237)	(18.339)	(19.542)	(20.422)	(21.341)	(22.315)	(23.319)
Lucro Operacional (EBIT)	912	9.820	14.360	19.763	29.921	36.647	38.296	40.020	42.032	43.923
Margem EBIT (%)	5,99%	36,74%	42,66%	48,23%	54,46%	57,30%	57,30%	57,30%	57,39%	57,39%
Resultado Financeiro	(12)	(13)	(13)	(14)	(14)	(15)	(16)	(16)	(17)	(18)
Lucro Antes dos Impostos	900	9.808	14.347	19.749	29.907	36.632	38.281	40.003	42.015	43.906
Impostos	(259)	(3.058)	(4.725)	(6.538)	(9.856)	(12.240)	(12.945)	(13.528)	(14.204)	(14.850)
Lucro Líquido	642	6.749	9.622	13.212	20.050	24.392	25.336	26.475	27.811	29.055
Margem Líquida (%)	4,21%	25,25%	28,58%	32,24%	36,49%	38,14%	37,91%	37,90%	37,98%	37,97%



Avaliação Econômico-Financeira: Discovery

Custo Médio Ponderado de Capital (WACC)

A imagem abaixo ilustra o cálculo do custo médio ponderado de capital da **Discovery** utilizado para descontar os fluxos de caixa projetados e trazê-los a valor presente. O WACC calculado foi de 17,17%.

CUSTO MÉDIO PONDERADO DE CAPITAL (WACC)		
Apuração do WACC		Premissas
Beta desalavancado ("βa")	0,94	Beta desalavancado Damodaran Online ¹
Alíquota de Imposto ("T")	34,00%	Imposto de Renda e CSLL (RFB)
Estrutura de capital alvo estimada	20,00%	D/(D+E)
Alavancagem Alvo ("Aa")	25,00%	(D/(D+E))/(1-(D/(D+E)))
Beta Realavancado ("βe")	1,10	βa*[1+(Aa*(1-T))]
Taxa Livre de Risco ("Rf")	4,34%	Yield do US T-Bond 10 anos relativo aos últimos 12 meses
Prêmio de Risco de Mercado ("Rm-Rf")	5,44%	Média Geométrica do Retorno do S&P 500 de 1928 à 2024
Risco País ("PRB")	2,61%	CDS Brasil 10 anos
Size Risk Premium ("Z")	4,47%	Duff & Phelps 2025 (Decil 10)
Ke (US\$ nominal)	17,37%	Rf+PRB+((Rm-Rf)*βe)+Z
Inflação EUA - Longo Prazo ("CPI")	2,38%	Federal Reserve Bank of Cleveland
Inflação Brasil - Longo Prazo ("IPCA")	3,70%	Banco Central do Brasil
Diferencial de Inflação ("μ")	1,29%	((1+IPCA)/(1+CPI))-1
Ke (R\$ nominal)	18,88%	((1+Ke)x(1+μ))-1
Kd(R\$)	10,33%	Custo Efetivo da Dívida
Participação do Capital de Terceiros ("Wd")	20,00%	Proporção de Dívida
Participação do Capital Próprio ("We")	80,00%	Proporção de Capital Próprio
WACC	17,17%	Wd*Kd + Ke*We

¹ - Entertainment



Avaliação Econômico-Financeira: Discovery

Projeções e Avaliação

Com base nas premissas detalhadas anteriormente, a tabela abaixo demonstra os fluxos de caixa livre projetados.

Em (R\$ mil)	2026e	2027e	2028e	2029e	2030e	2031e	2032e	2033e	2034e	2035e
(=) Lucro Operacional	912	9.820	14.360	19.763	29.921	36.647	38.296	40.020	42.032	43.923
(-) Impostos	(259)	(3.058)	(4.725)	(6.538)	(9.856)	(12.240)	(12.945)	(13.528)	(14.204)	(14.850)
(=) NOPAT	654	6.762	9.635	13.225	20.065	24.407	25.352	26.491	27.828	29.073
(-) CAPEX	(46.798)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Fluxo de Caixa Livre	(46.144)	6.762	9.635	13.225	20.065	24.407	25.352	26.491	27.828	29.073
WACC	17,17%									
(=) Fluxo de Caixa Livre Descontado	(42.629)	5.331	6.483	7.595	9.834	10.209	9.050	8.071	7.236	6.452

Valor da Empresa

Para calcular o valor da **Discovery**, realizamos a soma dos Fluxos de Caixa Livre Descontado (*Enterprise Value*). Sendo assim, concluímos que o valor da **Discovery** é de **R\$ 27.633.860,66** (vinte e sete milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos).

Em R\$	Descrição
Valor da Empresa	27.633.860,66 Soma dos Valores de "Fluxo de Caixa Livre Descontado"



Sumário Executivo	Seção I
Qualificação da Empresa Especializada	Seção II
Sobre a Reveen Real Estate	Seção III
Metodologia	Seção IV
Avaliação: Discovery	Seção V
Avaliação: Kidzania	Seção VI
Avaliação: Geraldão	Seção VII
Avaliação: Reveen Partners	Seção VIII
Glossário	Anexo I

Informações Introdução

Kidzania

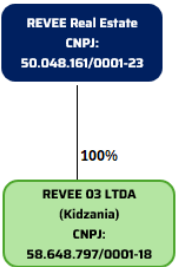


A Companhia adquiriu, em 2024, através de sua controlada, Reeve 03 Ltda., o master franchising da Kidzania no Brasil, tornando-se a franqueadora exclusiva da marca no país. A iniciativa tem como objetivo a implantação de unidades em seis capitais brasileiras (São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife, Porto Alegre e Brasília) escolhidas por seu alto fluxo de pessoas e potencial turístico e educacional.

As unidades serão instaladas em espaços de médio a grande porte, preferencialmente integrados a empreendimentos de uso misto, como centros comerciais, arenas e polos de entretenimento, buscando gerar sinergias operacionais e diversificar as fontes de receita.

A KidZania é uma marca de entretenimento com o conceito de uma cidade em escala infantil que combina inspiração, diversão e aprendizagem para crianças de 4 a 14 anos. Em um espaço de mais de 8.500 m², as crianças podem explorar diferentes atividades e ambientes realistas, vivenciando profissões e papéis sociais enquanto aprendem de forma lúdica sobre o mundo do trabalho e da cidadania. Cada experiência é cuidadosamente desenhada para que as crianças se sintam confiantes, criativas e colaborativas, estimulando-as a serem sua melhor versão e a se tornarem grandes cidadãos do mundo. Movida pelo desejo natural de criar, explorar e interagir, a KidZania se consolidou como um dos conceitos familiares mais avançados globalmente em entretenimento educativo.

Participação Societária



Informações Introdução

Balanço Patrimonial: Kidzania

Balanço Patrimonial (Ativo)	
Em R\$	12/2025
ATIVO TOTAL	3.670.107
Ativo Circulante	417
Caixa e equivalentes de Caixa	417
Ativo Não Circulante	3.669.690
Imobilizado	3.669.690

Balanço Patrimonial (Passivo)	
Em R\$	12/2025
PASSIVO TOTAL	3.670.107
Passivo Circulante	-
Passivo Não Circulante	4.503.719
AFAC	4.503.719
Patrimônio Líquido	(833.612)
Capital Social	3.000
Lucros/Prejuízos Acumulados	(836.612)

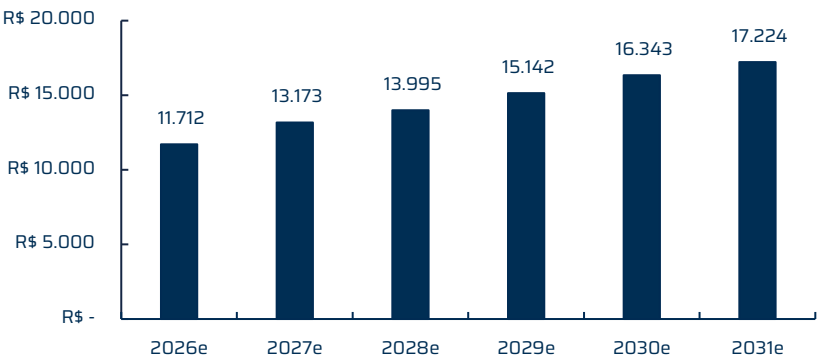


Avaliação Econômico-Financeira: Kidzania

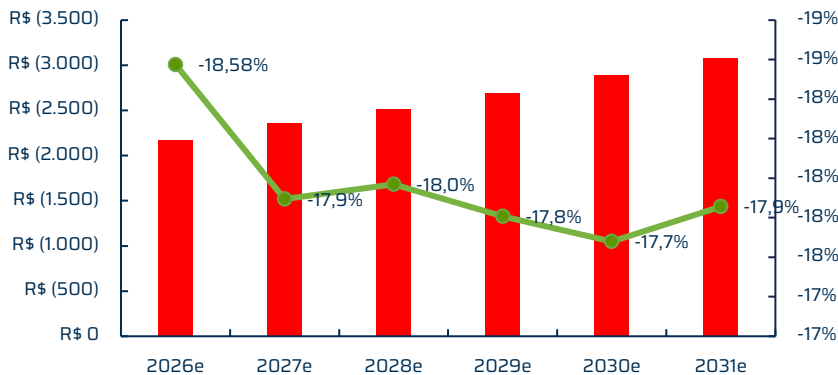
Premissas – Receita Líquida (R\$ mil)

A receita líquida apresenta crescimento gradual e consistente ao longo do período projetado, conforme planejamento estratégico. Observa-se aceleração moderada nos anos finais, culminando na perpetuidade.

Para o exercício de 2026, estima-se que a receita líquida atinja R\$11,7 milhões. Por fim, no ano de 2031, projeta-se a receita líquida de R\$17,2 milhões.



Premissas – Custos (R\$ mil) e Participação na Receita Líquida (%)



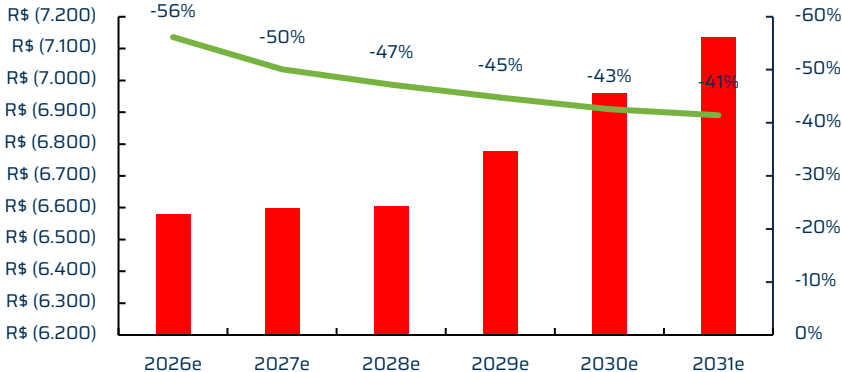
Os custos aumentam em termos absolutos, acompanhando a expansão da receita. Entretanto, sua participação na receita líquida permanece relativamente estável, em torno de 17%-18%.

Avaliação Econômico-Financeira: Kidzania

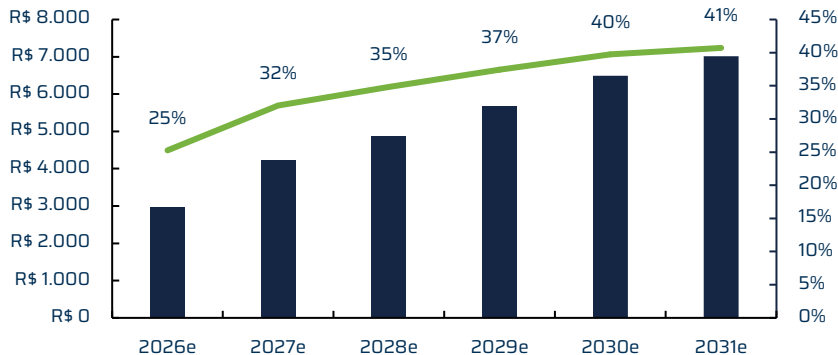
Premissas – Despesas Operacionais (R\$ milhares) e Participação na Receita Líquida (%)

As despesas operacionais crescem nominalmente, refletindo o aumento de escala do negócio. Contudo, sua participação na receita líquida apresenta tendência de redução ao longo do tempo.

Em 2026, espera-se que a participação na receita líquida seja de -56% e, no último ano de projeto, seja de -41%.



Premissas – Lucro Operacional (R\$ mil) e Margem Operacional (%)



O lucro operacional cresce de forma consistente ao longo do horizonte de projeção. A margem operacional apresenta evolução gradual até atingir patamar estável na perpetuidade.

Em 2026, estima-se uma margem operacional de 25%. Posteriormente, em 2031, projeta-se uma margem operacional de 41%.

Avaliação Econômico-Financeira: Kidzania

Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado

DRE - Demonstração de Resultado do Exercício										
R\$ mil	2026e	2027e	2028e	2029e	2030e	2031e	2032e	2033e	2034e	2035e
Receita Líquida	11.711.590	13.173.265	13.994.873	15.142.176	16.342.893	17.223.600	18.084.780	18.989.019	19.938.470	20.935.393
Crescimento da Receita (% a.a)	-	12,48%	6,24%	8,20%	7,93%	5,39%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
Custos	(2.175.444)	(2.357.297)	(2.514.663)	(2.696.355)	(2.889.318)	(3.075.480)	(3.229.254)	(3.390.717)	(3.560.253)	(3.738.266)
Lucro Operacional Bruto	9.536.146	10.815.969	11.480.209	12.445.821	13.453.575	14.148.120	14.855.526	15.598.302	16.378.217	17.197.128
Margem Bruta (%)	81,42%	82,11%	82,03%	82,19%	82,32%	82,14%	82,14%	82,14%	82,14%	82,14%
Despesas Operacionais	(6.577.301)	(6.596.178)	(6.602.980)	(6.777.419)	(6.957.653)	(7.135.255)	(7.492.018)	(7.866.619)	(8.259.950)	(8.672.947)
Lucro Operacional (EBIT)	2.958.845	4.219.791	4.877.230	5.668.403	6.495.922	7.012.864	7.363.508	7.731.683	8.118.267	8.524.180
Margem EBIT (%)	25,26%	32,03%	34,85%	37,43%	39,75%	40,72%	40,72%	40,72%	40,72%	40,72%
Resultado Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Antes dos Impostos	2.958.845	4.219.791	4.877.230	5.668.403	6.495.922	7.012.864	7.363.508	7.731.683	8.118.267	8.524.180
Impostos	(1.006.007)	(1.434.729)	(1.658.258)	(1.927.257)	(2.208.613)	(2.384.374)	(2.503.593)	(2.628.772)	(2.760.211)	(2.898.221)
Lucro Líquido	1.952.838	2.785.062	3.218.972	3.741.146	4.287.308	4.628.490	4.859.915	5.102.911	5.358.056	5.625.959
Margem Líquida (%)	16,67%	21,14%	23,00%	24,71%	26,23%	26,87%	26,87%	26,87%	26,87%	26,87%



Avaliação Econômico-Financeira: Kidzania

Custo Médio Ponderado de Capital (WACC)

A imagem abaixo ilustra o cálculo do custo médio ponderado de capital da **Kidzania** utilizado para descontar os fluxos de caixa projetados e trazê-los a valor presente. O WACC calculado foi de 17,30%.

CUSTO MÉDIO PONDERADO DE CAPITAL (WACC)		
Apuração do WACC		Premissas
Beta desalavancado ("βa")	0,94	Beta desalavancado Damodaran Online ¹
Alíquota de Imposto ("T")	34,00%	Imposto de Renda e CSLL (RFB)
Estrutura de capital alvo estimada	16,90%	D/(D+E)
Alavancagem Alvo ("Aa")	20,34%	(D/(D+E))/(1-(D/(D+E)))
Beta Realavancado ("βe")	1,07	βa*[1+(Aa*(1-T))]
Taxa Livre de Risco ("Rf")	4,34%	Yield do US T-Bond 10 anos relativo aos últimos 12 meses
Prêmio de Risco de Mercado ("Rm-Rf")	5,44%	Média Geométrica do Retorno do S&P 500 de 1928 à 2024
Risco País ("PRB")	2,61%	CDS Brasil 10 anos
Size Risk Premium ("Z")	4,47%	Duff & Phelps 2025 (Decil 10)
Ke (U\$ nominal)	17,21%	Rf+PRB+((Rm-Rf)*βe)+Z
Inflação EUA - Longo Prazo ("CPI")	2,38%	Federal Reserve Bank of Cleveland
Inflação Brasil - Longo Prazo ("IPCA")	3,70%	Banco Central do Brasil
Diferencial de Inflação ("μ")	1,29%	((1+IPCA)/(1+CPI))-1
Ke (R\$ nominal)	18,72%	((1+Ke)x(1+μ))-1
Kd(R\$)	10,33%	Custo Efetivo da Dívida
Participação do Capital de Terceiros ("Wd")	16,90%	Proporção de Dívida
Participação do Capital Próprio ("We")	83,10%	Proporção de Capital Próprio
WACC	17,30%	Wd*Kd + Ke*We

¹ - Entertainment



Avaliação Econômico-Financeira: Kidzania

Projeções e Avaliação

Com base nas premissas detalhadas anteriormente, a tabela abaixo demonstra os fluxos de caixa livre projetados.

Em (R\$)	2026e	2027e	2028e	2029e	2030e	2031e	2032e	2033e	2034e	2035e
(=) Lucro Operacional	17.161.301	24.474.785	28.287.932	32.876.737	37.676.347	40.674.613	42.708.344	44.843.761	47.085.949	49.440.247
(-) Impostos	(5.834.842)	(8.321.427)	(9.617.897)	(11.178.090)	(12.809.958)	(13.829.369)	(14.520.837)	(15.246.879)	(16.009.223)	(16.809.684)
(=) NOPAT	11.326.459	16.153.358	18.670.035	21.698.646	24.866.389	26.845.245	28.187.507	29.596.882	31.076.727	32.630.563
(-) CAPEX	(89.000.000)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Fluxo de Caixa Livre	(77.673.541)	16.153.358	18.670.035	21.698.646	24.866.389	26.845.245	28.187.507	29.596.882	31.076.727	32.630.563
WACC	17,30%									
(=) Fluxo de Caixa Livre Descontado	(71.716.164)	12.714.365	12.527.513	12.411.957	12.125.740	11.159.656	9.989.138	8.941.393	8.003.545	7.164.066

Valor da Empresa

Para calcular o valor da **Kidzania**, realizamos a soma dos Fluxos de Caixa Livre Descontado (*Enterprise Value*). Sendo assim, concluímos que o valor da **Kidzania** é de **R\$ 23.321.208,96** (vinte e três milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e oito reais e noventa e seis centavos).

Em R\$	Descrição
Valor da Empresa	23.321.208,96 Soma dos Valores de "Fluxo de Caixa Livre Descontado"



Sumário Executivo Seção I

Qualificação da Empresa Especializada Seção II

Sobre a Reveen Real Estate Seção III

Metodologia Seção IV

Avaliação: Discovery Seção V

Avaliação: Kidzania Seção VI

Avaliação: Geraldão Seção VII

Avaliação: Reveen Partners Seção VIII

Glossário Anexo I

Informações Introdução

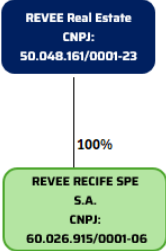
Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães (Geraldão)

O Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães, conhecido como Geraldão, é um moderno complexo esportivo e cultural localizado no bairro da Imbiribeira, na Zona Sul do Recife. Inaugurado em 1970 e totalmente requalificado em 2020, o Geraldão integra o conjunto de grandes ginásios projetados pelo arquiteto Ícaro de Castro Melo e hoje figura entre os principais espaços multiuso do país, com mais de 20 mil m² de área construída e capacidade para cerca de 10 mil pessoas.

Em 2021, a Prefeitura do Recife iniciou um projeto de modernização do Geraldão com o objetivo de transformá-lo em um espaço multiuso de alto padrão, apto a sediar grandes eventos esportivos, culturais e de entretenimento, abrangendo a reforma do ginásio, melhorias nas áreas externas e atualização da infraestrutura. Em 2024, após processo licitatório e análise técnica, a Companhia foi selecionada como vencedora da concessão para exploração comercial da arena, assumindo a gestão e o desenvolvimento das novas fases de modernização e operação pelo prazo de 35 anos, sem contrapartidas financeiras da prefeitura.

No âmbito da concessão, a **Companhia**, através de sua controlada constituída para esta concessão, Reeve Recife SPE S.A., poderá gerar receitas por meio da realização de eventos, locação de lojas e restaurantes, operação de academias, estacionamento, publicidade e comercialização dos naming rights, buscando parcerias privadas para maximizar o potencial comercial do equipamento.

Participação Societária



Informações Introdução

Balanço Patrimonial: Geraldão

Balanço Patrimonial (Ativo)	
Em (R\$)	12/2025
ATIVO TOTAL	3.906.485
Ativo Circulante	188.364
Caixa e equivalentes de Caixa	1.258
Contas a Receber	105.400
Despesas do Exercício Seguinte	81.707
Ativo Não Circulante	3.718.121
Imobilizado	694.871
Intangível	3.023.250



Informações Introdução

Balanço Patrimonial: Geraldão

Balanço Patrimonial (Passivo)	
Em (R\$)	12/2025
PASSIVO TOTAL	3.906.485
Passivo Circulante	943.958
Fornecedores	510.614
Contas a Pagar	116.661
Obrigações Trabalhistas	20.899
Provisões	26.101
Obrigações Tributárias	240.945
Adiantamento de Clientes	28.738
Passivo Não Circulante	2.399.677
Outras Contas a Pagar	2.107.461
Adiantamento de Clientes	5.000
Outras Contas a Pagar	2.316
Receitas Diferidas	17.500
AFAC	267.400
Patrimônio Líquido	562.851
Capital Social	3.045.000
Resultados Acumulados	(2.482.149)

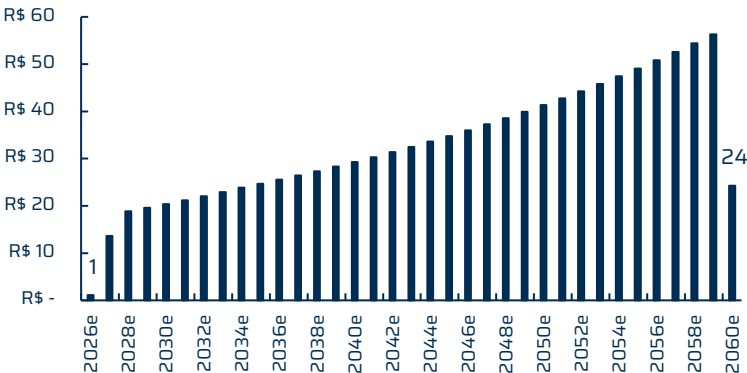


Avaliação Econômico-Financeira: Geraldão

Premissas – Receita Líquida (R\$ milhões)

A receita líquida, conforme planejamento estratégico, apresenta crescimento contínuo e consistente ao longo de todo o horizonte projetado. Observa-se aceleração gradual no longo prazo, refletindo ganho de escala da operação.

Para o exercício de 2026, estima-se que a receita líquida atinja R\$1 milhão. No ano de 2059, penúltimo período do horizonte projetivo, projeta-se a estabilização do crescimento, com a receita líquida totalizando R\$ 58 milhões. Por sua vez, em razão do encerramento do prazo contratual previsto para maio de 2060, projeta-se uma redução da receita líquida para R\$ 24 milhões nesse exercício.



Premissas – Custos (R\$ mil) e Participação na Receita Líquida (%)

A empresa não incorre em custos diretamente associados à produção ou prestação do serviço (COGS), de modo que sua estrutura de saída de caixa operacional é composta por despesas operacionais.

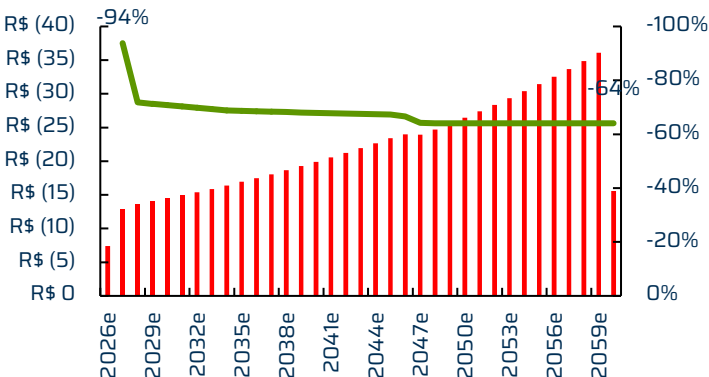


Avaliação Econômico-Financeira: Geraldão

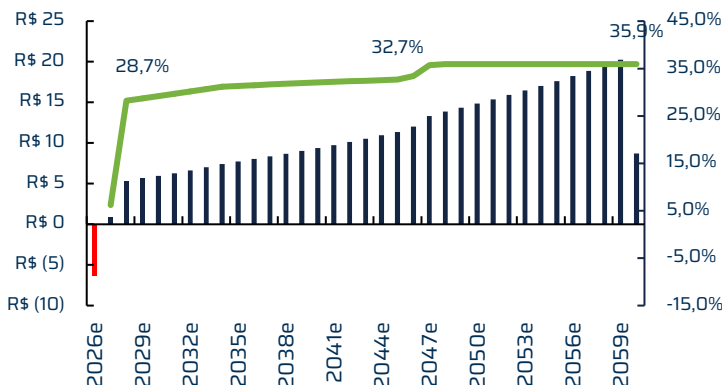
Premissas – Despesas Operacionais (R\$ milhões) e Participação na Receita Líquida (%)

As despesas operacionais crescem em termos absolutos, acompanhando a expansão da atividade. Entretanto, sua participação na receita líquida apresenta tendência de redução ao longo do tempo.

Em 2026, espera-se que a participação na receita líquida seja de -94% e, no último ano de projeto, seja de -64%.



Premissas – Lucro Operacional (R\$ milhões) e Margem Operacional (%)



Conforme premissas apresentadas pela administradora do **Geraldão**, é esperado que haja um ganho de margem operacional durante o período projetivo.

Em 2026, espera-se que a margem operacional seja de 6,20% e no último ano do projeto, a margem operacional projetada é de 35,9%.



Avaliação Econômico-Financeira: Geraldão

Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado

DRE - Demonstração de Resultado do Exercício										
R\$	2026e	2027e	2028e	2029e	2030e	2031e	2032e	2033e	2034e	2035e
Receita Líquida	1.112	13.634	18.849	19.590	20.364	21.174	22.020	22.904	23.830	24.664
Crescimento da Receita (% a.a)	165,59%	1126,37%	38,25%	3,93%	3,95%	3,97%	4,00%	4,02%	4,04%	3,50%
Custos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Operacional Bruto	1.112	13.634	18.849	19.590	20.364	21.174	22.020	22.904	23.830	24.664
Margem Bruta (%)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Despesas Operacionais	(7.412)	(12.789)	(13.530)	(13.967)	(14.421)	(14.891)	(15.377)	(15.882)	(16.404)	(16.938)
Lucro Operacional (EBIT)	(6.300)	845	5.319	5.623	5.944	6.283	6.642	7.023	7.426	7.726
Margem EBIT (%)	-566,67%	6,20%	28,22%	28,70%	29,19%	29,67%	30,17%	30,66%	31,16%	31,32%
Resultado Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Antes dos Impostos	(6.300)	845	5.319	5.623	5.944	6.283	6.642	7.023	7.426	7.726
Impostos	-	(748)	(1.266)	(1.338)	(1.415)	(1.495)	(2.019)	(2.388)	(2.525)	(2.627)
Lucro Líquido	(6.300)	97	4.053	4.284	4.529	4.788	4.623	4.635	4.901	5.099
Margem Líquida (%)	-566,67%	0,71%	21,50%	21,87%	22,24%	22,61%	21,00%	20,24%	20,57%	20,67%



Avaliação Econômico-Financeira: Geraldão

Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado

DRE - Demonstração de Resultado do Exercício										
R\$	2036e	2037e	2038e	2039e	2040e	2041e	2042e	2043e	2044e	2045e
Receita Líquida	25.527	26.421	27.346	28.303	29.293	30.318	31.380	32.478	33.615	34.791
Crescimento da Receita (% a.a)	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
Custos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Operacional Bruto	25.527	26.421	27.346	28.303	29.293	30.318	31.380	32.478	33.615	34.791
Margem Bruta (%)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Despesas Operacionais	(17.491)	(18.064)	(18.656)	(19.269)	(19.904)	(20.561)	(21.241)	(21.944)	(22.673)	(23.426)
Lucro Operacional (EBIT)	8.036	8.357	8.689	9.033	9.389	9.758	10.139	10.534	10.942	11.365
Margem EBIT (%)	31,48%	31,63%	31,78%	31,92%	32,05%	32,18%	32,31%	32,43%	32,55%	32,67%
Resultado Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Antes dos Impostos	8.036	8.357	8.689	9.033	9.389	9.758	10.139	10.534	10.942	11.365
Impostos	(2.732)	(2.841)	(2.954)	(3.071)	(3.192)	(3.318)	(3.447)	(3.581)	(3.720)	(3.864)
Lucro Líquido	5.304	5.516	5.735	5.962	6.197	6.440	6.692	6.952	7.222	7.501
Margem Líquida (%)	20,78%	20,88%	20,97%	21,07%	21,15%	21,24%	21,32%	21,41%	21,48%	21,56%



Avaliação Econômico-Financeira: Geraldão

Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado

	DRE - Demonstração de Resultado do Exercício									
R\$	2046e	2047e	2048e	2049e	2050e	2051e	2052e	2053e	2054e	2055e
Receita Líquida	36.009	37.269	38.574	39.924	41.321	42.767	44.264	45.813	47.417	49.076
Crescimento da Receita (% a.a)	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
Custos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Operacional Bruto	36.009	37.269	38.574	39.924	41.321	42.767	44.264	45.813	47.417	49.076
Margem Bruta (%)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Despesas Operacionais	(23.975)	(23.949)	(24.714)	(25.579)	(26.474)	(27.400)	(28.359)	(29.352)	(30.379)	(31.443)
Lucro Operacional (EBIT)	12.034	13.320	13.860	14.345	14.847	15.367	15.905	16.461	17.037	17.634
Margem EBIT (%)	33,42%	35,74%	35,93%	35,93%	35,93%	35,93%	35,93%	35,93%	35,93%	35,93%
Resultado Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Antes dos Impostos	12.034	13.320	13.860	14.345	14.847	15.367	15.905	16.461	17.037	17.634
Impostos	(4.092)	(4.529)	(4.712)	(4.877)	(5.048)	(5.225)	(5.408)	(5.597)	(5.793)	(5.995)
Lucro Líquido	7.942	8.791	9.148	9.468	9.799	10.142	10.497	10.864	11.245	11.638
Margem Líquida (%)	22,06%	23,59%	23,71%	23,71%	23,71%	23,71%	23,71%	23,71%	23,71%	23,71%



Avaliação Econômico-Financeira: Geraldão

Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado

R\$ mil	2056e	2057e	2058e	2059e	2060e
Receita Líquida	50.794	52.572	54.412	56.316	24.286
Crescimento da Receita (% a.a)	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	-56,88%
Custos	-	-	-	-	-
Lucro Operacional Bruto	50.794	52.572	54.412	56.316	24.286
Margem Bruta (%)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Despesas Operacionais	(32.543)	(33.682)	(34.861)	(36.081)	(15.560)
Lucro Operacional (EBIT)	18.251	18.890	19.551	20.235	8.726
Margem EBIT (%)	35,93%	35,93%	35,93%	35,93%	35,93%
Resultado Financeiro	-	-	-	-	-
Lucro Antes dos Impostos	18.251	18.890	19.551	20.235	8.726
Impostos	(6.205)	(6.422)	(6.647)	(6.880)	(2.967)
Lucro Líquido	12.046	12.467	12.904	13.355	5.759
Margem Líquida (%)	23,71%	23,71%	23,71%	23,71%	23,71%



Avaliação Econômico-Financeira: Geraldão

Custo Médio Ponderado de Capital (WACC)

A imagem abaixo ilustra o cálculo do custo médio ponderado de capital do projeto **Geraldão** utilizado para descontar os fluxos de caixa projetados e trazê-los a valor presente. O WACC calculado foi de 17,73%.

CUSTO MÉDIO PONDERADO DE CAPITAL (WACC)		
Apuração do WACC		Premissas
Beta desalavancado ("βa")	0,94	Beta desalavancado Damodaran Online ¹
Alíquota de Imposto ("T")	34,00%	Imposto de Renda e CSLL (RFB)
Estrutura de capital alvo estimada	0,00%	D/(D+E)
Alavancagem Alvo ("Aa")	0,00%	(D/(D+E))/(1-(D/(D+E)))
Beta Realavancado ("βe")	0,94	βa*[1+(Aa*(1-T))]
Taxa Livre de Risco ("Rf")	4,29%	Yield do US T-Bond 10 anos relativo aos últimos 12 meses
Prêmio de Risco de Mercado ("Rm-Rf")	5,44%	Média Geométrica do Retorno do S&P 500 de 1928 à 2024
Risco País ("PRB")	2,55%	CDS Brasil 10 anos
Size Risk Premium ("Z")	4,47%	Duff & Phelps 2025 (Decil 10)
Ke (US\$ nominal)	16,42%	Rf+PRB+((Rm-Rf)*βe)+Z
Inflação EUA - Longo Prazo ("CPI")	2,52%	Federal Reserve Bank of Cleveland
Inflação Brasil - Longo Prazo ("IPCA")	3,67%	Banco Central do Brasil
Diferencial de Inflação ("μ")	1,12%	((1+IPCA)/(1+CPI))-1
Ke (R\$ nominal)	17,73%	((1+Ke)x(1+μ))-1
Kd(R\$)	10,11%	Custo Efetivo da Dívida
Participação do Capital de Terceiros ("Wd")	0,00%	Proporção de Dívida
Participação do Capital Próprio ("We")	100,00%	Proporção de Capital Próprio
WACC	17,73%	Wd*Kd + Ke*We

¹ - Entertainment



Avaliação Econômico-Financeira: Geraldão

Projeções e Avaliação

Com base nas premissas detalhadas anteriormente, a tabela abaixo demonstra os fluxos de caixa livre projetados.

Em (R\$)	2026e	2027e	2028e	2029e	2030e	2031e	2032e	2033e	2034e	2035e
(=) Lucro Operacional	(6.299.814)	845.098	5.318.993	5.622.581	5.943.532	6.283.037	6.642.381	7.022.948	7.426.232	7.725.916
(-) Impostos	-	(747.668)	(1.265.920)	(1.338.174)	(1.414.561)	(1.495.363)	(2.019.288)	(2.387.802)	(2.524.919)	(2.626.812)
(=) NOPAT	(6.299.814)	97.430	4.053.073	4.284.407	4.528.971	4.787.674	4.623.092	4.635.146	4.901.313	5.099.105
(+) Depreciação	231.730	1.065.155	1.136.177	1.136.177	1.136.177	1.136.177	1.136.177	1.136.177	1.136.177	1.136.177
(+/-) Δ NCG	(673.616)	1.197.399	18.332	18.974	19.638	20.325	21.037	21.773	22.535	23.324
(-) CAPEX	(22.437.049)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Fluxo de Caixa Livre	(29.178.750)	2.359.984	5.207.583	5.439.558	5.684.787	5.944.177	5.780.307	5.793.096	6.060.026	6.258.606
WACC	17,73%									
(=) Fluxo de Caixa Livre Descontado	(26.892.050)	1.847.484	3.462.760	3.072.305	2.727.277	2.422.263	2.000.760	1.703.214	1.513.378	1.327.594



Avaliação Econômico-Financeira: Geraldão

Projeções e Avaliação

Em (R\$)	2036e	2037e	2038e	2039e	2040e	2041e	2042e	2043e	2044e	2045e
(=) Lucro Operacional	8.036.089	8.357.119	8.689.384	9.033.279	9.389.210	9.757.598	10.138.881	10.533.508	10.941.947	11.364.681
(-) Impostos	(2.732.270)	(2.841.420)	(2.954.391)	(3.071.315)	(3.192.331)	(3.317.583)	(3.447.219)	(3.581.393)	(3.720.262)	(3.863.991)
(=) NOPAT	5.303.819	5.515.698	5.734.994	5.961.964	6.196.878	6.440.015	6.691.661	6.952.115	7.221.685	7.500.689
(+) Depreciação	1.136.177	1.136.177	1.136.177	1.136.177	1.136.177	1.136.177	1.136.177	1.136.177	1.136.177	1.136.177
(+/-) Δ NCG	24.140	24.985	25.860	26.765	27.702	28.671	29.675	30.713	31.788	32.901
(-) CAPEX	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Fluxo de Caixa Livre	6.464.137	6.676.861	6.897.031	7.124.906	7.360.757	7.604.863	7.857.513	8.119.006	8.389.650	8.669.768
WACC	17,73%									
(=) Fluxo de Caixa Livre Descontado	1.164.696	1.021.854	896.588	786.728	690.371	605.851	531.709	466.666	409.602	359.534



Avaliação Econômico-Financeira: Geraldão

Projeções e Avaliação

Em (R\$)	2046e	2047e	2048e	2049e	2050e	2051e	2052e	2053e	2054e	2055e
(=) Lucro Operacional	12.033.941	13.320.210	13.859.925	14.345.022	14.847.098	15.366.747	15.904.583	16.461.243	17.037.387	17.633.695
(-) Impostos	(4.091.540)	(4.528.871)	(4.712.375)	(4.877.308)	(5.048.013)	(5.224.694)	(5.407.558)	(5.596.823)	(5.792.711)	(5.995.456)
(=) NOPAT	7.942.401	8.791.338	9.147.551	9.467.715	9.799.085	10.142.053	10.497.025	10.864.421	11.244.675	11.638.239
(+) Depreciação	904.447	71.022	-	-	-	-	-	-	-	-
(+/-) Δ NCG	34.052	35.244	36.478	37.754	39.076	40.443	41.859	43.324	44.840	46.410
(-) CAPEX	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Fluxo de Caixa Livre	8.880.901	8.897.605	9.184.028	9.505.469	9.838.161	10.182.496	10.538.884	10.907.744	11.289.516	11.684.649
WACC	17,73%									
(=) Fluxo de Caixa Livre Descontado	312.827	266.216	233.404	205.194	180.393	158.589	139.421	122.570	107.755	94.731



Avaliação Econômico-Financeira: Geraldão

Projeções e Avaliação

Em (R\$)	2056e	2057e	2058e	2059e	2060e
(=) Lucro Operacional	18.250.875	18.889.655	19.550.793	20.235.071	8.726.374
(-) Impostos	(6.205.297)	(6.422.483)	(6.647.270)	(6.879.924)	(2.966.967)
(=) NOPAT	12.045.577	12.467.172	12.903.523	13.355.147	5.759.407
(+) Depreciação	-	-	-	-	-
(+/-) Δ NCG	48.034	49.715	51.455	53.256	22.967
(-) CAPEX	-	-	-	-	-
(=) Fluxo de Caixa Livre	12.093.611	12.516.888	12.954.979	13.408.403	5.782.374
WACC	17,73%				
(=) Fluxo de Caixa Livre Descontado	83.281	73.215	64.366	56.586	20.728

Valor da Empresa

Para calcular o valor do projeto **Geraldão**, realizamos a soma dos Fluxos de Caixa Livre Descontado (*Enterprise Value*). Sendo assim, concluímos que o valor de cada é de **R\$ 2.237.859,39** (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos).

Em (R\$)	Descrição
Valor do Projeto	2.237.859,39 Soma dos Valores de "Fluxo de Caixa Livre Descontado"



Sumário Executivo	Seção I
Qualificação da Empresa Especializada	Seção II
Sobre a Reveen Real Estate	Seção III
Metodologia	Seção IV
Avaliação: Discovery	Seção V
Avaliação: Kidzania	Seção VI
Avaliação: Geraldão	Seção VII
Avaliação: Reveen Partners	Seção VIII
Glossário	Anexo I

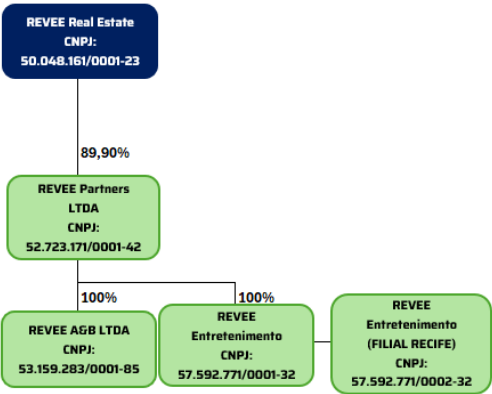


Informações Introdução

Revee Partners

A Revee A&B Ltda. (“**Revee A&B**”) e a Revee Entretenimento Ltda. (“**Revee Entretenimento**”), são subsidiárias integrais da Revee Partners Ltda. (“**Revee Partners**”), sociedade controlada pela **Companhia** e foram criadas com a finalidade de prestar serviços às demais empresas integrantes do grupo econômico da **Companhia**.

Participação Societária



Informações Introdução

Balanço Patrimonial: Reveen A&B

Balanço Patrimonial (Ativo)	
Em (R\$)	12/2025
ATIVO TOTAL	244.874
Ativo Circulante	27.742
Caixa e equivalentes de Caixa	20.946
Adiantamentos	1.946
Estoques	4.850
Ativo Não Circulante	217.132
Imobilizado	217.132

Balanço Patrimonial (Passivo)	
Em (R\$)	12/2025
PASSIVO TOTAL	244.874
Passivo Circulante	255.362
Fornecedores	33.879
Obrigações Tributárias	48.904
Obrigações Trabalhistas	86.351
Provisões	86.228
Passivo Não Circulante	5.471.564
AFAC	5.471.564
Patrimônio Líquido	(5.482.051)
Capital Social	1.000
Lucros/Prejuízos Acumulados	(5.483.051)



Informações Introdução

Balanco Patrimonial: Reven Entretenimento

Balanco Patrimonial (Ativo)	
Em (R\$)	12/2025
ATIVO TOTAL	913.052
Ativo Circulante	793.694
Caixa e equivalentes de Caixa	1.229
Adiantamentos	2.665
Outros Créditos	789.800
Ativo Não Circulante	119.358
Imobilizado	119.358

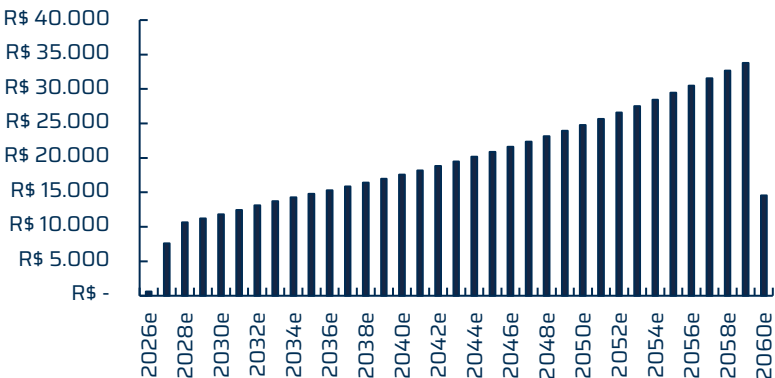
Balanco Patrimonial (Passivo)	
Em (R\$)	12/2025
PASSIVO TOTAL	913.052
Passivo Circulante	19.641
Fornecedores	18.845
Obrigações Tributárias	796
Passivo Não Circulante	2.283.300
Partes Relacionadas	801.800
AFAC	1.481.500
Patrimônio Líquido	(1.389.889)
Capital Social	2.000
Lucros/Prejuízos Acumulados	(1.391.889)



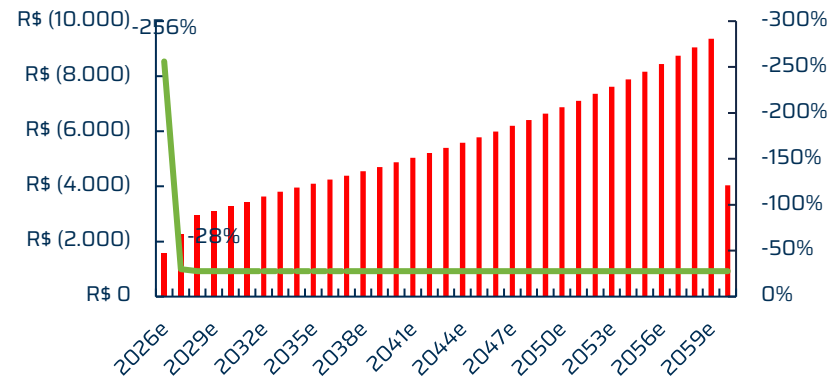
Avaliação Econômico-Financeira: Reveen Partners

Premissas – Receita Líquida (R\$ mil)

Em 2026, conforme a **Reveen Partners**, espera-se que o faturamento da **Reveen Partners**, represente 55% do faturamento do Geraldão. Considerando o planejamento estratégico da empresa, foi projetado um aumento dessa participação no faturamento, chegando a 60% da receita do Geraldão, em 2033. Participação essa, perpetuada até o fim do período projetivo.



Premissas – Custos (R\$ mil) e Participação na Receita Líquida (%)



Os custos projetados para 2026, representam aproximadamente -256% da receita líquida do período.

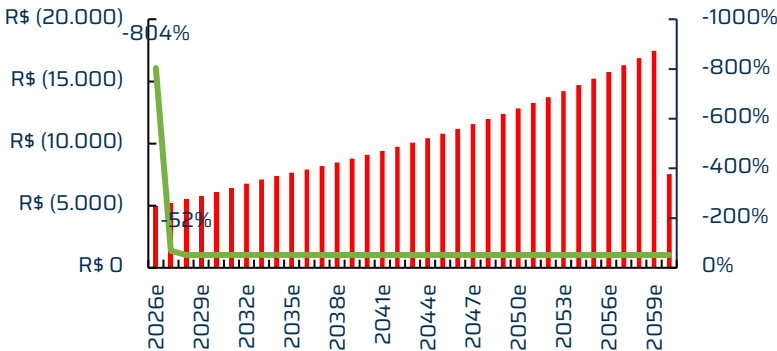
Já em 2027, conforme planejamento estratégico, essa participação apresenta uma redução, alcançando a marca de 30% de relevância na receita líquida. Essa participação foi perpetuada durante os demais anos projetados.

Avaliação Econômico-Financeira: Reveal Partners

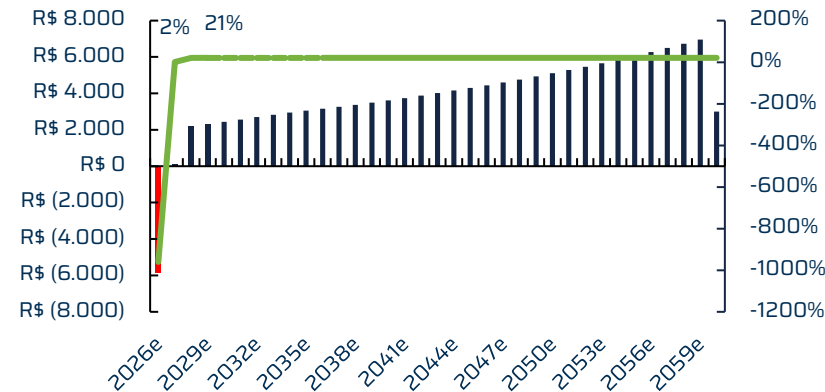
Premissas – Despesas Operacionais (R\$ mil) e Participação na Receita Líquida (%)

As despesas operacionais crescem em termos absolutos, acompanhando a expansão da atividade. Sua participação na receita líquida apresenta uma estabilização em 2027.

A partir de 2027, espera-se que a participação na receita líquida seja de 52%.



Premissas – Lucro Operacional (R\$ mil) e Margem Operacional (%)



Conforme premissas apresentadas pela **Reveal Partners**, é esperado que haja um ganho de margem operacional, transformando o prejuízo operacional de 2026 para um lucro operacional em 2027.



Avaliação Econômico-Financeira: Reveen Partners

Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado

DRE - Demonstração de Resultado do Exercício										
R\$	2026e	2027e	2028e	2029e	2030e	2031e	2032e	2033e	2034e	2035e
Receita Líquida	611.449	7.600.854	10.649.431	11.215.271	11.811.398	12.439.594	13.101.767	13.742.693	14.298.033	14.798.464
Crescimento da Receita (% a.a)	8,96%	1143,09%	40,11%	5,31%	5,32%	5,32%	5,32%	4,89%	4,04%	3,50%
Custos	(1.566.013)	(2.270.720)	(2.951.935)	(3.108.782)	(3.274.023)	(3.448.154)	(3.631.703)	(3.809.363)	(3.963.298)	(4.102.014)
Lucro Operacional Bruto	(954.565)	5.330.134	7.697.495	8.106.489	8.537.374	8.991.440	9.470.064	9.933.330	10.334.735	10.696.451
Margem Bruta (%)	-156,12%	70,13%	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%
Despesas Operacionais	(4.914.413)	(5.199.449)	(5.485.419)	(5.787.117)	(6.105.408)	(6.430.128)	(6.772.411)	(7.103.710)	(7.390.770)	(7.649.447)
Lucro Operacional (EBIT)	(5.868.978)	130.685	2.212.077	2.319.373	2.431.966	2.561.312	2.697.653	2.829.620	2.943.965	3.047.003
Margem EBIT (%)	-959,85%	1,72%	20,77%	20,68%	20,59%	20,59%	20,59%	20,59%	20,59%	20,59%
Resultado Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Antes dos Impostos	(5.868.978)	130.685	2.212.077	2.319.373	2.431.966	2.561.312	2.697.653	2.829.620	2.943.965	3.047.003
Impostos	-	(44.433)	(752.106)	(788.587)	(826.869)	(870.846)	(917.202)	(962.071)	(1.000.948)	(1.035.981)
Lucro Líquido	(5.868.978)	86.252	1.459.970	1.530.786	1.605.098	1.690.466	1.780.451	1.867.549	1.943.017	2.011.022
Margem Líquida (%)	-959,85%	1,13%	13,71%	13,65%	13,59%	13,59%	13,59%	13,59%	13,59%	13,59%



Avaliação Econômico-Financeira: Reveen Partners

Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado

DRE - Demonstração de Resultado do Exercício										
R\$	2036e	2037e	2038e	2039e	2040e	2041e	2042e	2043e	2044e	2045e
Receita Líquida	15.316.411	15.852.485	16.407.322	16.981.578	17.575.933	18.191.091	18.827.779	19.486.752	20.168.788	20.874.696
Crescimento da Receita (% a.a)	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
Custos	(4.245.584)	(4.394.180)	(4.547.976)	(4.707.155)	(4.871.906)	(5.042.422)	(5.218.907)	(5.401.569)	(5.590.624)	(5.786.296)
Lucro Operacional Bruto	11.070.826	11.458.305	11.859.346	12.274.423	12.704.028	13.148.669	13.608.872	14.085.183	14.578.164	15.088.400
Margem Bruta (%)	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%
Despesas Operacionais	(7.917.178)	(8.194.279)	(8.481.079)	(8.777.917)	(9.085.144)	(9.403.124)	(9.732.233)	(10.072.861)	(10.425.411)	(10.790.301)
Lucro Operacional (EBIT)	3.153.648	3.264.026	3.378.267	3.496.506	3.618.884	3.745.545	3.876.639	4.012.322	4.152.753	4.298.099
Margem EBIT (%)	20,59%	20,59%	20,59%	20,59%	20,59%	20,59%	20,59%	20,59%	20,59%	20,59%
Resultado Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Antes dos Impostos	3.153.648	3.264.026	3.378.267	3.496.506	3.618.884	3.745.545	3.876.639	4.012.322	4.152.753	4.298.099
Impostos	(1.072.240)	(1.109.769)	(1.148.611)	(1.188.812)	(1.230.421)	(1.273.485)	(1.318.057)	(1.364.189)	(1.411.936)	(1.461.354)
Lucro Líquido	2.081.408	2.154.257	2.229.656	2.307.694	2.388.464	2.472.060	2.558.582	2.648.132	2.740.817	2.836.745
Margem Líquida (%)	13,59%	13,59%	13,59%	13,59%	13,59%	13,59%	13,59%	13,59%	13,59%	13,59%



Avaliação Econômico-Financeira: Reveen Partners

Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado

DRE - Demonstração de Resultado do Exercício										
R\$	2046e	2047e	2048e	2049e	2050e	2051e	2052e	2053e	2054e	2055e
Receita Líquida	21.605.310	22.361.496	23.144.148	23.954.193	24.792.590	25.660.331	26.558.442	27.487.988	28.450.067	29.445.820
Crescimento da Receita (% a.a)	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
Custos	(5.988.816)	(6.198.424)	(6.415.369)	(6.639.907)	(6.872.304)	(7.112.835)	(7.361.784)	(7.619.446)	(7.886.127)	(8.162.141)
Lucro Operacional Bruto	15.616.494	16.163.071	16.728.779	17.314.286	17.920.286	18.547.496	19.196.658	19.868.541	20.563.940	21.283.678
Margem Bruta (%)	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%
Despesas Operacionais	(11.167.961)	(11.558.840)	(11.963.399)	(12.382.118)	(12.815.493)	(13.264.035)	(13.728.276)	(14.208.766)	(14.706.073)	(15.220.785)
Lucro Operacional (EBIT)	4.448.533	4.604.231	4.765.379	4.932.168	5.104.793	5.283.461	5.468.382	5.659.776	5.857.868	6.062.893
Margem EBIT (%)	20,59%	20,59%	20,59%	20,59%	20,59%	20,59%	20,59%	20,59%	20,59%	20,59%
Resultado Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Antes dos Impostos	4.448.533	4.604.231	4.765.379	4.932.168	5.104.793	5.283.461	5.468.382	5.659.776	5.857.868	6.062.893
Impostos	(1.512.501)	(1.565.439)	(1.620.229)	(1.676.937)	(1.735.630)	(1.796.377)	(1.859.250)	(1.924.324)	(1.991.675)	(2.061.384)
Lucro Líquido	2.936.031	3.038.793	3.145.150	3.255.231	3.369.164	3.487.084	3.609.132	3.735.452	3.866.193	4.001.510
Margem Líquida (%)	13,59%	13,59%	13,59%	13,59%	13,59%	13,59%	13,59%	13,59%	13,59%	13,59%



Avaliação Econômico-Financeira: Reveen Partners

Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado

DRE - Demonstração de Resultado do Exercício					
R\$	2056e	2057e	2058e	2059e	2060e
Receita Líquida	30.476.423	31.543.098	32.647.107	33.789.755	14.571.832
Crescimento da Receita (% a.a)	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	-56,88%
Custos	(8.447.816)	(8.743.490)	(9.049.512)	(9.366.245)	(4.039.193)
Lucro Operacional Bruto	22.028.607	22.799.608	23.597.595	24.423.510	10.532.639
Margem Bruta (%)	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%
Despesas Operacionais	(15.753.513)	(16.304.885)	(16.875.556)	(17.466.201)	(7.532.299)
Lucro Operacional (EBIT)	6.275.095	6.494.723	6.722.038	6.957.309	3.000.340
Margem EBIT (%)	20,59%	20,59%	20,59%	20,59%	20,59%
Resultado Financeiro	-	-	-	-	-
Lucro Antes dos Impostos	6.275.095	6.494.723	6.722.038	6.957.309	3.000.340
Impostos	(2.133.532)	(2.208.206)	(2.285.493)	(2.365.485)	(1.020.116)
Lucro Líquido	4.141.562	4.286.517	4.436.545	4.591.824	1.980.224
Margem Líquida (%)	13,59%	13,59%	13,59%	13,59%	13,59%

Avaliação Econômico-Financeira: Reveal Partners

Custo Médio Ponderado de Capital (WACC)

A imagem abaixo ilustra o cálculo do custo médio ponderado de capital da **Reveal Partners** utilizado para descontar os fluxos de caixa projetados e trazê-los a valor presente. O WACC calculado foi de 16,96%.

CUSTO MÉDIO PONDERADO DE CAPITAL (WACC)		
Apuração do WACC		Premissas
Beta desalavancado ("βa")	0,94	Beta desalavancado Damodaran Online ¹
Alíquota de Imposto ("T")	34,00%	Imposto de Renda e CSLL (RFB)
Estrutura de capital alvo estimada	16,90%	D/(D+E)
Alavancagem Alvo ("Aa")	20,34%	(D/(D+E))/(1-(D/(D+E)))
Beta Realavancado ("βe")	1,07	βa*[1+(Aa*(1-T))]
Taxa Livre de Risco ("Rf")	4,29%	Yield do US T-Bond 10 anos relativo aos últimos 12 meses
Prêmio de Risco de Mercado ("Rm-Rf")	5,44%	Média Geométrica do Retorno do S&P 500 de 1928 à 2024
Risco País ("PRB")	2,55%	CDS Brasil 10 anos
Size Risk Premium ("Z")	4,47%	Duff & Phelps 2025 (Decil 10)
Ke (US\$ nominal)	17,11%	Rf+PRB+((Rm-Rf)*βe)+Z
Inflação EUA - Longo Prazo ("CPI")	2,68%	Federal Reserve Bank of Cleveland
Inflação Brasil - Longo Prazo ("IPCA")	3,78%	Banco Central do Brasil
Diferencial de Inflação ("μ")	1,07%	((1+IPCA)/(1+CPI))-1
Ke (R\$ nominal)	18,36%	((1+Ke)x(1+μ))-1
Kd(R\$)	10,05%	Custo Efetivo da Dívida
Participação do Capital de Terceiros ("Wd")	16,90%	Proporção de Dívida
Participação do Capital Próprio ("We")	83,10%	Proporção de Capital Próprio
WACC	16,96%	Wd*Kd + Ke*We

¹ - Entertainment



Avaliação Econômico-Financeira: Reveen Partners

Projeções e Avaliação

Com base nas premissas detalhadas anteriormente, a tabela abaixo demonstra os fluxos de caixa livre projetados.

Em (R\$)	2026e	2027e	2028e	2029e	2030e	2031e	2032e	2033e	2034e	2035e
(=) Lucro Operacional	(5.868.978)	130.685	2.212.077	2.319.373	2.431.966	2.561.312	2.697.653	2.829.620	2.943.965	3.047.003
(-) Impostos	-	(44.433)	(752.106)	(788.587)	(826.869)	(870.846)	(917.202)	(962.071)	(1.000.948)	(1.035.981)
(=) NOPAT	(5.868.978)	86.252	1.459.970	1.530.786	1.605.098	1.690.466	1.780.451	1.867.549	1.943.017	2.011.022
(-) CAPEX	(1.529)	(19.002)	(26.624)	(28.038)	(29.528)	(31.099)	(32.754)	(34.357)	(35.745)	(36.996)
(=) Fluxo de Caixa Livre	(5.870.506)	67.250	1.433.347	1.502.748	1.575.569	1.659.367	1.747.697	1.833.192	1.907.272	1.974.026
WACC	16,96%									
(=) Fluxo de Caixa Livre Descontado	(5.428.304)	53.169	968.934	868.573	778.637	701.160	631.420	566.288	503.755	445.796



Avaliação Econômico-Financeira: Reveen Partners

Projeções e Avaliação

Em (R\$)	2036e	2037e	2038e	2039e	2040e	2041e	2042e	2043e	2044e	2045e
(=) Lucro Operacional	3.153.648	3.264.026	3.378.267	3.496.506	3.618.884	3.745.545	3.876.639	4.012.322	4.152.753	4.298.099
(-) Impostos	(1.072.240)	(1.109.769)	(1.148.611)	(1.188.812)	(1.230.421)	(1.273.485)	(1.318.057)	(1.364.189)	(1.411.936)	(1.461.354)
(=) NOPAT	2.081.408	2.154.257	2.229.656	2.307.694	2.388.464	2.472.060	2.558.582	2.648.132	2.740.817	2.836.745
(-) CAPEX	(38.291)	(39.631)	(41.018)	(42.454)	(43.940)	(45.478)	(47.069)	(48.717)	(50.422)	(52.187)
(=) Fluxo de Caixa Livre	2.043.117	2.114.626	2.188.638	2.265.240	2.344.524	2.426.582	2.511.512	2.599.415	2.690.395	2.784.559
WACC	16,96%									
(=) Fluxo de Caixa Livre Descontado	394.506	349.118	308.951	273.405	241.949	214.113	189.478	167.678	148.387	131.314



Avaliação Econômico-Financeira: Reveen Partners

Projeções e Avaliação

Em (R\$)	2046e	2047e	2048e	2049e	2050e	2051e	2052e	2053e	2054e	2055e
(=) Lucro Operacional	4.448.533	4.604.231	4.765.379	4.932.168	5.104.793	5.283.461	5.468.382	5.659.776	5.857.868	6.062.893
(-) Impostos	(1.512.501)	(1.565.439)	(1.620.229)	(1.676.937)	(1.735.630)	(1.796.377)	(1.859.250)	(1.924.324)	(1.991.675)	(2.061.384)
(=) NOPAT	2.936.031	3.038.793	3.145.150	3.255.231	3.369.164	3.487.084	3.609.132	3.735.452	3.866.193	4.001.510
(-) CAPEX	(54.013)	(55.904)	(57.860)	(59.885)	(61.981)	(64.151)	(66.396)	(68.720)	(71.125)	(73.615)
(=) Fluxo de Caixa Livre	2.882.018	2.982.889	3.087.290	3.195.345	3.307.182	3.422.934	3.542.736	3.666.732	3.795.068	3.927.895
WACC	16,96%									
(=) Fluxo de Caixa Livre Descontado	116.206	102.837	91.005	80.535	71.269	63.069	55.813	49.392	43.709	38.680



Avaliação Econômico-Financeira: Reveen Partners

Projeções e Avaliação

Em (R\$)	2056e	2057e	2058e	2059e	2060e
(=) Lucro Operacional	6.275.095	6.494.723	6.722.038	6.957.309	3.000.340
(-) Impostos	(2.133.532)	(2.208.206)	(2.285.493)	(2.365.485)	(1.020.116)
(=) NOPAT	4.141.562	4.286.517	4.436.545	4.591.824	1.980.224
(-) CAPEX	(76.191)	(78.858)	(81.618)	(84.474)	(36.430)
(=) Fluxo de Caixa Livre	4.065.371	4.207.659	4.354.927	4.507.350	1.943.795
WACC	16,96%				
(=) Fluxo de Caixa Livre Descontado	34.230	30.292	26.807	23.722	8.747

Valor da Empresa

Para calcular o valor da **Reveen Partners**, realizamos a soma dos Fluxos de Caixa Livre Descontado (*Enterprise Value*). Sendo assim, concluímos que o valor total da **Reveen Partners** é de **R\$3.344.640,05** (três milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e cinco centavos).

Em (R\$)	Descrição
Valor do Projeto	3.344.640,05 Soma dos Valores de "Fluxo de Caixa Livre Descontado"



Sumário Executivo	Seção I
Qualificação da Empresa Especializada	Seção II
Sobre a Revee Real Estate	Seção III
Metodologia	Seção IV
Avaliação: Discovery	Seção V
Avaliação: Kidzania	Seção VI
Avaliação: Geraldão	Seção VII
Avaliação: Revee Partners	Seção VIII
Glossário	Anexo I

Glossário

- ▶ BP: Balanço Patrimonial;
- ▶ DRE: Demonstração de Resultado do Exercício;
- ▶ EBIT: *Earnings Before Interest and Taxes* ou Lucro Operacional antes de Juros e Impostos;
- ▶ FC: Fluxo de Caixa;
- ▶ FCL: Fluxo de Caixa Livre;
- ▶ FCLD: Fluxo de Caixa Livre Descontado;
- ▶ IPCA: Índice de Preços ao Consumidor Amplo;
- ▶ IR: Imposto de Renda;
- ▶ NOPAT: *Net Operation Profit After Taxes* ou Lucro Operacional Líquido Após os Impostos;
- ▶ WACC: *Weighted Average Cost of Capital* ou Custo Médio Ponderado do Capital.

Belo Horizonte

Av. Getúlio Vargas, 1420 / 10º andar
Savassi - CEP: 30112-021

São Paulo

Rua Funchal, 411 / 5º andar
Vila Olímpia - CEP: 04551-060

Canais de comunicação

(11) 93099-4321
contato@grupoinvestor.com.br
grupoinvestor.com.br

REVEE S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 52.841.191/0001-18

NIRE 35.300.636.619

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026**

**ANEXO II – LAUDO DE AVALIAÇÃO DA R. REAL ESTATE PARA FINS DE DETERMINAÇÃO DA
EVENTUAL INCIDÊNCIA DO DIREITO DE RECESSO
(EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 256 DA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES)**

(Este anexo inicia-se na próxima página.)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)



REEVE S.A.

Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da da Revee Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A., conforme Art. 256 da Lei 6.404/1976

DATA: 6 de março de 2026
IDENTIFICAÇÃO: ICP 02000226
VERSÃO: final

A INVESTOR CONSULTING PARTNERS CONSULTORIA LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 13.711.795/0001-98, sediada à Av. Min. Orozimbo Nonato, 215 – 6º Andar - Vila da Serra, Nova Lima - MG, CEP: 34006-053 ("**Investor**"), na qualidade de Empresa Especializada, foi contratada pela REVEE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 52.841.191/0001-18 ("**Contratante**" ou "**REVEE**"), para realizar a avaliação econômico-financeira ("**Laudo**", "**Análise Financeira**" ou "**Estudo**"), em conformidade com os requisitos estabelecidos no artigo 256 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas - "**Lei das S.A.**"), referente à operação de aquisição da totalidade das ações de emissão da Reeve Real Estate VENUES & ENTERTAINMENT PARTICIPACOES S.A. ("**Companhia**", "**Empresa**" ou "**Reeve Real Estate**") pela **REVEE**, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações, Investimento e Outras Avenças celebrado em 30 de dezembro de 2025 ("**Operação**").

As informações a seguir são importantes e devem ser cuidadosa e integralmente lidas:

- Esta Análise Financeira foi preparada no contexto da **Operação**, podendo ser submetida à deliberação em assembleia geral dos acionistas da **Contratante**, e auxiliar, através da projeção de cenários definidos por seus administradores, a tomada de decisões estratégicas;
- Este **Laudo** foi preparado exclusivamente em português e, caso venha a ser traduzida para outro idioma, a versão em português deverá prevalecer para todos os efeitos;
- Este **Laudo**, incluindo suas análises e conclusões, não constitui uma recomendação para qualquer acionista, executivo ou membro da administração da **Contratante** ou de quaisquer de suas controladoras, controladas ou coligadas ("**Afiladas**") sobre como agir em qualquer assunto relacionado à saúde financeira da **Companhia**. Esta Análise Financeira não poderá ser utilizada para justificar o voto de qualquer pessoa em relação a qualquer aspecto da atividade financeira da **Companhia**;
- A **Investor** não se responsabiliza por perdas diretas ou indiretas, nem por lucros cessantes eventualmente decorrentes do uso indevido desta Análise Financeira, e/ou por perdas ocasionais à **REVEE** e suas **Afiladas**, a seus acionistas, diretores, credores ou a outras partes como consequência da utilização dos dados e informações fornecidos pela **Contratante** e constante nesta Análise Financeira;
- Para chegar às conclusões apresentadas nesta Análise Financeira, entre outros quesitos: (i) analisamos e discutimos com os administradores da **Companhia** e da **Contratante** as projeções financeiras e operacionais da **Companhia**, das sociedades controladas operacionais da Companhia ("**Investidas Operacionais**") e de seus projetos; (ii) conduzimos discussões com membros integrantes da administração da **Companhia** e da **Contratante** sobre os negócios e perspectivas da **Companhia**, das **Investidas Operacionais** e de seus projetos;
- No âmbito da nossa revisão não assumimos qualquer responsabilidade por investigações independentes de nenhuma das informações e confiamos que tais informações estavam completas e precisas em todos os seus aspectos relevantes. Além disso, não nos foi entregue qualquer avaliação e não avaliamos a solvência da **Empresa** considerando as leis relativas a qualquer assunto, inclusive a falência, insolvência ou quaisquer outras questões;

- ▶ Não fazemos, nem faremos, expressa ou implicitamente, qualquer declaração ou garantia em relação à precisão ou completude de qualquer das informações (incluindo projeções financeiras e operacionais ou presunções e estimativas nas quais tais projeções se basearam) utilizadas para elaboração da Análise Financeira. Não somos um escritório de contabilidade e não prestamos serviços de contabilidade ou auditoria em relação a esta Análise Financeira. Não somos um escritório de advocacia e não prestamos serviços legais, regulatórios, tributários ou fiscais em relação a esta Análise Financeira;
- ▶ A **Investor** não realizou processo de auditoria ou diligência (due diligence) contábil, financeira, legal, fiscal ou de qualquer espécie na **Companhia** ou em quaisquer terceiros;
- ▶ As projeções utilizadas nesta Análise Financeira foram baseadas em modelos econômico-financeiros obtidos junto à administração da **Companhia**. A **Investor** não assume que tais projeções refletem as melhores estimativas atualmente disponíveis com relação à futura performance financeira das investidas;
- ▶ Ademais, a **Investor** não assume qualquer responsabilidade ou obrigação de indenizar relacionada à exatidão, veracidade, integridade, consistência, suficiência, razoabilidade e precisão das informações disponibilizadas (definidas a seguir), as quais são de única e exclusiva responsabilidade da **Empresa**;
- ▶ A data-base deste **Laudo** é 30/12/2025 (“**Data-Base**”). As informações contidas nesta Análise Financeira refletem as condições financeiras da **Companhia**, das **Investidas Operacionais** e de seus projetos na **Data-Base**, conforme demonstrativos financeiros não auditados encaminhados pela **Companhia**, e de acordo com as informações disponibilizadas, de forma que qualquer alteração nestas condições posteriormente a esta data ou nas informações disponibilizadas poderá alterar os resultados ora apresentados. A **Investor** não está obrigada, a qualquer tempo, a atualizar, revisar, reafirmar ou revogar qualquer informação contida nesta Análise Financeira, no todo ou em parte, ou a fornecer qualquer informação adicional relacionada a esta **Análise Financeira**;
- ▶ A preparação de uma Análise Financeira é um processo complexo que envolve várias definições a respeito dos métodos de análise financeira mais apropriados e relevantes, bem como da aplicação de tais métodos. Para chegar às conclusões apresentadas neste **Laudo**, realizamos um raciocínio qualitativo a respeito das análises e fatores considerados. Chegamos a uma conclusão final com base nos resultados da análise realizada, considerada como um todo, e não chegamos a conclusões baseadas em, ou relacionadas a, qualquer dos fatores ou métodos de nossa análise isoladamente. Desse modo, acreditamos que a seleção de partes da nossa análise e fatores específicos, sem consideração da totalidade de nossa análise e conclusões, pode resultar em um entendimento incompleto e incorreto dos processos utilizados e seus resultados;
- ▶ Esta **Laudo** é de propriedade intelectual da **Investor**;
- ▶ Os cálculos financeiros contidos neste **Laudo** podem não resultar sempre em soma precisa em razão de arredondamento.

Seção I. Sumário Executivo - 5

Seção II. Qualificação da Empresa Especializada - 8

Seção III. Introdução - 15

Seção IV. Sobre a Revee Real Estate - 18

Seção V. Metodologia - 22

Seção VI. Avaliação Econômico-Financeira - 24

Anexo I. Laudo de Avaliação - 27

The logo for Revee Real Estate, featuring the word "REEVE" in a stylized, green, blocky font. The letter 'R' is unique, with a horizontal bar extending to the left. The letters 'E', 'V', and 'E' also have horizontal bars extending to the right, creating a sense of motion or a modern architectural style.

Sumário Executivo

Seção I

Qualificação da Empresa Especializada

Seção II

Introdução

Seção III

Sobre a Reveen Real Estate

Seção IV

Metodologia

Seção V

Avaliação Econômico-Financeira

Seção VI

Laudo de Avaliação

Anexo I



Sumário Executivo

Contexto da Operação

A **REEVE** pretende adquirir a totalidade das ações ordinárias da **Revee Real Estate** pelo preço de **R\$0,3476 por ação**, totalizando **R\$25.000.000,00** pela aquisição de 71.918.168 (setenta e um milhões e novecentos e dezoito mil e cento e sessenta e oito) ações.

Este laudo foi elaborado em conformidade com o artigo 256 da Lei das S.A., que estabelece requisitos específicos para laudos de avaliação em operações de compra, por companhia aberta, do controle de sociedade mercantil.

O art. 256 da Lei das S.A., dispõe:

“A compra, por companhia aberta, do controle de qualquer sociedade mercantil, dependerá de deliberação da assembleia-geral da compradora, especialmente convocada para conhecer da operação, sempre que:

I - O preço de compra constituir, para a compradora, investimento relevante (artigo 247, parágrafo único); ou

II - o preço médio de cada ação ou quota ultrapassar uma vez e meia o maior dos 3 (três) valores a seguir indicados:

a) cotação média das ações em bolsa ou no mercado de balcão organizado, durante os noventa dias anteriores à data da contratação; (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997)

b) valor de patrimônio líquido (artigo 248) da ação ou quota, avaliado o patrimônio a preços de mercado (artigo 183, §1º);

c) valor do lucro líquido da ação ou quota, que não poderá ser superior a 15 (quinze) vezes o lucro líquido anual por ação (artigo 187 n. VII) nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente.

§ 1º A proposta ou o contrato de compra, acompanhado de laudo de avaliação, observado o disposto no art. 8º, §§ 1º e 6º, será submetido à prévia autorização da assembleia-geral, ou à sua ratificação, sob pena de responsabilidade dos administradores, instruído com todos os elementos necessários à deliberação.

§ 2º Se o preço da aquisição ultrapassar uma vez e meia o maior dos três valores de que trata o inciso II do caput, o acionista dissidente da deliberação da assembleia que a aprovar terá o direito de retirar-se da companhia mediante reembolso do valor de suas ações, nos termos do art. 137, observado o disposto em seu inciso II. ”

Sumário Executivo

Conclusão

O justo da **Revee Real Estate**, pela metodologia do Fluxo de Caixa Descontado, conforme fundamentado no Anexo I deste documento, foi de **R\$56.199.760,41**, considerando a aquisição de 71.918.168 ações, o valor por ação adquirida é de R\$0,7814.

Considerando que a **Reeve Real Estate** não é uma empresa de capital aberto, os valores referentes à cotação das ações não se aplicam a este trabalho.

O quadro abaixo representa o comparativo entre o valor por ação, considerando o preço de aquisição, patrimônio líquido a valores de mercado e lucro líquido.

Valor por Ação Adquirida			
Valor de Aquisição		R\$	25.000.000
Número de Ações			71.918.168
Valor por Ação		R\$	0,3476
Valor por Ação	R\$	Lucro Líquido (0,2951)	Patrimônio Líquido R\$ 0,3624
Compração de Valor		-1,1778x	0,9593x

Considerando que o preço de aquisição de R\$0,3476 por ação é inferior ao valor econômico apurado de R\$0,7814 por ação, e que não ultrapassa uma vez e meia o maior dos valores de referência previstos no art. 256, II, da Lei das S.A., citados acima, conclui-se que a operação não ultrapassa o limite legal e, portanto, não enseja direito de retirada dos acionistas nos termos do §2º do referido artigo, permanecendo apenas a necessidade de deliberação em Assembleia-Geral caso o investimento seja considerado relevante.



Sumário Executivo

Seção I

Qualificação da Empresa Especializada

Seção II

Introdução

Seção III

Sobre a Reveen Real Estate

Seção IV

Metodologia

Seção V

Avaliação Econômico-Financeira

Seção VI

Laudo de Avaliação

Anexo I



Qualificação da Empresa Especializada

INVESTOR



Experiência que inspira confiança

Mais de 14 anos no mercado de avaliações empresariais, marcados por projetos bem-sucedidos, realizados para grandes empresas.

Comprometidos com a excelência

Seguimos o mais alto padrão nacional e internacional de certificação.



Avaliações precisas para decisões seguras

Mais de 400 laudos auditados por Big 4.

Diversidade de talentos, soluções integradas

Equipe multidisciplinar distribuída em 4 grandes áreas de atuação: Finanças Corporativas, Consultoria Imobiliária, Gestão do Ativo Imobilizado e Infraestrutura e Concessões



Nossos números

Os números falam por si só.

- + **R\$ 300** bilhões em ativos avaliados
- + **1,75 mi** em ativos inventariados
- + **9** países do mundo em **4** continentes
- + **13** anos de mercado
- + **180** cidades em **22** estados do Brasil
- + **900** laudos entregues



Reconhecidos pela Leaders League
por 3 anos consecutivos

Profissionais responsáveis pelo Laudo



Rodrigo Otávio Müller Garcia

Sócio e Head de Finanças Corporativas

Especialista em finanças corporativas com foco em modelagem econômico financeiro e laudos regulatórios.

Realizou diversos trabalhos para fins de desestatização de concessões, avaliações de participações societárias de entes públicos e privados, alocações do preço de compra em combinação de negócios (PPA) e marcação de cotas de fundos.

Possui MBA no Setor Elétrico pela FGV, graduação em Administração de Empresas pelo IBMEC e é Consultor de Valores Mobiliários certificado pela CVM.

Neste projeto, é o responsável técnico do **Laudo**, liderando os profissionais envolvidos em todo o processo.



Tatiane Antunes

Sócia e Head de Infraestrutura e Concessões

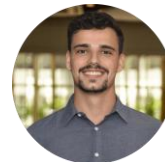
Especialista em projetos de Concessões e PPPs há mais de 10 anos.

Atua com a estruturação de projetos, modelagem econômico financeira, PMI, MIP, gestão de contratos de infraestrutura, assessoria em pricing para licitação, reequilíbrio econômico-financeiro e verificador independente.

Possui pós-graduação em Gestão Pública e MBA em Finanças, Controladoria e Auditoria. Possui o Certified Public-Private Partnership (CP³P).

É graduada em Administração pela Unimontes.

Neste projeto, realizou a definição das diretrizes de avaliação.



Marcelo Zordan

Analista de Finanças Corporativas

Se especializando em avaliações empresariais e regulatórias, está há mais de 2 anos realizando avaliações para diversos setores.

Possui conhecimento em operações de crédito imobiliário, com atuação ponta a ponta no processo e atuou como Agente de Autônomo de Investimentos (AAI - Ancord).

É graduado em Ciências Econômicas pelo IBMEC Minas Gerais e graduando em Ciências Contábeis pela PUC-MG.

Neste projeto, foi o analista responsável pelas análises e elaboração do **Laudo**.

Profissionais responsáveis pelo Laudo



Gabriel Greco

Sócio e Head de Consultoria Imobiliária

Responsável por avaliações imobiliárias, com vasta experiência em laudos respaldados pela NBR 14.653 e as melhores práticas do IBAPE.

Possui Pós-graduação em Finanças e Controladoria e Direito Corporativo pelo IBMEC e foi Vogal Titular da 5ª Turma da JUCEMG.

Advogado e Contador com graduações pela PUC-MG.

Neste projeto, é o responsável técnico regulatório e fez parte do comitê interno para aprovação do **Laudo**.



Rodrigo Coelho de Oliveira

Sócio Fundador

Mais de 13 anos de experiência em avaliação de empresas.

Possui MBA pela University of Edinburgh, Escócia e MBA em Gestão de Negócios pela FMC.

É Administrador de Carteiras e Valores Mobiliários credenciado pela CVM e Advogado com graduação pela UFMG.

Neste projeto, fez parte do comitê interno para aprovação do **Laudo**.



José Antônio de Souza

Conselheiro

Foi executivo da FDC, por 8 anos, responsável pelo Programa de Desenvolvimento de Acionista (PDA).

Atuou no Lloyds Banck, Andrade Gutierrez, Mendes Júnior sendo também representante em Minas Gerais da United Kingdom Trade and Investment (UKTI).

Possui MBA em International Banking and Finance e PhD em Finanças e Instrumentos de Avaliação pela Universidade de Birmingham. É Engenheiro Civil com graduação pela UFMG.

Neste projeto, fez parte do comitê interno para aprovação do **Laudo**.

Track Record



Avaliação das ações para determinação da relação de substituição, quando da incorporação de investida.



Laudos para fundamentar reestruturação societária.



Determinação do Valor Justo, conforme CPC 46.



Determinação do valor justo de mercado para compra, venda e locação.



Valor Justo das ações adquiridas de usina fotovoltaica, para fins de Autoprodução.



Alocação do Preço de Compra e determinação do Goodwill.



Alocação do Preço de Compra e determinação do Goodwill.



Alocação do Preço de Compra e determinação do Goodwill.



Alocação do Preço de Compra e determinação do Goodwill.



Alocação do Preço de Compra e determinação do Goodwill.



Determinação do Valor Justo das Investidas para fins de Marcação de Cota.



Alocação do Preço de Compra e determinação do Goodwill.



Alocação do Preço de Compra e determinação do Goodwill.



Alocação do Preço de Compra e determinação do Goodwill.



Alocação do Preço de Compra e determinação do Goodwill.

Declarações do Avaliador

Na data deste **Laud**, a **Investor**, diretamente ou pessoas a ela vinculada, não possui ações ou quotas societárias de qualquer empresa participante da **REVEE**, **Revee Real Estate** ou qualquer de suas controladas ou correlatas, seja em nome próprio ou a sua administração discricionária.

A **Investor** declara que não tem conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções.

A **Investor** declara que a **REVEE**, seus acionistas controladores, executivos e seus administradores não direcionaram, interferiram, limitaram, dificultaram nem praticaram quaisquer atos que tenham comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões ora apresentadas, nem tampouco determinaram ou restringiram a capacidade da **Investor** de determinar de forma independente as metodologias por ela utilizadas para alcançar as conclusões apresentadas no **Laud**.

O processo interno de aprovação do **Laud** pela **Investor** envolve as seguintes etapas:

- Discussão sobre a metodologia a ser adotadas na análise, envolvendo a equipe responsável por sua preparação;
- Preparação e revisão das análise pela equipe de analistas;
- Submissão do **Laud** para avaliação do comitê interno da **Investor**, do qual são integrantes seus diretores e analistas seniores;
- Discussão e implementação das exigências aplicáveis solicitadas pelo comitê interno, caso haja, a fim de obter sua aprovação final.

Para quaisquer fins que se faça necessário, a **Investor** declara que o responsável pela elaboração do **Laud** é o seguinte profissional:

Documento assinado digitalmente
 **RODRIGO OTAVIO MULLER GARCIA**
Data: 06/03/2026 17:25:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Otávio Müller Garcia
Sócio - Head de Finanças Corporativas
CRA - 01-060994/D

Sumário Executivo Seção I

Qualificação da Empresa Especializada Seção II

Introdução Seção III

Sobre a Reveen Real Estate Seção IV

Metodologia Seção V

Avaliação Econômico-Financeira Seção VI

Laudo de Avaliação Anexo I

Introdução

Objetivo do Laudo

Este laudo tem por objetivo determinar o valor econômico das ações ordinárias da **Revee Real Estate** para subsidiar a **Operação**, em conformidade com os requisitos estabelecidos no artigo 256 da Lei das S.A. e seguindo as melhores práticas de mercado para avaliações de empresas (valuation).

Base Legal e Normativa

A elaboração deste laudo observou os seguintes dispositivos legais e normativos:

- ▶ Lei das S.A., artigos 256 (Sociedades Anônimas);
- ▶ Pronunciamentos Contábeis CPC (especialmente CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável, CPC 04 - Ativos Intangíveis, CPC 46 - Mensuração a Valor Justo);
- ▶ Normas Internacionais de Avaliação (IVS 2022 - International Valuation Standards); e
- ▶ Orientações Técnicas do IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia).

Data-base e Premissas Fundamentais

Data-base da Avaliação: 31 de dezembro de 2025

Introdução

Premissas Fundamentais:

1. As demonstrações financeiras fornecidas pela **REVEE** e a **Companhia** são fidedignas, completas e refletem adequadamente a posição patrimonial e os resultados operacionais da **Revee Real Estate**, suas **Investidas Operacionais** e seus projetos;
2. As projeções financeiras foram elaboradas pela Administração da **Companhia** com base em premissas realistas e fundamentadas;
3. Não existem contingências materiais não divulgadas ou passivos ocultos que possam afetar significativamente a avaliação;
4. A **Revee Real Estate** Revee Real Estate, suas Investidas Operacionais e seus projetos continuarão operando em regime de continuidade (going concern); e
5. As condições macroeconômicas e setoriais projetadas são razoáveis e baseadas em fontes confiáveis.

Limitações e Restrições

Este laudo foi elaborado exclusivamente para os fins descritos e não deve ser utilizado para outros propósitos sem prévia autorização. As principais limitações incluem:

- A avaliação baseia-se em informações disponíveis até a data-base e pode não refletir eventos ou circunstâncias posteriores;
- Projeções financeiras são baseadas em premissas e expectativas que podem não se concretizar;
- Avaliações de mercado refletem condições momentâneas que podem variar significativamente ao longo do tempo; e
- Este laudo não constitui oferta, solicitação ou recomendação de investimento.

Sumário Executivo Seção I

Qualificação da Empresa Especializada Seção II

Introdução Seção III

Sobre a Reveen Real Estate Seção IV

Metodologia Seção V

Avaliação Econômico-Financeira Seção VI

Laudo de Avaliação Anexo I



Sobre a Reveen Real Estate

Histórico e Atividades

Descrição e Histórico

A Companhia é uma holding de investimentos do setor de eventos, entretenimento e experiências, com sede na cidade de São Paulo, constituída em 23 de março de 2023.

Desde sua constituição, a Companhia passou por diversas reorganizações societárias, sendo as mais recentes a Redução de Capital e o Aumento de Capital, conforme definidos abaixo, bem como a alienação de determinados ativos.

Em 23 de dezembro de 2025, em assembleia geral extraordinária, foi aprovada a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 78.437.812,00 (setenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e doze reais), mediante o cancelamento de 78.437.812 (setenta e oito milhões, quatrocentas e trinta e sete mil, oitocentas e doze) ações ordinárias de sua emissão, em razão de excesso de capital social, nos termos dos artigos 173 e 174 da Lei das S.A. (“Redução de Capital”), de forma que o capital social passou de R\$ 88.386.000,00 (oitenta e oito milhões, trezentos e oitenta e seis mil reais) para R\$ 9.948.188,00 (nove milhões, novecentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais), dividido em 9.948.188 (nove milhões, novecentas e quarenta e oito mil, cento e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2025, em assembleia geral extraordinária, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 61.969.980,52 (sessenta e um milhões, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), mediante a emissão de 61.969.980 (sessenta e um milhões, novecentas e sessenta e nove mil, novecentas e oitenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, desconsiderados os centavos (“Aumento de Capital”). Desse montante, (i) R\$ 57.229.580,52 (cinquenta e sete milhões, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos) foram integralizados mediante capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFACs) realizados pelo Iduna em 2025; e (ii) R\$ 4.740.400,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta mil e quatrocentos reais) deverão ser integralizados até 06 de março de 2026.

Em razão do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passou a ser de R\$ 71.918.168,52 (setenta e um milhões, novecentos e dezoito mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 71.918.168 (setenta e um milhões, novecentas e dezoito mil, cento e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Sobre a Reveen Real Estate

Histórico e Atividades

Área de atuação

A Companhia atua como holding de investimentos com foco no setor de eventos, entretenimento e experiências, combinando a gestão de participações societárias com o desenvolvimento, a operação e a administração de ativos e negócios relacionados a esse segmento. Nesse contexto, investe e administra participações em sociedades no Brasil e no exterior, prestando suporte estratégico e de gestão às suas controladas e investidas.

No âmbito operacional, a Companhia está voltada à criação e entrega de experiências de entretenimento, bem como à estruturação, organização e promoção de eventos de diferentes naturezas, incluindo feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, além da realização de atrações e apresentações destinadas ao público em geral.

Complementarmente, atua na gestão e exploração de venues e espaços para eventos nacionais e internacionais, tais como centros de convenções, centros de exposições, arenas multiuso e outros espaços destinados a eventos culturais, esportivos e sociais, podendo envolver a coordenação da infraestrutura, das equipes e dos serviços necessários à realização dos eventos. A Companhia também desenvolve e administra iniciativas relacionadas a real estate voltadas a propriedades comerciais inovadoras, funcionais e atrativas, alinhadas à estratégia de expansão e valorização de seus ativos no setor.

Sobre a Reveen Real Estate

Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial (Ativo)

Em R\$ mil	12/2025 Ajuste a Mercado	12/2025 Ajuste a Mercado	12/2025 Ajuste a Mercado
ATIVO TOTAL	52.349	1.647	53.996
Ativo Circulante	49.642	-	49.642
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	-	1
Contas a Receber	60	-	60
Adiantamentos	27.810	-	27.810
Impostos a Recuperar	14	-	14
Outros créditos	10.526	-	10.526
Despesas Antecipadas	11.231	-	11.231
Ativo Não Circulante	2.707	1.647	4.354
Investimentos	772	1.647	2.419
Imobilizado	1.935	-	1.935

Balanço Patrimonial (Passivo)

Em R\$ mil	12/2025 Ajuste a Mercado	12/2025 Ajuste a Mercado	12/2025 Ajuste a Mercado
PASSIVO TOTAL	52.349	1.647	53.996
Passivo Circulante	2.266	-	2.266
Fornecedores	314	-	314
Obrigações tributárias	24	-	24
Partes relacionadas	1.928	-	1.928
Outras contas a pagar	-	-	-
Passivo Não Circulante	25.670	-	25.670
AFAC	15.428	-	15.428
Provisão para Perda com Investimento	10.242	-	10.242
Patrimônio Líquido	24.413	1.647	26.060
Capital Social	71.918	-	71.918
Capital Social a integralizar	(4.740)	-	(4.740)
Resultados Acumulados	(42.765)	-	(42.765)
Ajuste a Mercado	-	1.647	1.647

Para chegar no patrimônio líquido a valor de mercado, foi considerado:

- ▶ Discovery: contrato de franquia, não gera intangível e com isso, sem ajuste de valor;
- ▶ Kidzania: contrato de franquia, não gera intangível e com isso, sem ajuste de valor;
- ▶ Reeve Partners: não há contrato fechado de prestação de serviços, não gera intangível e com isso, sem ajuste de valor; e
- ▶ Geraldão: valor contabilizado, no balanço da Reveen Real Estate em 12/2025 referente à participação no projeto é de R\$591 mil. O valor justo encontrado foi de R\$2.238 mil, com isso, foi realizado um ajuste a maior na ordem de R\$1.647 mil.

Sobre a Reveen Real Estate

Demonstrativo do Resultado do Exercício

Demonstrativo do Resultado do Exercício		
Em R\$ mil	12/2024	12/2025
Receita Líquida	-	-
Custos	-	-
Lucro Operacional Bruto	-	-
Despesas Operacionais	(12.900)	(25.794)
Lucro Operacional (EBIT)	(12.900)	(25.794)
Resultado Financeiro e Não Operacional	(2.801)	(198)
Lucro Antes dos Impostos	(15.701)	(25.992)
Impostos	-	-
Lucro Líquido	(15.701)	(25.992)
Lucro Líquido por Ação (R\$)	(0,22)	(0,36)

Conforme definido pelo artigo 256, a determinação do lucro líquido por ação é feita pela média entre o valor por ação do exercício de 2024, corrigido a IPCA até a data base, e o valor por ação de 2025.

Lucro Líquido 2024	(15.701.000)
IPCA do Período	4,83%
Lucro Líquido 2024 Corrigido	(16.459.358)
Valor por Ação	(0,23)
Valor por Ação 2025	(0,36)
Média	(0,30)



Sumário Executivo Seção I

Qualificação da Empresa Especializada Seção II

Introdução Seção III

Sobre a Reveen Real Estate Seção IV

Metodologia Seção V

Avaliação Econômico-Financeira Seção VI

Laudo de Avaliação Anexo I

Metodologia

Metodologias de Avaliação

As metodologias utilizadas nesse trabalho foram:

**Fluxo de Caixa Descontado
(FCD)**

Análise fundamentalista com base nas projeções econômico-financeiras de longo prazo da Empresa

Valor Patrimonial

Método de avaliação com base no Patrimônio Líquido. Valor contábil para 100% das ações da Empresa

Sumário Executivo	Seção I
Qualificação da Empresa Especializada	Seção II
Introdução	Seção III
Sobre a Reveen Real Estate	Seção IV
Metodologia	Seção V
Avaliação Econômico-Financeira	Seção VI
Laudo de Avaliação	Anexo I

Avaliação Econômico-Financeira

Cotação das Ações

Considerando que a **Revee REAL ESTATE** não é uma empresa de capital aberto, essa metodologia não se aplica a este trabalho.

Valor da Ação

O quadro abaixo demonstra o valor por ação conforme diferentes óticas:

Valor por Ação Adquirida	
Valor de Aquisição	R\$ 25.000.000
Número de Ações	71.918.168
Valor por Ação	R\$ 0,3476
Valor por Ação	Lucro Líquido
	R\$ (0,2951)
Valor por Ação	Patrimônio Líquido
	R\$ 0,3624
Valor por Ação	Valor Econômico
	R\$ 0,7814



Avaliação Econômico-Financeira

Conclusão

Considerando que o preço de aquisição de R\$0,3476 por ação é inferior ao valor econômico apurado de R\$0,7814 por ação, e que não ultrapassa uma vez e meia o maior dos valores de referência previstos no art. 256, II, da Lei das S.A., citados acima, conclui-se que a operação não ultrapassa o limite legal e, portanto, não enseja direito de retirada dos acionistas nos termos do §2º do referido artigo, permanecendo apenas a necessidade de deliberação em Assembleia-Geral caso o investimento seja considerado relevante.

Sumário Executivo Seção I

Qualificação da Empresa Especializada Seção II

Introdução Seção III

Sobre a Reeve Real Estate Seção IV

Metodologia Seção V

Avaliação Econômico-Financeira Seção VI

Laudo de Avaliação Anexo I





Revee Real Estate VENUES & ENTERTAINMENT PARTICIPAÇÕES S.A

Laudo de Avaliação

DATA: 6 de março de 2026
IDENTIFICAÇÃO: ICP 02000226
VERSÃO: final

A INVESTOR CONSULTING PARTNERS CONSULTORIA LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 13.711.795/0001-98, sediada à Av. Min. Orozimbo Nonato, 215 – 6º Andar - Vila da Serra, Nova Lima - MG, CEP: 34006-053 (“**Investor**”), na qualidade de Empresa Especializada, foi contratada pela REVEE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 52.841.191/0001-18 (“**Contratante**”), para realizar a avaliação econômico-financeira (“**Laudo**”, “**Análise Financeira**” ou “**Estudo**”) da Reeve Real Estate VENUES & ENTERTEINMENT PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 50.048.161/0001-23 (“**Empresa**”, “**Companhia**” ou “**Reeve Real Estate**”), por meio da avaliação da totalidade dos projetos de suas sociedades controladas operacionais (“**Investidas Operacionais**”), quais sejam: (i) Discovery; (ii) Kidzania; (iii) Geraldão; e (iv) Reeve Partners, conforme definidos abaixo.

O objetivo deste Laudo é determinar o valor justo da Companhia em conformidade com o CPC-46, a fim de subsidiar a administração e os acionistas da Contratante no contexto da aquisição, pela Contratante, da totalidade das ações de emissão da Companhia, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações, Investimento e Outras Avenças celebrado em 30 de dezembro de 2025 (“**Operação**”).

As informações a seguir são importantes e devem ser cuidadosa e integralmente lidas:

- ▶ Esta Análise Financeira foi preparada no contexto da **Operação**, podendo ser submetida à deliberação em assembleia geral dos acionistas da **Contratante**, e auxiliar, através da projeção de cenários definidos por seus administradores, a tomada de decisões estratégicas;
- ▶ Esta Análise Financeira contempla exclusivamente as **Investidas Operacionais** e seus respectivos projetos, não tendo sido objeto de avaliação as controladas não operacionais da **Companhia**, quais sejam: GAM3 Parks SPE S.A. (CNPJ nº 40.141.808/0001-03), Reeve 05 Ltda. (CNPJ nº 60.889.477/0001-00), Reeve 06 Ltda. (CNPJ nº 60.863.436/0001-36), Reeve 08 Ltda. (CNPJ nº 60.853.418/0001-73), Reeve 09 Ltda. (CNPJ nº 60.893.600/0001-58), Reeve 10 Ltda. (CNPJ nº 60.888.356/0001-35), Reeve 11 Ltda. (CNPJ nº 61.645.920/0001-51), Reeve 12 Ltda. (CNPJ nº 61.263.074/0001-05), Reeve 13 Ltda. (CNPJ nº 61.037.034/0001-45), Reeve 14 Ltda. (CNPJ nº 60.869.991/0001-75), Reeve Anhembi Ltda. (CNPJ nº 57.592.769/0001-63), Reeve Canindé Ltda. (CNPJ nº 58.585.004/0001-69), Reeve Capital Partners S.A. (CNPJ nº 57.598.698/0001-06), Reeve Distrito Ltda. (CNPJ nº 58.641.900/0001-06), Reeve Experience S.A. (CNPJ nº 59.535.991/0001-50), Reeve JOI Ltda. (CNPJ nº 54.507.828/0001-60) e Reeve Londrina SPE (CNPJ nº 62.537.339/0001-89);
- ▶ Este **Laudo** foi preparado exclusivamente em português e, caso venha a ser traduzida para outro idioma, a versão em português deverá prevalecer para todos os efeitos;

- ▶ Este **Laudor**, incluindo suas análises e conclusões, não constitui uma recomendação para qualquer acionista, executivo ou membro da administração da **Contratante** ou de quaisquer de suas controladoras, controladas ou coligadas (“**Afiladas**”) sobre como agir em qualquer assunto relacionado à saúde financeira da **Companhia**. Esta Análise Financeira não poderá ser utilizada para justificar o voto de qualquer pessoa em relação a qualquer aspecto da atividade financeira da **Companhia**;
- ▶ Para chegar às conclusões apresentadas nesta Análise Financeira, entre outros quesitos: (i) analisamos e discutimos com os administradores da **Companhia** e da **Contratante** as projeções financeiras e operacionais da **Companhia**, das **Investidas Operacionais** e de seus projetos; (ii) conduzimos discussões com membros integrantes da administração da **Companhia** e da **Contratante** sobre os negócios e perspectivas da **Companhia**, das **Investidas Operacionais** e de seus projetos;
- ▶ No âmbito da nossa revisão não assumimos qualquer responsabilidade por investigações independentes de nenhuma das informações e confiamos que tais informações estavam completas e precisas em todos os seus aspectos relevantes. Além disso, não nos foi entregue qualquer avaliação e não avaliamos a solvência da **Empresa** considerando as leis relativas a qualquer assunto, inclusive a falência, insolvência ou quaisquer outras questões;
- ▶ Não fazemos, nem faremos, expressa ou implicitamente, qualquer declaração ou garantia em relação à precisão ou completude de qualquer das informações (incluindo projeções financeiras e operacionais ou presunções e estimativas nas quais tais projeções se basearam) utilizadas para elaboração da Análise Financeira. Não somos um escritório de contabilidade e não prestamos serviços de contabilidade ou auditoria em relação a esta Análise Financeira. Não somos um escritório de advocacia e não prestamos serviços legais, regulatórios, tributários ou fiscais em relação a esta Análise Financeira;
- ▶ A **Investor** não realizou processo de auditoria ou diligência (due diligence) contábil, financeira, legal, fiscal ou de qualquer espécie na **Companhia** ou em quaisquer terceiros;
- ▶ As projeções utilizadas nesta Análise Financeira foram baseadas em modelos econômico-financeiros obtidos junto à administração da **Companhia**. A **Investor** não assume que tais projeções refletem as melhores estimativas atualmente disponíveis com relação à futura performance financeira das investidas;
- ▶ Ademais, a **Investor** não assume qualquer responsabilidade ou obrigação de indenizar relacionada à exatidão, veracidade, integridade, consistência, suficiência, razoabilidade e precisão das informações disponibilizadas (definidas a seguir), as quais são de única e exclusiva responsabilidade da **Empresa**;

- ▶ A data-base deste **Laudo** é 30/12/2025 ("**Data-Base**"). As informações contidas nesta Análise Financeira refletem as condições financeiras da **Companhia**, das **Investidas Operacionais** e de seus projetos na **Data-Base**, conforme demonstrativos financeiros não auditados encaminhados pela **Companhia**, e de acordo com as informações disponibilizadas, de forma que qualquer alteração nestas condições posteriormente a esta data ou nas informações disponibilizadas poderá alterar os resultados ora apresentados. A **Investor** não está obrigada, a qualquer tempo, a atualizar, revisar, reafirmar ou revogar qualquer informação contida nesta Análise Financeira, no todo ou em parte, ou a fornecer qualquer informação adicional relacionada a esta Análise Financeira;
- ▶ A preparação de uma Análise Financeira é um processo complexo que envolve várias definições a respeito dos métodos de análise financeira mais apropriados e relevantes, bem como da aplicação de tais métodos. Para chegar às conclusões apresentadas neste **Laudo**, realizamos um raciocínio qualitativo a respeito das análises e fatores considerados. Chegamos a uma conclusão final com base nos resultados da análise realizada, considerada como um todo, e não chegamos a conclusões baseadas em, ou relacionadas a, qualquer dos fatores ou métodos de nossa análise isoladamente. Desse modo, acreditamos que a seleção de partes da nossa análise e fatores específicos, sem consideração da totalidade de nossa análise e conclusões, pode resultar em um entendimento incompleto e incorreto dos processos utilizados e seus resultados;
- ▶ Esta Laudo é de propriedade intelectual da **Investor**;
- ▶ Os cálculos financeiros contidos neste **Laudo** podem não resultar sempre em soma precisa em razão de arredondamento.

Índice

Seção I. Sumário Executivo - 5

Seção II. Qualificação da Empresa Especializada - 8

Seção III. Sobre a Revee Real Estate - 15

Seção IV. Metodologia - 18

Seção V. Avaliação: Discovery - 20

Seção VI. Avaliação: Kidzania - 28

Seção VII. Avaliação: Geraldão - 36

Seção VIII. Avaliação: Revee Partners - 51

Anexo I. Glossário

The logo for Revee, featuring the word "REEVE" in a stylized, green, blocky font. The letters are composed of horizontal bars, giving it a modern, digital feel.

Sumário Executivo

Seção I

Qualificação da Empresa Especializada Seção II

Sobre a Reveen Real Estate Seção III

Metodologia Seção IV

Avaliação: Discovery Seção V

Avaliação: Kidzania Seção VI

Avaliação: Geraldão Seção VII

Avaliação: Reveen Partners Seção VIII

Glossário Anexo I



Sumário Executivo

Resumo

A **Investor** conduziu a valoração das ações da **Companhia** conforme as disposições constantes da Lei das S.A. e CPC-46, utilizando a seguinte metodologia:



Para a avaliação das ações da **Companhia**, optamos pela metodologia do Fluxo de Caixa Descontado em detrimento à metodologia dos Múltiplos de Mercado, por esta captar o valor intrínseco da **Companhia**, sendo levado para a projeção dos fluxos todas as principais premissas para expansão do faturamento e otimização das margens de resultado operacional.

Sendo assim, concluímos que o valor justo, em conformidade com o CPC - 46, em 31/12/2025, da **Reeve Real Estate** é de **R\$56.199.760,41** (cinquenta e seis milhões, cento e noventa e nove mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos). O quadro abaixo demonstra a composição do valor, segregado por valor dos projetos das **Investidas Operacionais** da **Companhia**:

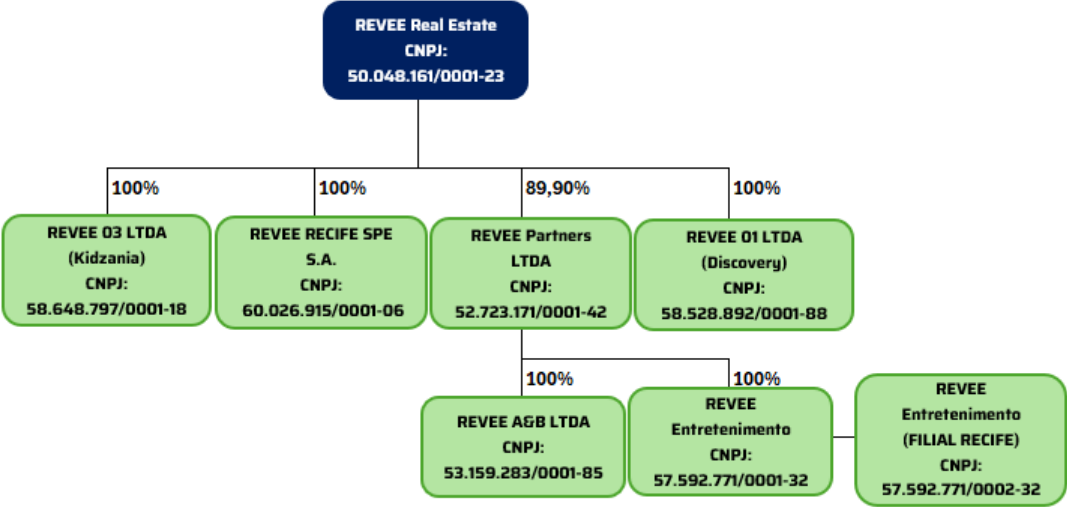
Projeto	Valor Justo	Participação da Companhia	Valor ajustado pela Participação
Kidzania	R\$ 23.321.208,96	100%	R\$ 23.321.208,96
Geraldão	R\$ 2.237.859,39	100%	R\$ 2.237.859,39
Discovery	R\$ 27.633.860,66	100%	R\$ 27.633.860,66
Reeve A&B	R\$ 3.344.640,05	89,9%	R\$ 3.006.831,40
Total			R\$ 56.199.760,41



Sumário Executivo

Resumo

O quadro abaixo demonstra o organograma societário da **Companhia** com as **Investidas Operacionais** avaliadas, juntamente com a participação societária em cada uma delas:



Sumário Executivo

Seção I

Qualificação da Empresa Especializada

Seção II

Sobre a Reveen Real Estate

Seção III

Metodologia

Seção IV

Avaliação: Discovery

Seção V

Avaliação: Kidzania

Seção VI

Avaliação: Geraldão

Seção VII

Avaliação: Reveen Partners

Seção VIII

Glossário

Anexo I

Qualificação da Empresa Especializada

INVESTOR



Experiência que inspira confiança

Mais de 13 anos no mercado de avaliações empresariais, marcados por projetos bem-sucedidos, realizados para grandes empresas.

Comprometidos com a excelência

Seguimos o mais alto padrão nacional e internacional de certificação.



Avaliações precisas para decisões seguras

Mais de 400 laudos auditados por Big 4.

Diversidade de talentos, soluções integradas

Equipe multidisciplinar distribuída em 4 grandes áreas de atuação: Finanças Corporativas, Consultoria Imobiliária, Gestão do Ativo Imobilizado e Infraestrutura e Concessões



Nossos números

Os números falam por si só.

- + **R\$ 300** bilhões em ativos avaliados
- + **1,75 mi** em ativos inventariados
- + **9** países do mundo em **4** continentes
- + **13** anos de mercado
- + **180** cidades em **22** estados do Brasil
- + **900** laudos entregues



Reconhecidos pela Leaders League
por 3 anos consecutivos

Profissionais responsáveis pelo Laudo



Rodrigo Otávio Müller Garcia

Sócio e Head de Finanças Corporativas

Especialista em finanças corporativas com foco em modelagem econômico financeiro e laudos regulatórios.

Realizou diversos trabalhos para fins de desestatização de concessões, avaliações de participações societárias de entes públicos e privados, alocações do preço de compra em combinação de negócios (PPA) e marcação de cotas de fundos.

Possui MBA no Setor Elétrico pela FGV, graduação em Administração de Empresas pelo IBMEC e é Consultor de Valores Mobiliários certificado pela CVM.

Neste projeto, é o responsável técnico do **Laudo**, liderando os profissionais envolvidos em todo o processo.



Tatiane Antunes

Sócia e Head de Infraestrutura e Concessões

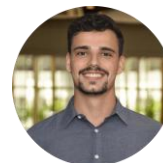
Especialista em projetos de Concessões e PPPs há mais de 10 anos.

Atua com a estruturação de projetos, modelagem econômico financeira, PMI, MIP, gestão de contratos de infraestrutura, assessoria em pricing para licitação, reequilíbrio econômico-financeiro e verificador independente.

Possui pós-graduação em Gestão Pública e MBA em Finanças, Controladoria e Auditoria. Possui o Certified Public-Private Partnership (CP³P).

É graduada em Administração pela Unimontes.

Neste projeto, realizou a definição das diretrizes de avaliação.



Marcelo Zordan

Analista de Finanças Corporativas

Se especializando em avaliações empresariais e regulatórias, está há mais de 2 anos realizando avaliações para diversos setores.

Possui conhecimento em operações de crédito imobiliário, com atuação ponta a ponta no processo e atuou como Agente de Autônomo de Investimentos (AAI - Ancord).

É graduado em Ciências Econômicas pelo IBMEC Minas Gerais e graduando em Ciências Contábeis pela PUC-MG.

Neste projeto, foi o analista responsável pelas análises e elaboração do **Laudo**.

Profissionais responsáveis pelo Laudo



Gabriel Greco

Sócio e Head de Consultoria Imobiliária

Responsável por avaliações imobiliárias, com vasta experiência em laudos respaldados pela NBR 14.653 e as melhores práticas do IBAPE.

Possui Pós-graduação em Finanças e Controladoria e Direito Corporativo pelo IBMEC e foi Vogal Titular da 5ª Turma da JUCEMG.

Advogado e Contador com graduações pela PUC-MG.

Neste projeto, é o responsável técnico regulatório e fez parte do comitê interno para aprovação do **Laudo**.



Rodrigo Coelho de Oliveira

Sócio Fundador

Mais de 13 anos de experiência em avaliação de empresas.

Possui MBA pela University of Edinburgh, Escócia e MBA em Gestão de Negócios pela FMC.

É Administrador de Carteiras e Valores Mobiliários credenciado pela CVM e Advogado com graduação pela UFMG.

Neste projeto, fez parte do comitê interno para aprovação do **Laudo**.



José Antônio de Souza

Conselheiro

Foi executivo da FDC, por 8 anos, responsável pelo Programa de Desenvolvimento de Acionista (PDA).

Atuou no Lloyds Banck, Andrade Gutierrez, Mendes Júnior sendo também representante em Minas Gerais da United Kingdom Trade and Investment (UKTI).

Possui MBA em International Banking and Finance e PhD em Finanças e Instrumentos de Avaliação pela Universidade de Birmingham. É Engenheiro Civil com graduação pela UFMG.

Neste projeto, fez parte do comitê interno para aprovação do **Laudo**.

Track Record



Avaliação das ações para determinação da relação de substituição, quando da incorporação de investida.



Laudos para fundamentar reestruturação societária.



Determinação do Valor Justo, conforme CPC 46.



Determinação do valor justo de mercado para compra, venda e locação.



Valor Justo das ações adquiridas de usina fotovoltaica, para fins de Autoprodução.



Alocação do Preço de Compra e determinação do Goodwill.



Alocação do Preço de Compra e determinação do Goodwill.



Alocação do Preço de Compra e determinação do Goodwill.



Alocação do Preço de Compra e determinação do Goodwill.



Alocação do Preço de Compra e determinação do Goodwill.



Determinação do Valor Justo das Investidas para fins de Marcação de Cota.



Alocação do Preço de Compra e determinação do Goodwill.



Alocação do Preço de Compra e determinação do Goodwill.



Alocação do Preço de Compra e determinação do Goodwill.



Alocação do Preço de Compra e determinação do Goodwill.

Declarações do Avaliador

Na data deste **Laud**, a **Investor**, diretamente ou pessoas a ela vinculada, não possui ações ou quotas societárias de qualquer empresa participante da **Contratante**, da **Companhia** ou qualquer de suas controladas ou correlatas, seja em nome próprio ou a sua administração discricionária.

A **Investor** declara que não tem conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções.

A **Investor** declara que a **Contratante** e a **Companhia**, seus acionistas controladores, executivos e seus administradores não direcionaram, interferiram, limitaram, dificultaram nem praticaram quaisquer atos que tenham comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões ora apresentadas, nem tampouco determinaram ou restringiram a capacidade da **Investor** de determinar de forma independente as metodologias por ela utilizadas para alcançar as conclusões apresentadas no **Laud**.

O processo interno de aprovação do **Laud** pela **Investor** envolve as seguintes etapas:

- Discussão sobre a metodologia a ser adotadas na análise, envolvendo a equipe responsável por sua preparação;
- Preparação e revisão das análise pela equipe de analistas;
- Submissão do **Laud** para avaliação do comitê interno da **Investor**, do qual são integrantes seus diretores e analistas seniores;
- Discussão e implementação das exigências aplicáveis solicitadas pelo comitê interno, caso haja, a fim de obter sua aprovação final.

Para quaisquer fins que se faça necessário, a **Investor** declara que o responsável pela elaboração do **Laud** é o seguinte profissional:

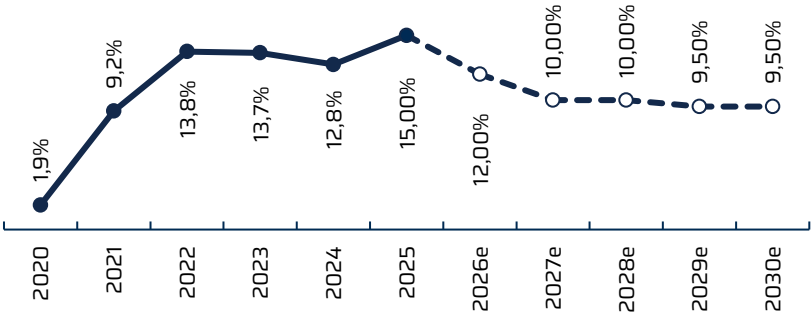
Rodrigo Otávio Müller Garcia
Sócio - Head de Finanças Corporativas
CRA - 01-060994/D

Sumário Executivo	Seção I
Qualificação da Empresa Especializada	Seção II
Sobre a Reveen Real Estate	Seção III
Metodologia	Seção IV
Avaliação: Discovery	Seção V
Avaliação: Kidzania	Seção VI
Avaliação: Geraldão	Seção VII
Avaliação: Reveen Partners	Seção VIII
Glossário	Anexo I

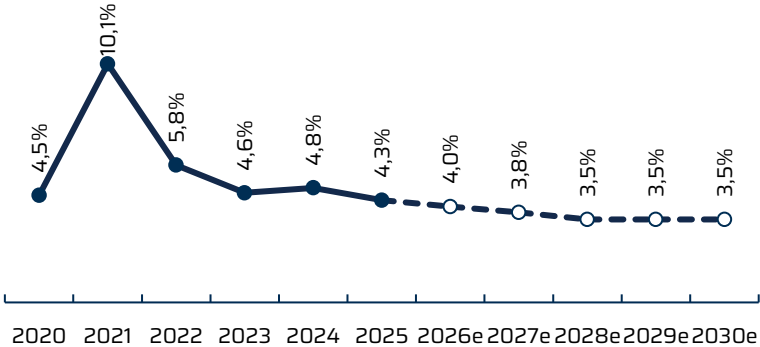
Sobre a Reveen Real Estate

Taxa Selic (Projeção)

As projeções para a taxa Selic na data-base de 31/12/2025 indicam manutenção de um patamar ainda elevado, refletindo a necessidade de conter pressões inflacionárias recentes. Espera-se, porém, que o pico observado em anos anteriores já tenha ficado para trás, com leve trajetória de queda adiante. O cenário embute uma política monetária ainda contracionista, mas menos agressiva do que em 2022-2023. Isso sugere condições financeiras apertadas, porém com espaço gradual para afrouxamento se a inflação convergir à meta.



IPCA (Projeção)



As projeções do IPCA mostram forte desaceleração após o pico próximo de 10% em 2021, aproximando-se gradualmente de níveis compatíveis com a meta de inflação. A partir de 2025, o índice projetado se mantém em torno de 3,5-4,0% ao ano, indicando um ambiente de preços mais estável. Esse comportamento reflete o efeito cumulativo da política monetária restritiva e da normalização de choques de oferta. Em um contexto de inflação mais comportada, abre-se espaço para reduções graduais da Selic no curto prazo.

Sobre a Reveen Real Estate

Atividade

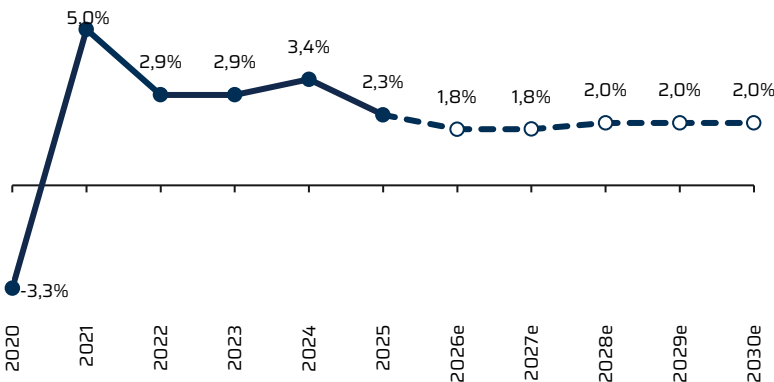
A desaceleração da atividade econômica em curso, confirmada pelo PIB do terceiro trimestre, alinha-se ao cenário previamente projetado.

Mesmo com um mercado de trabalho robusto, alta ocupação e massa salarial em expansão moderada, destacam-se os impactos defasados da política monetária restritiva.

Essa política, com juros básicos elevados por longo período apesar de expectativas inflacionárias em queda, exerce efeitos tanto tardios quanto imediatos.

O PIB brasileiro cresceu 0,1% no terceiro trimestre de 2025 em relação ao período imediatamente anterior, na série dessazonalizada, evidenciando a continuidade do processo de desaceleração do nível de atividade em comparação ao desempenho mais robusto observado na primeira metade do ano. Em relação ao mesmo período de 2024, a economia avançou 1,8%, resultado inferior ao registrado nos trimestres anteriores.

PIB (Projeção)



Puxada pelas expansões dos serviços e da indústria, no segundo trimestre deste ano a economia brasileira cresceu 0,4%, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE). Em 2024, o PIB fechou com alta de 3,4%. O resultado representa o quarto ano seguido de crescimento, sendo a maior expansão desde 2021, quando o PIB alcançou 4,8%.

Para 2026, a projeção para o Produto Interno Bruto (PIB, a soma dos bens e serviços produzidos no país) passou de 1,78% para 1,8%. Para 2027 e 2028, o mercado financeiro estima expansão do PIB em 1,84% e 2%, respectivamente.



Sumário Executivo Seção I

Qualificação da Empresa Especializada Seção II

Sobre a Revee Real Estate Seção III

Metodologia Seção IV

Avaliação: Discovery Seção V

Avaliação: Kidzania Seção VI

Avaliação: Geraldão Seção VII

Avaliação: Revee Partners Seção VIII

Glossário Anexo I

Metodologia

Metodologias de Avaliação

A **Investor** conduziu a valoração das ações da **Companhia** conforme as disposições constantes da Lei das S.A. e CPC-46, utilizando a seguinte metodologia:

**Fluxo de Caixa Descontado
(FCD)**

Análise fundamentalista com base
nas projeções econômico-
financeiras de longo prazo da
Empresa

Para a avaliação das ações da **Companhia**, optamos pela metodologia do Fluxo de Caixa Descontado em detrimento à metodologia dos Múltiplos de Mercado, por esta captar o valor intrínseco da **Companhia**, sendo levado para a projeção dos fluxos todas as principais premissas para expansão do faturamento e otimização das margens de resultado operacional.

Sumário Executivo	Seção I
Qualificação da Empresa Especializada	Seção II
Sobre a Reveen Real Estate	Seção III
Metodologia	Seção IV
Avaliação: Discovery	Seção V
Avaliação: Kidzania	Seção VI
Avaliação: Geraldão	Seção VII
Avaliação: Reveen Partners	Seção VIII
Glossário	Anexo I



Informações Introdução

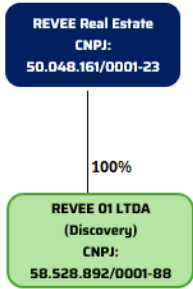
Discovery



A **Companhia** adquiriu, em 2024, através de sua controlada, Reveen 01 Ltda., o master franchising da marca Discovery Centre no Brasil, garantindo direito exclusivo de operar e expandir o conceito no país. O projeto prevê a implantação de unidades em 8 cidades, distribuídas por 7 estados e no Distrito Federal. A estratégia contempla a instalação de centros em grandes capitais e cidades de porte médio, com potencial de atender até 1,6 milhão de pessoas por ano até 2032, acompanhando a crescente demanda por experiências de entretenimento imersivo e educativo.

A Discovery Centre International (DCI) é uma organização especializada em apoiar governos, instituições e parceiros internacionais na criação de centros de ciência, laboratórios de inovação, aquários, planetários e atrações turísticas voltadas à educação em STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática). Com base na experiência de mais de 40 anos do premiado Discovery Centre de Halifax, no Canadá, a DCI oferece um modelo de franquia completo, abrangendo planejamento de negócios, concepção e desenvolvimento de instalações e exposições, estratégias de financiamento e operação sustentável desses espaços. Atuando como um importante player global em design e fabricação de exposições, formação de equipes técnicas e desenvolvimento de programas educativos, a DCI ajuda a transformar centros de ciência em hubs comunitários dinâmicos que inspiram curiosidade, promovem inovação inclusiva e contribuem para a formação da força de trabalho do futuro.

Participação Societária



Informações Introdução

Balanço Patrimonial: Discovery

Balanço Patrimonial (Ativo)	
Em R\$	12/2025
ATIVO TOTAL	934
Ativo Circulante	934
Caixa e equivalentes de Caixa	934
Ativo Não Circulante	-

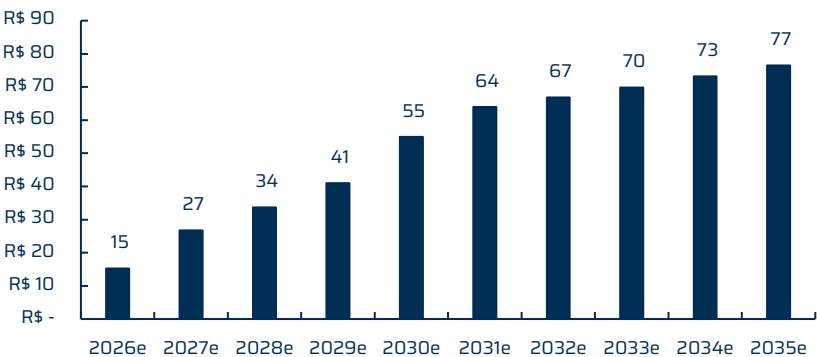
Balanço Patrimonial (Passivo)	
Em R\$	12/2025
PASSIVO TOTAL	934
Passivo Circulante	-
Passivo Não Circulante	717.000
AFAC	717.000
Patrimônio Líquido	(716.066)
Capital Social	3.000
Lucros/Prejuízos Acumulados	(719.066)



Avaliação Econômico-Financeira: Discovery

Premissas – Receita Líquida (R\$ milhões)

Conforme planejamento estratégico da **Discovery**,
Para o exercício de 2026, estima-se que a receita líquida atinja R\$15 milhões.
No ano de 2035, projeta-se a estabilização do crescimento, com a receita líquida totalizando R\$77 milhões.



Premissas – Custos (R\$ milhões) e Participação na Receita Líquida (%)



Os custos aumentam em termos absolutos, acompanhando o crescimento da operação. Entretanto, sua participação na receita líquida permanece praticamente estável.

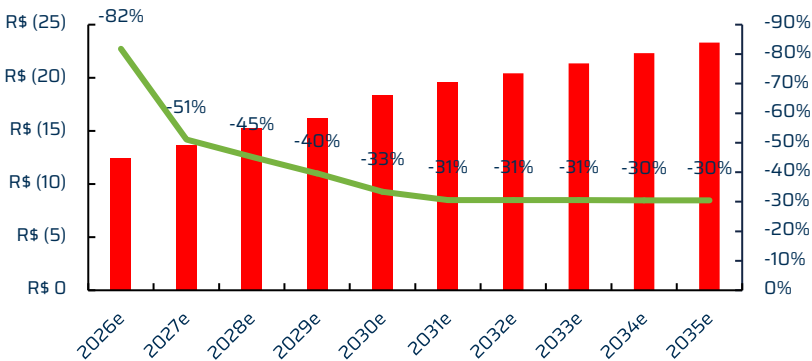
Em 2026, espera-se que os custos representem 12,20% da ROL, já em 2035, essa participação projetada será de 12,13%.

Avaliação Econômico-Financeira: Discovery

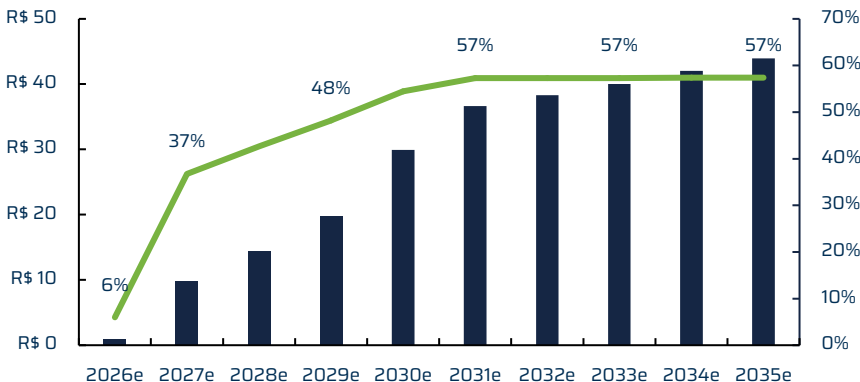
Premissas – Despesas Operacionais (R\$ milhões) e Participação na Receita Líquida (%)

O planejamento estratégico da **Discovery** indica crescimento contínuo das despesas operacionais em termos absolutos ao longo do período analisado. Apesar disso, observa-se redução e posterior estabilização da participação dessas despesas na receita líquida. Esse comportamento sugere que o crescimento da receita ocorre em ritmo superior ao das despesas.

Para o exercício de 2026, projeta-se que a participação na receita líquida apresente resultado negativo de 38%. Ao final do horizonte considerado, em 2035, estima-se que essa participação esteja em patamar reduzido, alcançando -30%.



Premissas – Lucro Operacional (R\$ milhões) e Margem Operacional (%)



O lucro operacional cresce de forma consistente ao longo do período, refletindo a expansão da atividade. A margem operacional apresenta ganho inicial relevante e se estabiliza em patamar elevado.

Para o exercício de 2026, projeta-se que o lucro operacional apresente resultado de R\$1 milhão. Ao final do período projetivo, espera-se que o lucro operacional seja de R\$44 milhões.

Avaliação Econômico-Financeira: Discovery

Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado

	DRE - Demonstração de Resultado do Exercício									
R\$ mil	2026e	2027e	2028e	2029e	2030e	2031e	2032e	2033e	2034e	2035e
Receita Líquida	15.243	26.728	33.666	40.979	54.942	63.960	66.838	69.846	73.233	76.528
Crescimento da Receita (% a.a)	-	75,34%	25,96%	21,72%	34,07%	16,41%	4,50%	4,50%	4,85%	4,50%
Custos	(1.859)	(3.251)	(4.088)	(4.980)	(6.682)	(7.771)	(8.120)	(8.486)	(8.886)	(9.286)
Lucro Operacional Bruto	13.384	23.476	29.578	36.000	48.260	56.189	58.718	61.360	64.347	67.242
Margem Bruta (%)	87,80%	87,84%	87,86%	87,85%	87,84%	87,85%	87,85%	87,85%	87,87%	87,87%
Despesas Operacionais	(12.472)	(13.656)	(15.217)	(16.237)	(18.339)	(19.542)	(20.422)	(21.341)	(22.315)	(23.319)
Lucro Operacional (EBIT)	912	9.820	14.360	19.763	29.921	36.647	38.296	40.020	42.032	43.923
Margem EBIT (%)	5,99%	36,74%	42,66%	48,23%	54,46%	57,30%	57,30%	57,30%	57,39%	57,39%
Resultado Financeiro	(12)	(13)	(13)	(14)	(14)	(15)	(16)	(16)	(17)	(18)
Lucro Antes dos Impostos	900	9.808	14.347	19.749	29.907	36.632	38.281	40.003	42.015	43.906
Impostos	(259)	(3.058)	(4.725)	(6.538)	(9.856)	(12.240)	(12.945)	(13.528)	(14.204)	(14.850)
Lucro Líquido	642	6.749	9.622	13.212	20.050	24.392	25.336	26.475	27.811	29.055
Margem Líquida (%)	4,21%	25,25%	28,58%	32,24%	36,49%	38,14%	37,91%	37,90%	37,98%	37,97%



Avaliação Econômico-Financeira: Discovery

Custo Médio Ponderado de Capital (WACC)

A imagem abaixo ilustra o cálculo do custo médio ponderado de capital da **Discovery** utilizado para descontar os fluxos de caixa projetados e trazê-los a valor presente. O WACC calculado foi de 17,17%.

CUSTO MÉDIO PONDERADO DE CAPITAL (WACC)		
Apuração do WACC		Premissas
Beta desalavancado ("βa")	0,94	Beta desalavancado Damodaran Online ¹
Alíquota de Imposto ("T")	34,00%	Imposto de Renda e CSLL (RFB)
Estrutura de capital alvo estimada	20,00%	D/(D+E)
Alavancagem Alvo ("Aa")	25,00%	(D/(D+E))/(1-(D/(D+E)))
Beta Realavancado ("βe")	1,10	βa*[1+(Aa*(1-T))]
Taxa Livre de Risco ("Rf")	4,34%	Yield do US T-Bond 10 anos relativo aos últimos 12 meses
Prêmio de Risco de Mercado ("Rm-Rf")	5,44%	Média Geométrica do Retorno do S&P 500 de 1928 à 2024
Risco País ("PRB")	2,61%	CDS Brasil 10 anos
Size Risk Premium ("Z")	4,47%	Duff & Phelps 2025 (Decil 10)
Ke (US\$ nominal)	17,37%	Rf+PRB+((Rm-Rf)*βe)+Z
Inflação EUA - Longo Prazo ("CPI")	2,38%	Federal Reserve Bank of Cleveland
Inflação Brasil - Longo Prazo ("IPCA")	3,70%	Banco Central do Brasil
Diferencial de Inflação ("μ")	1,29%	((1+IPCA)/(1+CPI))-1
Ke (R\$ nominal)	18,88%	((1+Ke)x(1+μ))-1
Kd(R\$)	10,33%	Custo Efetivo da Dívida
Participação do Capital de Terceiros ("Wd")	20,00%	Proporção de Dívida
Participação do Capital Próprio ("We")	80,00%	Proporção de Capital Próprio
WACC	17,17%	Wd*Kd + Ke*We

¹ - Entertainment



Avaliação Econômico-Financeira: Discovery

Projeções e Avaliação

Com base nas premissas detalhadas anteriormente, a tabela abaixo demonstra os fluxos de caixa livre projetados.

Em (R\$ mil)	2026e	2027e	2028e	2029e	2030e	2031e	2032e	2033e	2034e	2035e
(=) Lucro Operacional	912	9.820	14.360	19.763	29.921	36.647	38.296	40.020	42.032	43.923
(-) Impostos	(259)	(3.058)	(4.725)	(6.538)	(9.856)	(12.240)	(12.945)	(13.528)	(14.204)	(14.850)
(=) NOPAT	654	6.762	9.635	13.225	20.065	24.407	25.352	26.491	27.828	29.073
(-) CAPEX	(46.798)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Fluxo de Caixa Livre	(46.144)	6.762	9.635	13.225	20.065	24.407	25.352	26.491	27.828	29.073
WACC	17,17%									
(=) Fluxo de Caixa Livre Descontado	(42.629)	5.331	6.483	7.595	9.834	10.209	9.050	8.071	7.236	6.452

Valor da Empresa

Para calcular o valor da **Discovery**, realizamos a soma dos Fluxos de Caixa Livre Descontado (*Enterprise Value*). Sendo assim, concluímos que o valor da **Discovery** é de **R\$ 27.633.860,66** (vinte e sete milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos).

Em R\$	Descrição
Valor da Empresa	27.633.860,66 Soma dos Valores de "Fluxo de Caixa Livre Descontado"



Sumário Executivo	Seção I
Qualificação da Empresa Especializada	Seção II
Sobre a Reveen Real Estate	Seção III
Metodologia	Seção IV
Avaliação: Discovery	Seção V
Avaliação: Kidzania	Seção VI
Avaliação: Geraldão	Seção VII
Avaliação: Reveen Partners	Seção VIII
Glossário	Anexo I

Informações Introdução

Kidzania

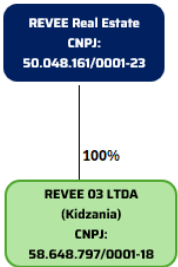


A Companhia adquiriu, em 2024, através de sua controlada, Reeve 03 Ltda., o master franchising da Kidzania no Brasil, tornando-se a franqueadora exclusiva da marca no país. A iniciativa tem como objetivo a implantação de unidades em seis capitais brasileiras (São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife, Porto Alegre e Brasília) escolhidas por seu alto fluxo de pessoas e potencial turístico e educacional.

As unidades serão instaladas em espaços de médio a grande porte, preferencialmente integrados a empreendimentos de uso misto, como centros comerciais, arenas e polos de entretenimento, buscando gerar sinergias operacionais e diversificar as fontes de receita.

A KidZania é uma marca de entretenimento com o conceito de uma cidade em escala infantil que combina inspiração, diversão e aprendizagem para crianças de 4 a 14 anos. Em um espaço de mais de 8.500 m², as crianças podem explorar diferentes atividades e ambientes realistas, vivenciando profissões e papéis sociais enquanto aprendem de forma lúdica sobre o mundo do trabalho e da cidadania. Cada experiência é cuidadosamente desenhada para que as crianças se sintam confiantes, criativas e colaborativas, estimulando-as a serem sua melhor versão e a se tornarem grandes cidadãos do mundo. Movida pelo desejo natural de criar, explorar e interagir, a KidZania se consolidou como um dos conceitos familiares mais avançados globalmente em entretenimento educativo.

Participação Societária



Informações Introdução

Balanço Patrimonial: Kidzania

Balanço Patrimonial (Ativo)	
Em R\$	12/2025
ATIVO TOTAL	3.670.107
Ativo Circulante	417
Caixa e equivalentes de Caixa	417
Ativo Não Circulante	3.669.690
Imobilizado	3.669.690

Balanço Patrimonial (Passivo)	
Em R\$	12/2025
PASSIVO TOTAL	3.670.107
Passivo Circulante	-
Passivo Não Circulante	4.503.719
AFAC	4.503.719
Patrimônio Líquido	(833.612)
Capital Social	3.000
Lucros/Prejuízos Acumulados	(836.612)

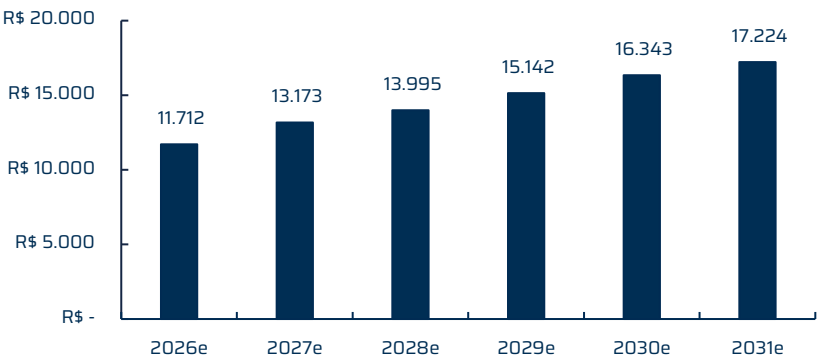


Avaliação Econômico-Financeira: Kidzania

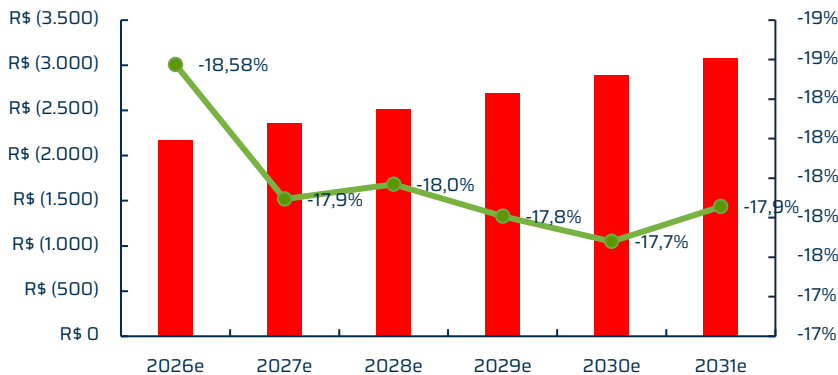
Premissas – Receita Líquida (R\$ mil)

A receita líquida apresenta crescimento gradual e consistente ao longo do período projetado, conforme planejamento estratégico. Observa-se aceleração moderada nos anos finais, culminando na perpetuidade.

Para o exercício de 2026, estima-se que a receita líquida atinja R\$11,7 milhões. Por fim, no ano de 2031, projeta-se a receita líquida de R\$17,2 milhões.



Premissas – Custos (R\$ mil) e Participação na Receita Líquida (%)



Os custos aumentam em termos absolutos, acompanhando a expansão da receita. Entretanto, sua participação na receita líquida permanece relativamente estável, em torno de 17%-18%.

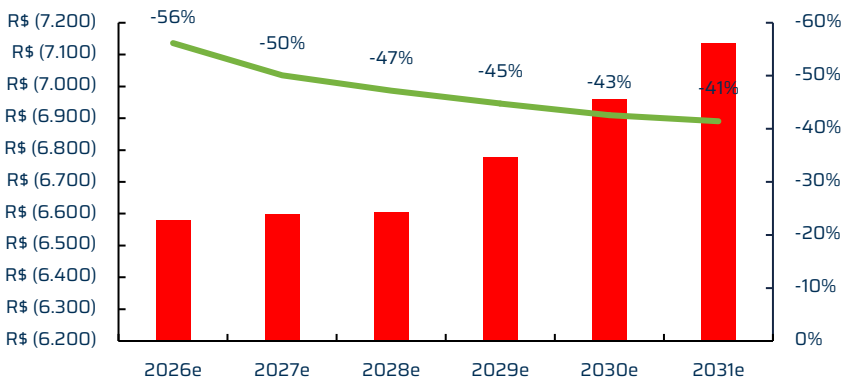


Avaliação Econômico-Financeira: Kidzania

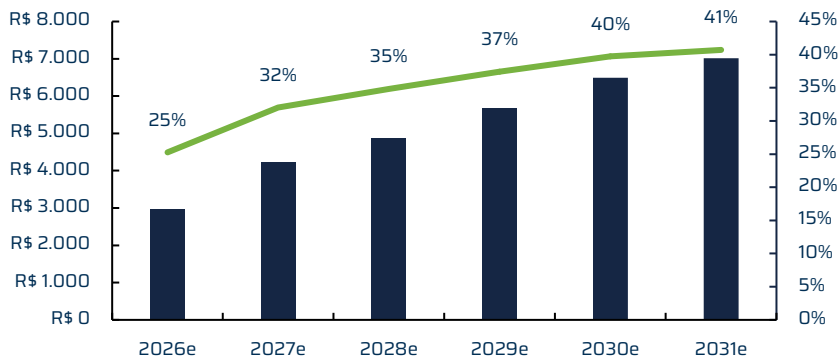
Premissas – Despesas Operacionais (R\$ milhares) e Participação na Receita Líquida (%)

As despesas operacionais crescem nominalmente, refletindo o aumento de escala do negócio. Contudo, sua participação na receita líquida apresenta tendência de redução ao longo do tempo.

Em 2026, espera-se que a participação na receita líquida seja de -56% e, no último ano de projeto, seja de -41%.



Premissas – Lucro Operacional (R\$ mil) e Margem Operacional (%)



O lucro operacional cresce de forma consistente ao longo do horizonte de projeção. A margem operacional apresenta evolução gradual até atingir patamar estável na perpetuidade.

Em 2026, estima-se uma margem operacional de 25%. Posteriormente, em 2031, projeta-se uma margem operacional de 41%.



Avaliação Econômico-Financeira: Kidzania

Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado

DRE - Demonstração de Resultado do Exercício										
R\$ mil	2026e	2027e	2028e	2029e	2030e	2031e	2032e	2033e	2034e	2035e
Receita Líquida	11.711.590	13.173.265	13.994.873	15.142.176	16.342.893	17.223.600	18.084.780	18.989.019	19.938.470	20.935.393
Crescimento da Receita (% a.a)	-	12,48%	6,24%	8,20%	7,93%	5,39%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
Custos	(2.175.444)	(2.357.297)	(2.514.663)	(2.696.355)	(2.889.318)	(3.075.480)	(3.229.254)	(3.390.717)	(3.560.253)	(3.738.266)
Lucro Operacional Bruto	9.536.146	10.815.969	11.480.209	12.445.821	13.453.575	14.148.120	14.855.526	15.598.302	16.378.217	17.197.128
Margem Bruta (%)	81,42%	82,11%	82,03%	82,19%	82,32%	82,14%	82,14%	82,14%	82,14%	82,14%
Despesas Operacionais	(6.577.301)	(6.596.178)	(6.602.980)	(6.777.419)	(6.957.653)	(7.135.255)	(7.492.018)	(7.866.619)	(8.259.950)	(8.672.947)
Lucro Operacional (EBIT)	2.958.845	4.219.791	4.877.230	5.668.403	6.495.922	7.012.864	7.363.508	7.731.683	8.118.267	8.524.180
Margem EBIT (%)	25,26%	32,03%	34,85%	37,43%	39,75%	40,72%	40,72%	40,72%	40,72%	40,72%
Resultado Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Antes dos Impostos	2.958.845	4.219.791	4.877.230	5.668.403	6.495.922	7.012.864	7.363.508	7.731.683	8.118.267	8.524.180
Impostos	(1.006.007)	(1.434.729)	(1.658.258)	(1.927.257)	(2.208.613)	(2.384.374)	(2.503.593)	(2.628.772)	(2.760.211)	(2.898.221)
Lucro Líquido	1.952.838	2.785.062	3.218.972	3.741.146	4.287.308	4.628.490	4.859.915	5.102.911	5.358.056	5.625.959
Margem Líquida (%)	16,67%	21,14%	23,00%	24,71%	26,23%	26,87%	26,87%	26,87%	26,87%	26,87%



Avaliação Econômico-Financeira: Kidzania

Custo Médio Ponderado de Capital (WACC)

A imagem abaixo ilustra o cálculo do custo médio ponderado de capital da **Kidzania** utilizado para descontar os fluxos de caixa projetados e trazê-los a valor presente. O WACC calculado foi de 17,30%.

CUSTO MÉDIO PONDERADO DE CAPITAL (WACC)		
Apuração do WACC		Premissas
Beta desalavancado ("βa")	0,94	Beta desalavancado Damodaran Online ¹
Alíquota de Imposto ("T")	34,00%	Imposto de Renda e CSLL (RFB)
Estrutura de capital alvo estimada	16,90%	D/(D+E)
Alavancagem Alvo ("Aa")	20,34%	(D/(D+E))/(1-(D/(D+E)))
Beta Realavancado ("βe")	1,07	βa*[1+(Aa*(1-T))]
Taxa Livre de Risco ("Rf")	4,34%	Yield do US T-Bond 10 anos relativo aos últimos 12 meses
Prêmio de Risco de Mercado ("Rm-Rf")	5,44%	Média Geométrica do Retorno do S&P 500 de 1928 à 2024
Risco País ("PRB")	2,61%	CDS Brasil 10 anos
Size Risk Premium ("Z")	4,47%	Duff & Phelps 2025 (Decil 10)
Ke (U\$ nominal)	17,21%	Rf+PRB+((Rm-Rf)*βe)+Z
Inflação EUA - Longo Prazo ("CPI")	2,38%	Federal Reserve Bank of Cleveland
Inflação Brasil - Longo Prazo ("IPCA")	3,70%	Banco Central do Brasil
Diferencial de Inflação ("μ")	1,29%	((1+IPCA)/(1+CPI))-1
Ke (R\$ nominal)	18,72%	((1+Ke)x(1+μ))-1
Kd(R\$)	10,33%	Custo Efetivo da Dívida
Participação do Capital de Terceiros ("Wd")	16,90%	Proporção de Dívida
Participação do Capital Próprio ("We")	83,10%	Proporção de Capital Próprio
WACC	17,30%	Wd*Kd + Ke*We

¹ - Entertainment



Avaliação Econômico-Financeira: Kidzania

Projeções e Avaliação

Com base nas premissas detalhadas anteriormente, a tabela abaixo demonstra os fluxos de caixa livre projetados.

Em (R\$)	2026e	2027e	2028e	2029e	2030e	2031e	2032e	2033e	2034e	2035e
(=) Lucro Operacional	17.161.301	24.474.785	28.287.932	32.876.737	37.676.347	40.674.613	42.708.344	44.843.761	47.085.949	49.440.247
(-) Impostos	(5.834.842)	(8.321.427)	(9.617.897)	(11.178.090)	(12.809.958)	(13.829.369)	(14.520.837)	(15.246.879)	(16.009.223)	(16.809.684)
(=) NOPAT	11.326.459	16.153.358	18.670.035	21.698.646	24.866.389	26.845.245	28.187.507	29.596.882	31.076.727	32.630.563
(-) CAPEX	(89.000.000)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Fluxo de Caixa Livre	(77.673.541)	16.153.358	18.670.035	21.698.646	24.866.389	26.845.245	28.187.507	29.596.882	31.076.727	32.630.563
WACC	17,30%									
(=) Fluxo de Caixa Livre Descontado	(71.716.164)	12.714.365	12.527.513	12.411.957	12.125.740	11.159.656	9.989.138	8.941.393	8.003.545	7.164.066

Valor da Empresa

Para calcular o valor da **Kidzania**, realizamos a soma dos Fluxos de Caixa Livre Descontado (*Enterprise Value*). Sendo assim, concluímos que o valor da **Kidzania** é de **R\$ 23.321.208,96** (vinte e três milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e oito reais e noventa e seis centavos).

Em R\$	Descrição
Valor da Empresa	23.321.208,96 Soma dos Valores de "Fluxo de Caixa Livre Descontado"



Sumário Executivo Seção I

Qualificação da Empresa Especializada Seção II

Sobre a Reveen Real Estate Seção III

Metodologia Seção IV

Avaliação: Discovery Seção V

Avaliação: Kidzania Seção VI

Avaliação: Geraldão Seção VII

Avaliação: Reveen Partners Seção VIII

Glossário Anexo I

Informações Introdução

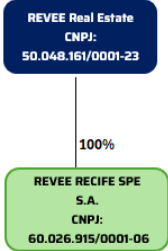
Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães (Geraldão)

O Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães, conhecido como Geraldão, é um moderno complexo esportivo e cultural localizado no bairro da Imbiribeira, na Zona Sul do Recife. Inaugurado em 1970 e totalmente requalificado em 2020, o Geraldão integra o conjunto de grandes ginásios projetados pelo arquiteto Ícaro de Castro Melo e hoje figura entre os principais espaços multiuso do país, com mais de 20 mil m² de área construída e capacidade para cerca de 10 mil pessoas.

Em 2021, a Prefeitura do Recife iniciou um projeto de modernização do Geraldão com o objetivo de transformá-lo em um espaço multiuso de alto padrão, apto a sediar grandes eventos esportivos, culturais e de entretenimento, abrangendo a reforma do ginásio, melhorias nas áreas externas e atualização da infraestrutura. Em 2024, após processo licitatório e análise técnica, a Companhia foi selecionada como vencedora da concessão para exploração comercial da arena, assumindo a gestão e o desenvolvimento das novas fases de modernização e operação pelo prazo de 35 anos, sem contrapartidas financeiras da prefeitura.

No âmbito da concessão, a **Companhia**, através de sua controlada constituída para esta concessão, Reeve Recife SPE S.A., poderá gerar receitas por meio da realização de eventos, locação de lojas e restaurantes, operação de academias, estacionamento, publicidade e comercialização dos naming rights, buscando parcerias privadas para maximizar o potencial comercial do equipamento.

Participação Societária



Informações Introdução

Balanço Patrimonial: Geraldão

Balanço Patrimonial (Ativo)	
Em (R\$)	12/2025
ATIVO TOTAL	3.906.485
Ativo Circulante	188.364
Caixa e equivalentes de Caixa	1.258
Contas a Receber	105.400
Despesas do Exercício Seguinte	81.707
Ativo Não Circulante	3.718.121
Imobilizado	694.871
Intangível	3.023.250



Informações Introdução

Balanço Patrimonial: Geraldão

Balanço Patrimonial (Passivo)	
Em (R\$)	12/2025
PASSIVO TOTAL	3.906.485
Passivo Circulante	943.958
Fornecedores	510.614
Contas a Pagar	116.661
Obrigações Trabalhistas	20.899
Provisões	26.101
Obrigações Tributárias	240.945
Adiantamento de Clientes	28.738
Passivo Não Circulante	2.399.677
Outras Contas a Pagar	2.107.461
Adiantamento de Clientes	5.000
Outras Contas a Pagar	2.316
Receitas Diferidas	17.500
AFAC	267.400
Patrimônio Líquido	562.851
Capital Social	3.045.000
Resultados Acumulados	(2.482.149)

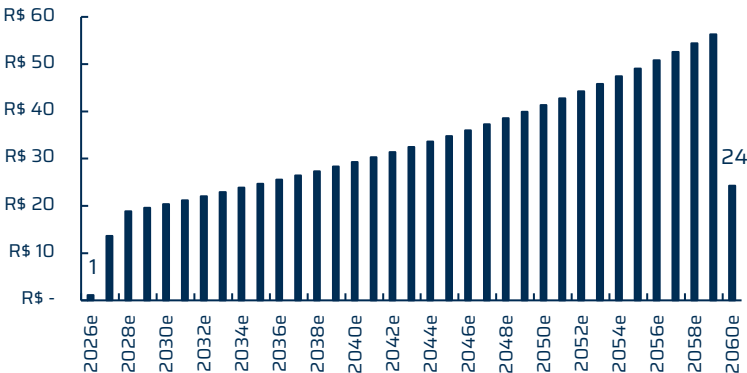


Avaliação Econômico-Financeira: Geraldão

Premissas – Receita Líquida (R\$ milhões)

A receita líquida, conforme planejamento estratégico, apresenta crescimento contínuo e consistente ao longo de todo o horizonte projetado. Observa-se aceleração gradual no longo prazo, refletindo ganho de escala da operação.

Para o exercício de 2026, estima-se que a receita líquida atinja R\$1 milhão. No ano de 2059, penúltimo período do horizonte projetivo, projeta-se a estabilização do crescimento, com a receita líquida totalizando R\$ 58 milhões. Por sua vez, em razão do encerramento do prazo contratual previsto para maio de 2060, projeta-se uma redução da receita líquida para R\$ 24 milhões nesse exercício.



Premissas – Custos (R\$ mil) e Participação na Receita Líquida (%)

A empresa não incorre em custos diretamente associados à produção ou prestação do serviço (COGS), de modo que sua estrutura de saída de caixa operacional é composta por despesas operacionais.

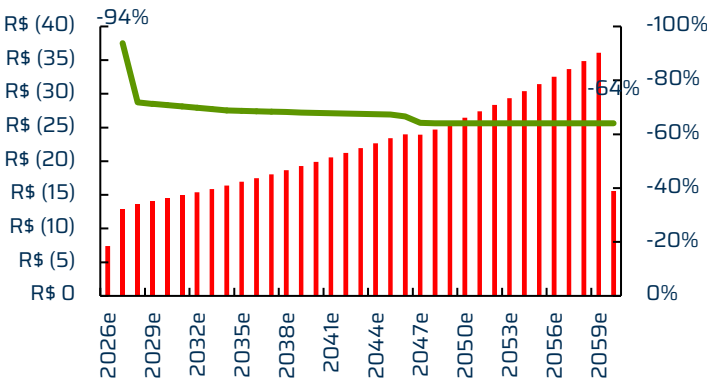


Avaliação Econômico-Financeira: Geraldão

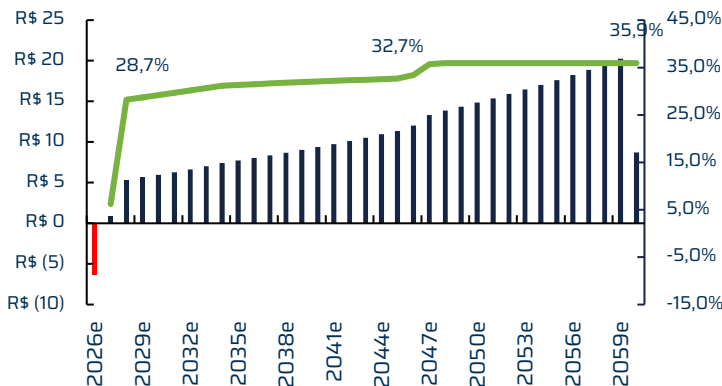
Premissas – Despesas Operacionais (R\$ milhões) e Participação na Receita Líquida (%)

As despesas operacionais crescem em termos absolutos, acompanhando a expansão da atividade. Entretanto, sua participação na receita líquida apresenta tendência de redução ao longo do tempo.

Em 2026, espera-se que a participação na receita líquida seja de -94% e, no último ano de projeto, seja de -64%.



Premissas – Lucro Operacional (R\$ milhões) e Margem Operacional (%)



Conforme premissas apresentadas pela administradora do **Geraldão**, é esperado que haja um ganho de margem operacional durante o período projetivo.

Em 2026, espera-se que a margem operacional seja de 6,20% e no último ano do projeto, a margem operacional projetada é de 35,9%.



Avaliação Econômico-Financeira: Geraldão

Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado

DRE - Demonstração de Resultado do Exercício										
R\$	2026e	2027e	2028e	2029e	2030e	2031e	2032e	2033e	2034e	2035e
Receita Líquida	1.112	13.634	18.849	19.590	20.364	21.174	22.020	22.904	23.830	24.664
Crescimento da Receita (% a.a)	165,59%	1126,37%	38,25%	3,93%	3,95%	3,97%	4,00%	4,02%	4,04%	3,50%
Custos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Operacional Bruto	1.112	13.634	18.849	19.590	20.364	21.174	22.020	22.904	23.830	24.664
Margem Bruta (%)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Despesas Operacionais	(7.412)	(12.789)	(13.530)	(13.967)	(14.421)	(14.891)	(15.377)	(15.882)	(16.404)	(16.938)
Lucro Operacional (EBIT)	(6.300)	845	5.319	5.623	5.944	6.283	6.642	7.023	7.426	7.726
Margem EBIT (%)	-566,67%	6,20%	28,22%	28,70%	29,19%	29,67%	30,17%	30,66%	31,16%	31,32%
Resultado Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Antes dos Impostos	(6.300)	845	5.319	5.623	5.944	6.283	6.642	7.023	7.426	7.726
Impostos	-	(748)	(1.266)	(1.338)	(1.415)	(1.495)	(2.019)	(2.388)	(2.525)	(2.627)
Lucro Líquido	(6.300)	97	4.053	4.284	4.529	4.788	4.623	4.635	4.901	5.099
Margem Líquida (%)	-566,67%	0,71%	21,50%	21,87%	22,24%	22,61%	21,00%	20,24%	20,57%	20,67%



Avaliação Econômico-Financeira: Geraldão

Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado

	DRE - Demonstração de Resultado do Exercício									
R\$	2036e	2037e	2038e	2039e	2040e	2041e	2042e	2043e	2044e	2045e
Receita Líquida	25.527	26.421	27.346	28.303	29.293	30.318	31.380	32.478	33.615	34.791
Crescimento da Receita (% a.a)	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
Custos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Operacional Bruto	25.527	26.421	27.346	28.303	29.293	30.318	31.380	32.478	33.615	34.791
Margem Bruta (%)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Despesas Operacionais	(17.491)	(18.064)	(18.656)	(19.269)	(19.904)	(20.561)	(21.241)	(21.944)	(22.673)	(23.426)
Lucro Operacional (EBIT)	8.036	8.357	8.689	9.033	9.389	9.758	10.139	10.534	10.942	11.365
Margem EBIT (%)	31,48%	31,63%	31,78%	31,92%	32,05%	32,18%	32,31%	32,43%	32,55%	32,67%
Resultado Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Antes dos Impostos	8.036	8.357	8.689	9.033	9.389	9.758	10.139	10.534	10.942	11.365
Impostos	(2.732)	(2.841)	(2.954)	(3.071)	(3.192)	(3.318)	(3.447)	(3.581)	(3.720)	(3.864)
Lucro Líquido	5.304	5.516	5.735	5.962	6.197	6.440	6.692	6.952	7.222	7.501
Margem Líquida (%)	20,78%	20,88%	20,97%	21,07%	21,15%	21,24%	21,32%	21,41%	21,48%	21,56%



Avaliação Econômico-Financeira: Geraldão

Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado

	DRE - Demonstração de Resultado do Exercício									
R\$	2046e	2047e	2048e	2049e	2050e	2051e	2052e	2053e	2054e	2055e
Receita Líquida	36.009	37.269	38.574	39.924	41.321	42.767	44.264	45.813	47.417	49.076
Crescimento da Receita (% a.a)	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
Custos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Operacional Bruto	36.009	37.269	38.574	39.924	41.321	42.767	44.264	45.813	47.417	49.076
Margem Bruta (%)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Despesas Operacionais	(23.975)	(23.949)	(24.714)	(25.579)	(26.474)	(27.400)	(28.359)	(29.352)	(30.379)	(31.443)
Lucro Operacional (EBIT)	12.034	13.320	13.860	14.345	14.847	15.367	15.905	16.461	17.037	17.634
Margem EBIT (%)	33,42%	35,74%	35,93%	35,93%	35,93%	35,93%	35,93%	35,93%	35,93%	35,93%
Resultado Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Antes dos Impostos	12.034	13.320	13.860	14.345	14.847	15.367	15.905	16.461	17.037	17.634
Impostos	(4.092)	(4.529)	(4.712)	(4.877)	(5.048)	(5.225)	(5.408)	(5.597)	(5.793)	(5.995)
Lucro Líquido	7.942	8.791	9.148	9.468	9.799	10.142	10.497	10.864	11.245	11.638
Margem Líquida (%)	22,06%	23,59%	23,71%	23,71%	23,71%	23,71%	23,71%	23,71%	23,71%	23,71%



Avaliação Econômico-Financeira: Geraldão

Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado

R\$ mil	2056e	2057e	2058e	2059e	2060e
Receita Líquida	50.794	52.572	54.412	56.316	24.286
Crescimento da Receita (% a.a)	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	-56,88%
Custos	-	-	-	-	-
Lucro Operacional Bruto	50.794	52.572	54.412	56.316	24.286
Margem Bruta (%)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Despesas Operacionais	(32.543)	(33.682)	(34.861)	(36.081)	(15.560)
Lucro Operacional (EBIT)	18.251	18.890	19.551	20.235	8.726
Margem EBIT (%)	35,93%	35,93%	35,93%	35,93%	35,93%
Resultado Financeiro	-	-	-	-	-
Lucro Antes dos Impostos	18.251	18.890	19.551	20.235	8.726
Impostos	(6.205)	(6.422)	(6.647)	(6.880)	(2.967)
Lucro Líquido	12.046	12.467	12.904	13.355	5.759
Margem Líquida (%)	23,71%	23,71%	23,71%	23,71%	23,71%



Avaliação Econômico-Financeira: Geraldão

Custo Médio Ponderado de Capital (WACC)

A imagem abaixo ilustra o cálculo do custo médio ponderado de capital do projeto **Geraldão** utilizado para descontar os fluxos de caixa projetados e trazê-los a valor presente. O WACC calculado foi de 17,73%.

CUSTO MÉDIO PONDERADO DE CAPITAL (WACC)		
Apuração do WACC		Premissas
Beta desalavancado ("βa")	0,94	Beta desalavancado Damodaran Online ¹
Alíquota de Imposto ("T")	34,00%	Imposto de Renda e CSLL (RFB)
Estrutura de capital alvo estimada	0,00%	D/(D+E)
Alavancagem Alvo ("Aa")	0,00%	(D/(D+E))/(1-(D/(D+E)))
Beta Realavancado ("βe")	0,94	βa*[1+(Aa*(1-T))]
Taxa Livre de Risco ("Rf")	4,29%	Yield do US T-Bond 10 anos relativo aos últimos 12 meses
Prêmio de Risco de Mercado ("Rm-Rf")	5,44%	Média Geométrica do Retorno do S&P 500 de 1928 à 2024
Risco País ("PRB")	2,55%	CDS Brasil 10 anos
Size Risk Premium ("Z")	4,47%	Duff & Phelps 2025 (Decil 10)
Ke (US\$ nominal)	16,42%	Rf+PRB+((Rm-Rf)*βe)+Z
Inflação EUA - Longo Prazo ("CPI")	2,52%	Federal Reserve Bank of Cleveland
Inflação Brasil - Longo Prazo ("IPCA")	3,67%	Banco Central do Brasil
Diferencial de Inflação ("μ")	1,12%	((1+IPCA)/(1+CPI))-1
Ke (R\$ nominal)	17,73%	((1+Ke)x(1+μ))-1
Kd(R\$)	10,11%	Custo Efetivo da Dívida
Participação do Capital de Terceiros ("Wd")	0,00%	Proporção de Dívida
Participação do Capital Próprio ("We")	100,00%	Proporção de Capital Próprio
WACC	17,73%	Wd*Kd + Ke*We

¹ - Entertainment



Avaliação Econômico-Financeira: Geraldão

Projeções e Avaliação

Com base nas premissas detalhadas anteriormente, a tabela abaixo demonstra os fluxos de caixa livre projetados.

Em (R\$)	2026e	2027e	2028e	2029e	2030e	2031e	2032e	2033e	2034e	2035e
(=) Lucro Operacional	(6.299.814)	845.098	5.318.993	5.622.581	5.943.532	6.283.037	6.642.381	7.022.948	7.426.232	7.725.916
(-) Impostos	-	(747.668)	(1.265.920)	(1.338.174)	(1.414.561)	(1.495.363)	(2.019.288)	(2.387.802)	(2.524.919)	(2.626.812)
(=) NOPAT	(6.299.814)	97.430	4.053.073	4.284.407	4.528.971	4.787.674	4.623.092	4.635.146	4.901.313	5.099.105
(+) Depreciação	231.730	1.065.155	1.136.177	1.136.177	1.136.177	1.136.177	1.136.177	1.136.177	1.136.177	1.136.177
(+/-) Δ NCG	(673.616)	1.197.399	18.332	18.974	19.638	20.325	21.037	21.773	22.535	23.324
(-) CAPEX	(22.437.049)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Fluxo de Caixa Livre	(29.178.750)	2.359.984	5.207.583	5.439.558	5.684.787	5.944.177	5.780.307	5.793.096	6.060.026	6.258.606
WACC	17,73%									
(=) Fluxo de Caixa Livre Descontado	(26.892.050)	1.847.484	3.462.760	3.072.305	2.727.277	2.422.263	2.000.760	1.703.214	1.513.378	1.327.594



Avaliação Econômico-Financeira: Geraldão

Projeções e Avaliação

Em (R\$)	2036e	2037e	2038e	2039e	2040e	2041e	2042e	2043e	2044e	2045e
(=) Lucro Operacional	8.036.089	8.357.119	8.689.384	9.033.279	9.389.210	9.757.598	10.138.881	10.533.508	10.941.947	11.364.681
(-) Impostos	(2.732.270)	(2.841.420)	(2.954.391)	(3.071.315)	(3.192.331)	(3.317.583)	(3.447.219)	(3.581.393)	(3.720.262)	(3.863.991)
(=) NOPAT	5.303.819	5.515.698	5.734.994	5.961.964	6.196.878	6.440.015	6.691.661	6.952.115	7.221.685	7.500.689
(+) Depreciação	1.136.177	1.136.177	1.136.177	1.136.177	1.136.177	1.136.177	1.136.177	1.136.177	1.136.177	1.136.177
(+/-) Δ NCG	24.140	24.985	25.860	26.765	27.702	28.671	29.675	30.713	31.788	32.901
(-) CAPEX	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Fluxo de Caixa Livre	6.464.137	6.676.861	6.897.031	7.124.906	7.360.757	7.604.863	7.857.513	8.119.006	8.389.650	8.669.768
WACC	17,73%									
(=) Fluxo de Caixa Livre Descontado	1.164.696	1.021.854	896.588	786.728	690.371	605.851	531.709	466.666	409.602	359.534



Avaliação Econômico-Financeira: Geraldão

Projeções e Avaliação

Em (R\$)	2046e	2047e	2048e	2049e	2050e	2051e	2052e	2053e	2054e	2055e
(=) Lucro Operacional	12.033.941	13.320.210	13.859.925	14.345.022	14.847.098	15.366.747	15.904.583	16.461.243	17.037.387	17.633.695
(-) Impostos	(4.091.540)	(4.528.871)	(4.712.375)	(4.877.308)	(5.048.013)	(5.224.694)	(5.407.558)	(5.596.823)	(5.792.711)	(5.995.456)
(=) NOPAT	7.942.401	8.791.338	9.147.551	9.467.715	9.799.085	10.142.053	10.497.025	10.864.421	11.244.675	11.638.239
(+) Depreciação	904.447	71.022	-	-	-	-	-	-	-	-
(+/-) Δ NCG	34.052	35.244	36.478	37.754	39.076	40.443	41.859	43.324	44.840	46.410
(-) CAPEX	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Fluxo de Caixa Livre	8.880.901	8.897.605	9.184.028	9.505.469	9.838.161	10.182.496	10.538.884	10.907.744	11.289.516	11.684.649
WACC	17,73%									
(=) Fluxo de Caixa Livre Descontado	312.827	266.216	233.404	205.194	180.393	158.589	139.421	122.570	107.755	94.731



Avaliação Econômico-Financeira: Geraldão

Projeções e Avaliação

Em (R\$)	2056e	2057e	2058e	2059e	2060e
(=) Lucro Operacional	18.250.875	18.889.655	19.550.793	20.235.071	8.726.374
(-) Impostos	(6.205.297)	(6.422.483)	(6.647.270)	(6.879.924)	(2.966.967)
(=) NOPAT	12.045.577	12.467.172	12.903.523	13.355.147	5.759.407
(+) Depreciação	-	-	-	-	-
(+/-) Δ NCG	48.034	49.715	51.455	53.256	22.967
(-) CAPEX	-	-	-	-	-
(=) Fluxo de Caixa Livre	12.093.611	12.516.888	12.954.979	13.408.403	5.782.374
WACC	17,73%				
(=) Fluxo de Caixa Livre Descontado	83.281	73.215	64.366	56.586	20.728

Valor da Empresa

Para calcular o valor do projeto **Geraldão**, realizamos a soma dos Fluxos de Caixa Livre Descontado (*Enterprise Value*). Sendo assim, concluímos que o valor de cada é de **R\$ 2.237.859,39** (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos).

Em (R\$)	Descrição
Valor do Projeto	2.237.859,39 Soma dos Valores de "Fluxo de Caixa Livre Descontado"



Sumário Executivo	Seção I
Qualificação da Empresa Especializada	Seção II
Sobre a Reveen Real Estate	Seção III
Metodologia	Seção IV
Avaliação: Discovery	Seção V
Avaliação: Kidzania	Seção VI
Avaliação: Geraldão	Seção VII
Avaliação: Reveen Partners	Seção VIII
Glossário	Anexo I

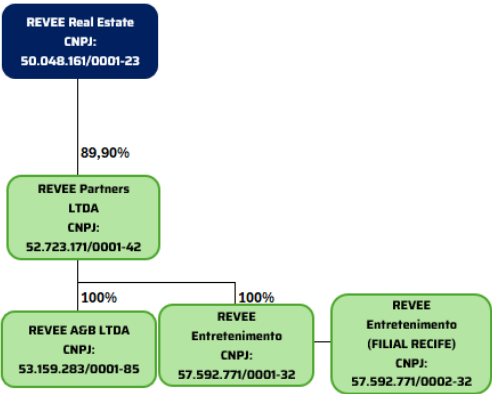


Informações Introdução

Revee Partners

A Revee A&B Ltda. (“**Revee A&B**”) e a Revee Entretenimento Ltda. (“**Revee Entretenimento**”), são subsidiárias integrais da Revee Partners Ltda. (“**Revee Partners**”), sociedade controlada pela **Companhia** e foram criadas com a finalidade de prestar serviços às demais empresas integrantes do grupo econômico da **Companhia**.

Participação Societária



Informações Introdução

Balanço Patrimonial: Reveal A&B

Balanço Patrimonial (Ativo)	
Em (R\$)	12/2025
ATIVO TOTAL	244.874
Ativo Circulante	27.742
Caixa e equivalentes de Caixa	20.946
Adiantamentos	1.946
Estoques	4.850
Ativo Não Circulante	217.132
Imobilizado	217.132

Balanço Patrimonial (Passivo)	
Em (R\$)	12/2025
PASSIVO TOTAL	244.874
Passivo Circulante	255.362
Fornecedores	33.879
Obrigações Tributárias	48.904
Obrigações Trabalhistas	86.351
Provisões	86.228
Passivo Não Circulante	5.471.564
AFAC	5.471.564
Patrimônio Líquido	(5.482.051)
Capital Social	1.000
Lucros/Prejuízos Acumulados	(5.483.051)



Informações Introdução

Balanço Patrimonial: Reveen Entretenimento

Balanço Patrimonial (Ativo)	
Em (R\$)	12/2025
ATIVO TOTAL	913.052
Ativo Circulante	793.694
Caixa e equivalentes de Caixa	1.229
Adiantamentos	2.665
Outros Créditos	789.800
Ativo Não Circulante	119.358
Imobilizado	119.358

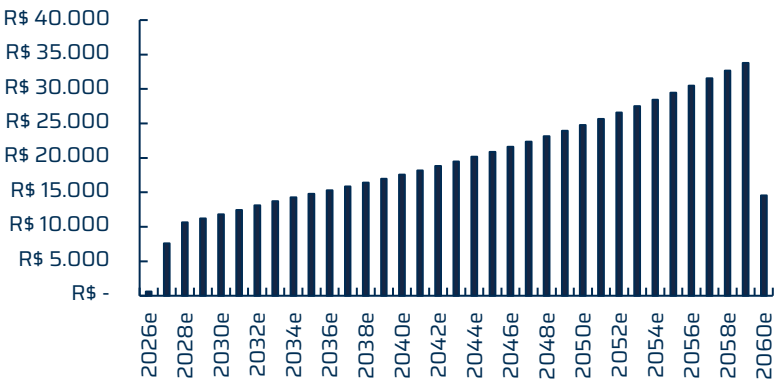
Balanço Patrimonial (Passivo)	
Em (R\$)	12/2025
PASSIVO TOTAL	913.052
Passivo Circulante	19.641
Fornecedores	18.845
Obrigações Tributárias	796
Passivo Não Circulante	2.283.300
Partes Relacionadas	801.800
AFAC	1.481.500
Patrimônio Líquido	(1.389.889)
Capital Social	2.000
Lucros/Prejuízos Acumulados	(1.391.889)



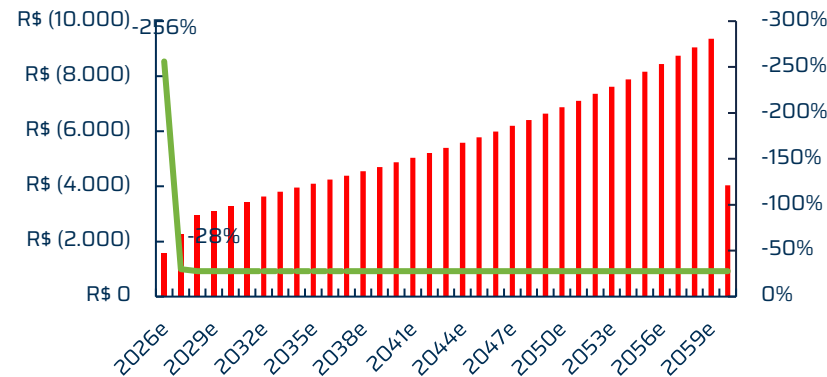
Avaliação Econômico-Financeira: Reveal Partners

Premissas – Receita Líquida (R\$ mil)

Em 2026, conforme a **Reveal Partners**, espera-se que o faturamento da **Reveal Partners**, represente 55% do faturamento do Geraldão. Considerando o planejamento estratégico da empresa, foi projetado um aumento dessa participação no faturamento, chegando a 60% da receita do Geraldão, em 2033. Participação essa, perpetuada até o fim do período projetivo.



Premissas – Custos (R\$ mil) e Participação na Receita Líquida (%)



Os custos projetados para 2026, representam aproximadamente -256% da receita líquida do período.

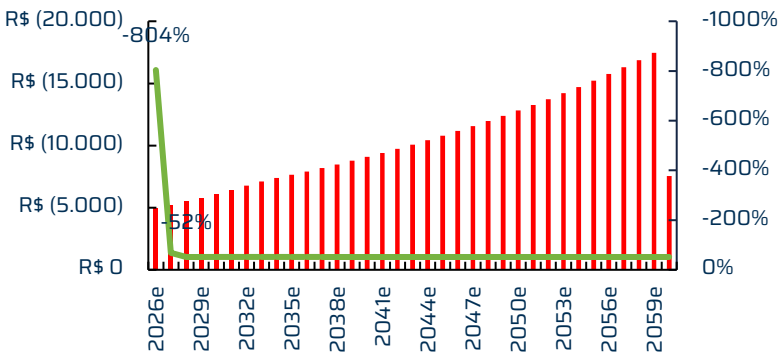
Já em 2027, conforme planejamento estratégico, essa participação apresenta uma redução, alcançando a marca de 30% de relevância na receita líquida. Essa participação foi perpetuada durante os demais anos projetados.

Avaliação Econômico-Financeira: Reveal Partners

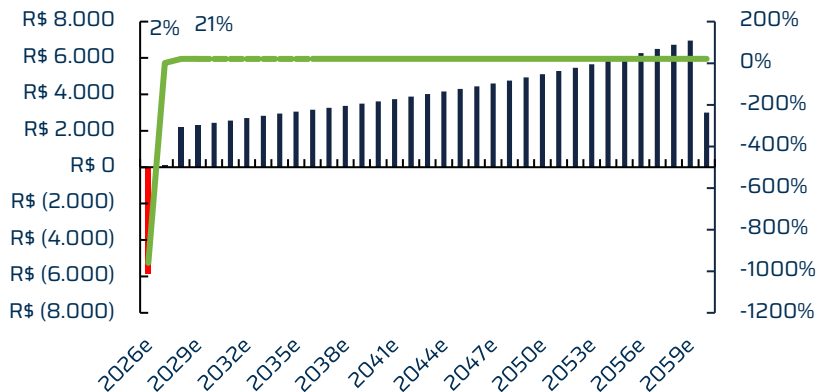
Premissas – Despesas Operacionais (R\$ mil) e Participação na Receita Líquida (%)

As despesas operacionais crescem em termos absolutos, acompanhando a expansão da atividade. Sua participação na receita líquida apresenta uma estabilização em 2027.

A partir de 2027, espera-se que a participação na receita líquida seja de 52%.



Premissas – Lucro Operacional (R\$ mil) e Margem Operacional (%)



Conforme premissas apresentadas pela **Reveal Partners**, é esperado que haja um ganho de margem operacional, transformando o prejuízo operacional de 2026 para um lucro operacional em 2027.



Avaliação Econômico-Financeira: Reveal Partners

Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado

DRE - Demonstração de Resultado do Exercício										
R\$	2026e	2027e	2028e	2029e	2030e	2031e	2032e	2033e	2034e	2035e
Receita Líquida	611.449	7.600.854	10.649.431	11.215.271	11.811.398	12.439.594	13.101.767	13.742.693	14.298.033	14.798.464
Crescimento da Receita (% a.a)	8,96%	1143,09%	40,11%	5,31%	5,32%	5,32%	5,32%	4,89%	4,04%	3,50%
Custos	(1.566.013)	(2.270.720)	(2.951.935)	(3.108.782)	(3.274.023)	(3.448.154)	(3.631.703)	(3.809.363)	(3.963.298)	(4.102.014)
Lucro Operacional Bruto	(954.565)	5.330.134	7.697.495	8.106.489	8.537.374	8.991.440	9.470.064	9.933.330	10.334.735	10.696.451
Margem Bruta (%)	-156,12%	70,13%	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%
Despesas Operacionais	(4.914.413)	(5.199.449)	(5.485.419)	(5.787.117)	(6.105.408)	(6.430.128)	(6.772.411)	(7.103.710)	(7.390.770)	(7.649.447)
Lucro Operacional (EBIT)	(5.868.978)	130.685	2.212.077	2.319.373	2.431.966	2.561.312	2.697.653	2.829.620	2.943.965	3.047.003
Margem EBIT (%)	-959,85%	1,72%	20,77%	20,68%	20,59%	20,59%	20,59%	20,59%	20,59%	20,59%
Resultado Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Antes dos Impostos	(5.868.978)	130.685	2.212.077	2.319.373	2.431.966	2.561.312	2.697.653	2.829.620	2.943.965	3.047.003
Impostos	-	(44.433)	(752.106)	(788.587)	(826.869)	(870.846)	(917.202)	(962.071)	(1.000.948)	(1.035.981)
Lucro Líquido	(5.868.978)	86.252	1.459.970	1.530.786	1.605.098	1.690.466	1.780.451	1.867.549	1.943.017	2.011.022
Margem Líquida (%)	-959,85%	1,13%	13,71%	13,65%	13,59%	13,59%	13,59%	13,59%	13,59%	13,59%



Avaliação Econômico-Financeira: Reveen Partners

Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado

DRE - Demonstração de Resultado do Exercício										
R\$	2036e	2037e	2038e	2039e	2040e	2041e	2042e	2043e	2044e	2045e
Receita Líquida	15.316.411	15.852.485	16.407.322	16.981.578	17.575.933	18.191.091	18.827.779	19.486.752	20.168.788	20.874.696
Crescimento da Receita (% a.a)	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
Custos	(4.245.584)	(4.394.180)	(4.547.976)	(4.707.155)	(4.871.906)	(5.042.422)	(5.218.907)	(5.401.569)	(5.590.624)	(5.786.296)
Lucro Operacional Bruto	11.070.826	11.458.305	11.859.346	12.274.423	12.704.028	13.148.669	13.608.872	14.085.183	14.578.164	15.088.400
Margem Bruta (%)	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%
Despesas Operacionais	(7.917.178)	(8.194.279)	(8.481.079)	(8.777.917)	(9.085.144)	(9.403.124)	(9.732.233)	(10.072.861)	(10.425.411)	(10.790.301)
Lucro Operacional (EBIT)	3.153.648	3.264.026	3.378.267	3.496.506	3.618.884	3.745.545	3.876.639	4.012.322	4.152.753	4.298.099
Margem EBIT (%)	20,59%	20,59%	20,59%	20,59%	20,59%	20,59%	20,59%	20,59%	20,59%	20,59%
Resultado Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Antes dos Impostos	3.153.648	3.264.026	3.378.267	3.496.506	3.618.884	3.745.545	3.876.639	4.012.322	4.152.753	4.298.099
Impostos	(1.072.240)	(1.109.769)	(1.148.611)	(1.188.812)	(1.230.421)	(1.273.485)	(1.318.057)	(1.364.189)	(1.411.936)	(1.461.354)
Lucro Líquido	2.081.408	2.154.257	2.229.656	2.307.694	2.388.464	2.472.060	2.558.582	2.648.132	2.740.817	2.836.745
Margem Líquida (%)	13,59%	13,59%	13,59%	13,59%	13,59%	13,59%	13,59%	13,59%	13,59%	13,59%



Avaliação Econômico-Financeira: Reveen Partners

Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado

DRE - Demonstração de Resultado do Exercício										
R\$	2046e	2047e	2048e	2049e	2050e	2051e	2052e	2053e	2054e	2055e
Receita Líquida	21.605.310	22.361.496	23.144.148	23.954.193	24.792.590	25.660.331	26.558.442	27.487.988	28.450.067	29.445.820
Crescimento da Receita (% a.a)	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
Custos	(5.988.816)	(6.198.424)	(6.415.369)	(6.639.907)	(6.872.304)	(7.112.835)	(7.361.784)	(7.619.446)	(7.886.127)	(8.162.141)
Lucro Operacional Bruto	15.616.494	16.163.071	16.728.779	17.314.286	17.920.286	18.547.496	19.196.658	19.868.541	20.563.940	21.283.678
Margem Bruta (%)	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%
Despesas Operacionais	(11.167.961)	(11.558.840)	(11.963.399)	(12.382.118)	(12.815.493)	(13.264.035)	(13.728.276)	(14.208.766)	(14.706.073)	(15.220.785)
Lucro Operacional (EBIT)	4.448.533	4.604.231	4.765.379	4.932.168	5.104.793	5.283.461	5.468.382	5.659.776	5.857.868	6.062.893
Margem EBIT (%)	20,59%	20,59%	20,59%	20,59%	20,59%	20,59%	20,59%	20,59%	20,59%	20,59%
Resultado Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Antes dos Impostos	4.448.533	4.604.231	4.765.379	4.932.168	5.104.793	5.283.461	5.468.382	5.659.776	5.857.868	6.062.893
Impostos	(1.512.501)	(1.565.439)	(1.620.229)	(1.676.937)	(1.735.630)	(1.796.377)	(1.859.250)	(1.924.324)	(1.991.675)	(2.061.384)
Lucro Líquido	2.936.031	3.038.793	3.145.150	3.255.231	3.369.164	3.487.084	3.609.132	3.735.452	3.866.193	4.001.510
Margem Líquida (%)	13,59%	13,59%	13,59%	13,59%	13,59%	13,59%	13,59%	13,59%	13,59%	13,59%



Avaliação Econômico-Financeira: Reveen Partners

Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado

DRE - Demonstração de Resultado do Exercício					
R\$	2056e	2057e	2058e	2059e	2060e
Receita Líquida	30.476.423	31.543.098	32.647.107	33.789.755	14.571.832
Crescimento da Receita (% a.a)	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	-56,88%
Custos	(8.447.816)	(8.743.490)	(9.049.512)	(9.366.245)	(4.039.193)
Lucro Operacional Bruto	22.028.607	22.799.608	23.597.595	24.423.510	10.532.639
Margem Bruta (%)	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%	72,28%
Despesas Operacionais	(15.753.513)	(16.304.885)	(16.875.556)	(17.466.201)	(7.532.299)
Lucro Operacional (EBIT)	6.275.095	6.494.723	6.722.038	6.957.309	3.000.340
Margem EBIT (%)	20,59%	20,59%	20,59%	20,59%	20,59%
Resultado Financeiro	-	-	-	-	-
Lucro Antes dos Impostos	6.275.095	6.494.723	6.722.038	6.957.309	3.000.340
Impostos	(2.133.532)	(2.208.206)	(2.285.493)	(2.365.485)	(1.020.116)
Lucro Líquido	4.141.562	4.286.517	4.436.545	4.591.824	1.980.224
Margem Líquida (%)	13,59%	13,59%	13,59%	13,59%	13,59%

Avaliação Econômico-Financeira: Reveal Partners

Custo Médio Ponderado de Capital (WACC)

A imagem abaixo ilustra o cálculo do custo médio ponderado de capital da **Reveal Partners** utilizado para descontar os fluxos de caixa projetados e trazê-los a valor presente. O WACC calculado foi de 16,96%.

CUSTO MÉDIO PONDERADO DE CAPITAL (WACC)		
Apuração do WACC		Premissas
Beta desalavancado ("βa")	0,94	Beta desalavancado Damodaran Online ¹
Alíquota de Imposto ("T")	34,00%	Imposto de Renda e CSLL (RFB)
Estrutura de capital alvo estimada	16,90%	D/(D+E)
Alavancagem Alvo ("Aa")	20,34%	(D/(D+E))/(1-(D/(D+E)))
Beta Realavancado ("βe")	1,07	βa*[1+(Aa*(1-T))]
Taxa Livre de Risco ("Rf")	4,29%	Yield do US T-Bond 10 anos relativo aos últimos 12 meses
Prêmio de Risco de Mercado ("Rm-Rf")	5,44%	Média Geométrica do Retorno do S&P 500 de 1928 à 2024
Risco País ("PRB")	2,55%	CDS Brasil 10 anos
Size Risk Premium ("Z")	4,47%	Duff & Phelps 2025 (Decil 10)
Ke (US\$ nominal)	17,11%	Rf+PRB+((Rm-Rf)*βe)+Z
Inflação EUA - Longo Prazo ("CPI")	2,68%	Federal Reserve Bank of Cleveland
Inflação Brasil - Longo Prazo ("IPCA")	3,78%	Banco Central do Brasil
Diferencial de Inflação ("μ")	1,07%	((1+IPCA)/(1+CPI))-1
Ke (R\$ nominal)	18,36%	((1+Ke)x(1+μ))-1
Kd(R\$)	10,05%	Custo Efetivo da Dívida
Participação do Capital de Terceiros ("Wd")	16,90%	Proporção de Dívida
Participação do Capital Próprio ("We")	83,10%	Proporção de Capital Próprio
WACC	16,96%	Wd*Kd + Ke*We

¹ - Entertainment



Avaliação Econômico-Financeira: Reveen Partners

Projeções e Avaliação

Com base nas premissas detalhadas anteriormente, a tabela abaixo demonstra os fluxos de caixa livre projetados.

Em (R\$)	2026e	2027e	2028e	2029e	2030e	2031e	2032e	2033e	2034e	2035e
(=) Lucro Operacional	(5.868.978)	130.685	2.212.077	2.319.373	2.431.966	2.561.312	2.697.653	2.829.620	2.943.965	3.047.003
(-) Impostos	-	(44.433)	(752.106)	(788.587)	(826.869)	(870.846)	(917.202)	(962.071)	(1.000.948)	(1.035.981)
(=) NOPAT	(5.868.978)	86.252	1.459.970	1.530.786	1.605.098	1.690.466	1.780.451	1.867.549	1.943.017	2.011.022
(-) CAPEX	(1.529)	(19.002)	(26.624)	(28.038)	(29.528)	(31.099)	(32.754)	(34.357)	(35.745)	(36.996)
(=) Fluxo de Caixa Livre	(5.870.506)	67.250	1.433.347	1.502.748	1.575.569	1.659.367	1.747.697	1.833.192	1.907.272	1.974.026
WACC	16,96%									
(=) Fluxo de Caixa Livre Descontado	(5.428.304)	53.169	968.934	868.573	778.637	701.160	631.420	566.288	503.755	445.796



Avaliação Econômico-Financeira: Reveen Partners

Projeções e Avaliação

Em (R\$)	2036e	2037e	2038e	2039e	2040e	2041e	2042e	2043e	2044e	2045e
(=) Lucro Operacional	3.153.648	3.264.026	3.378.267	3.496.506	3.618.884	3.745.545	3.876.639	4.012.322	4.152.753	4.298.099
(-) Impostos	(1.072.240)	(1.109.769)	(1.148.611)	(1.188.812)	(1.230.421)	(1.273.485)	(1.318.057)	(1.364.189)	(1.411.936)	(1.461.354)
(=) NOPAT	2.081.408	2.154.257	2.229.656	2.307.694	2.388.464	2.472.060	2.558.582	2.648.132	2.740.817	2.836.745
(-) CAPEX	(38.291)	(39.631)	(41.018)	(42.454)	(43.940)	(45.478)	(47.069)	(48.717)	(50.422)	(52.187)
(=) Fluxo de Caixa Livre	2.043.117	2.114.626	2.188.638	2.265.240	2.344.524	2.426.582	2.511.512	2.599.415	2.690.395	2.784.559
WACC	16,96%									
(=) Fluxo de Caixa Livre Descontado	394.506	349.118	308.951	273.405	241.949	214.113	189.478	167.678	148.387	131.314



Avaliação Econômico-Financeira: Reveen Partners

Projeções e Avaliação

Em (R\$)	2046e	2047e	2048e	2049e	2050e	2051e	2052e	2053e	2054e	2055e
(=) Lucro Operacional	4.448.533	4.604.231	4.765.379	4.932.168	5.104.793	5.283.461	5.468.382	5.659.776	5.857.868	6.062.893
(-) Impostos	(1.512.501)	(1.565.439)	(1.620.229)	(1.676.937)	(1.735.630)	(1.796.377)	(1.859.250)	(1.924.324)	(1.991.675)	(2.061.384)
(=) NOPAT	2.936.031	3.038.793	3.145.150	3.255.231	3.369.164	3.487.084	3.609.132	3.735.452	3.866.193	4.001.510
(-) CAPEX	(54.013)	(55.904)	(57.860)	(59.885)	(61.981)	(64.151)	(66.396)	(68.720)	(71.125)	(73.615)
(=) Fluxo de Caixa Livre	2.882.018	2.982.889	3.087.290	3.195.345	3.307.182	3.422.934	3.542.736	3.666.732	3.795.068	3.927.895
WACC	16,96%									
(=) Fluxo de Caixa Livre Descontado	116.206	102.837	91.005	80.535	71.269	63.069	55.813	49.392	43.709	38.680



Avaliação Econômico-Financeira: Reveen Partners

Projeções e Avaliação

Em (R\$)	2056e	2057e	2058e	2059e	2060e
(=) Lucro Operacional	6.275.095	6.494.723	6.722.038	6.957.309	3.000.340
(-) Impostos	(2.133.532)	(2.208.206)	(2.285.493)	(2.365.485)	(1.020.116)
(=) NOPAT	4.141.562	4.286.517	4.436.545	4.591.824	1.980.224
(-) CAPEX	(76.191)	(78.858)	(81.618)	(84.474)	(36.430)
(=) Fluxo de Caixa Livre	4.065.371	4.207.659	4.354.927	4.507.350	1.943.795
WACC	16,96%				
(=) Fluxo de Caixa Livre Descontado	34.230	30.292	26.807	23.722	8.747

Valor da Empresa

Para calcular o valor da **Reveen Partners**, realizamos a soma dos Fluxos de Caixa Livre Descontado (*Enterprise Value*). Sendo assim, concluímos que o valor total da **Reveen Partners** é de **R\$3.344.640,05** (três milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e cinco centavos).

Em (R\$)	Descrição
Valor do Projeto	3.344.640,05 Soma dos Valores de "Fluxo de Caixa Livre Descontado"



Sumário Executivo	Seção I
Qualificação da Empresa Especializada	Seção II
Sobre a Revee Real Estate	Seção III
Metodologia	Seção IV
Avaliação: Discovery	Seção V
Avaliação: Kidzania	Seção VI
Avaliação: Geraldão	Seção VII
Avaliação: Revee Partners	Seção VIII
Glossário	Anexo I

Glossário

- ▶ BP: Balanço Patrimonial;
- ▶ DRE: Demonstração de Resultado do Exercício;
- ▶ EBIT: *Earnings Before Interest and Taxes* ou Lucro Operacional antes de Juros e Impostos;
- ▶ FC: Fluxo de Caixa;
- ▶ FCL: Fluxo de Caixa Livre;
- ▶ FCLD: Fluxo de Caixa Livre Descontado;
- ▶ IPCA: Índice de Preços ao Consumidor Amplo;
- ▶ IR: Imposto de Renda;
- ▶ NOPAT: *Net Operation Profit After Taxes* ou Lucro Operacional Líquido Após os Impostos;
- ▶ WACC: *Weighted Average Cost of Capital* ou Custo Médio Ponderado do Capital.

Belo Horizonte

Av. Getúlio Vargas, 1420 / 10º andar
Savassi - CEP: 30112-021

São Paulo

Rua Funchal, 411 / 5º andar
Vila Olímpia - CEP: 04551-060

Canais de comunicação

(11) 93099-4321
contato@grupoinvestor.com.br
grupoinvestor.com.br

REVEE S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 52.841.191/0001-18

NIRE 35.300.636.619

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026**

**ANEXO III – BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DA R. REAL ESTATE EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Este anexo inicia-se na próxima página.)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)

Revee Real Estate
Balancos Patrimoniais individuais
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	31.12.2025	31.12.2024		31.12.2025	31.12.2024
Ativo			Passivo e patrimônio líquido		
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1	2.185	Fornecedores	314	20
Contas a receber	60	-	Obrigações tributárias	24	9
Partes Relacionadas	27.810	37.621	Obrigações trabalhistas	-	-
Tributos a Recuperar	14	-	Partes relacionadas	1.928	47.872
Outras contas a receber	10.526	40.039	Outras contas a pagar	-	182
Despesas Antecipadas	11.231	81			
				2.266	48.083
	49.642	79.926			
Não circulante			Não circulante		
Despesas antecipadas	-	-	Outras contas a pagar	-	104
Investimentos	772	148	Adiantamento para futuro aumento de capital	15.428	11.608
Imobilizado	1.935	192	Provisão para perda de investimento	10.242	7.595
Intangível	-	220			
Direito de uso	-	265		25.670	19.307
	2.707	825	Patrimônio líquido		
			Capital social	71.918	29.941
			Capital social a integralizar	(4.740)	-
			Lucro/ Prejuízo acumulados	(42.765)	(16.580)
			Total do patrimônio líquido	24.413	13.361
Total do ativo	52.349	80.751	Total do passivo e patrimônio líquido	52.349	80.751

GABRIEL
JESUS
RODRIGUES:4
4206049807

Assinado de forma digital por
GABRIEL JESUS
RODRIGUES:44206
049807
Dados: 2026.03.05
11:29:14 -03'00'

Gabriel Jesus Rodrigues
Contador
CRC: 1SP321605/O-3

Revee Real Estate

Demonstrações individuais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	31.12.2025	31.12.2024
Outras receitas (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas	(12.819)	(3.593)
Resultado de Equivalencia	(13.448)	(9.311)
Ganho/ Perda de Investimento	473	4
Lucro/ Prejuízo operacional	(25.794)	(12.900)
Receita financeira	97	121
Despesa financeira	(295)	(2.922)
Lucro/ Prejuízo do exercício	(25.992)	(15.701)

GABRIEL
JESUS
RODRIGUES:4
4206049807

Assinado de forma digital por GABRIEL JESUS RODRIGUES:44206049807
Dados: 2026.03.05 11:28:48 -03'00'

Gabriel Jesus Rodrigues
Contador
CRC: 1SP321605/O-3

1100101 - REVEE - REAL ESTATE VENUES & ENTERTAINMENT PARTICIPACÕES LTDA

CNPJ: 50.048.161/0001-23

Balancete Mensal

Emissão: 24/02/2026 08:50:25 Nº Livro: 0001
Página:

Período de 01/01/2025 a 31/12/2025

Contabilização: Societário

Extenso	Red.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Movimento Mês	Saldo Atual	Ajustes - Pro Forma	Saldo Atual	
10101030006	00012	Banco Money Plus Ag 001Cc 231225-4 Revee Real Esta	2.184.743,22	97.754.076,35	99.938.545,60	- 2.184.469,25	273,97	-	273,97	Caixa e equivalentes de caixa
10101030014	00733	Banco Itau Ag 2350 CC 850503 - Revee Real Estate	-	5.677.176,05	5.676.218,77	957,28	957,28	-	957,28	Caixa e equivalentes de caixa
10101030031	08005	Reag Bank Ag 0003 Cc 13222-2 - Revee Real	-	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	Caixa e equivalentes de caixa
10101030034	00828	Banco Santander Ag 4549 Cc 13003601-8 - SCROW	-	10.000.000,00	10.000.000,00	-	-	-	-	Caixa e equivalentes de caixa
10101070003	00711	REAG BANK - AG 0001 - CC 1113-2 - REAG MASTER FIM	-	12.511.955,82	12.511.955,82	-	-	-	-	Caixa e equivalentes de caixa
10101070019	00953	Aplic. Qista CDB - Revee Real	-	1.513.286,29	1.513.286,29	-	-	-	-	Caixa e equivalentes de caixa
10102010001	00020	Transfêria de Recebimento	-	2.201,70	2.201,70	-	-	-	-	Caixa e equivalentes de caixa
10102020001	00022	Clientes diversos - curto prazo	-	84.531,61	24.947,76	59.583,85	59.583,85	-	59.583,85	Contas a receber
10102030005	00029	Adiantamento de cartão corporativo Pavfy	24.253,76	259.335,28	281.589,78	- 22.254,50	1.999,26	-	1.999,26	Outras contas a receber
10102030006	00030	Adiantamentos a Fornecedores - adm	-	707.962,83	706.219,49	1.743,34	1.743,34	-	1.743,34	Outras contas a receber
10102030012	00969	Adiantamento de Compra - GAM3 PARKS	-	10.000.000,00	-	10.000.000,00	10.000.000,00	-	10.000.000,00	Outras contas a receber
10102040001	00689	Empréstimos Diversos	594.197,73	17.814,76	612.012,49	- 594.197,73	-	-	-	Outras contas a receber
10102060001	00033	IRRF sobre Aplicações Financeiras	-	14.195,23	-	14.195,23	14.195,23	-	14.195,23	Tributos a Recuperar
10102090001	00047	Partes relacionadas	-	7.500,00	7.500,00	-	-	-	-	Partes Relacionadas
10102090002	00642	Partes Relacionadas - Revee Real Estate	-	1.445,40	1.445,40	-	-	-	-	Partes Relacionadas
10102090003	00643	Partes Relacionadas - Nova Fonte	2.201,70	130.000,00	132.201,70	- 2.201,70	0,00	-	0,00	Partes Relacionadas
10102090004	00644	Partes Relacionadas - Revee Services	-	35.000,00	35.000,00	-	-	-	-	Partes Relacionadas
10102090007	00687	Outras contas a receber SDG	40.000.000,00	-	40.000.000,00	- 40.000.000,00	-	-	-	Outras contas a receber
10102090008	00726	Partes Relacionadas - Hotel Dona Carolina	-	135.000,00	-	135.000,00	135.000,00	-	135.000,00	Partes Relacionadas
10102090009	00753	Partes relacionadas - IG	-	433.000,00	433.000,00	-	-	-	-	Partes Relacionadas
10102090013	00817	Partes Relacionadas - Ily São Paulo	-	1.220.000,00	1.000.000,00	220.000,00	220.000,00	-	220.000,00	Partes Relacionadas
10102090014	00826	Partes Relacionadas - Revee S.A.	-	3.674.000,00	3.674.000,00	-	-	-	-	Partes Relacionadas
10102090019	00861	Partes Relacionadas - Entrnt. SP	-	23.000,00	10.000,00	13.000,00	13.000,00	-	13.000,00	Partes Relacionadas
10102090021	00875	Partes Relacionadas - Integratite	-	1.871.784,65	1.871.784,64	0,01	0,01	-	0,01	Partes Relacionadas
10102090023	00912	Partes Relacionadas - Revee Asset	-	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	-	1.000,00	Partes Relacionadas
10102090024	00915	Outras contas a receber - HANS	-	78.437.812,17	-	78.437.812,17	78.437.812,17	-	78.437.812,17	Outras contas a receber
10102090026	00932	Partes Relacionadas - Revee 12	-	1.243,00	1.000,00	243,00	243,00	-	243,00	Partes Relacionadas
10102090027	00933	Partes Relacionadas - Revee 13	-	1.243,00	1.000,00	243,00	243,00	-	243,00	Partes Relacionadas
10102090028	00934	Partes Relacionadas - Revee Participações	-	1.243,00	1.000,00	243,00	243,00	-	243,00	Partes Relacionadas
10102090030	00935	Partes Relacionadas - Revee 11	-	1.243,00	1.000,00	243,00	243,00	-	243,00	Partes Relacionadas
10102090031	00936	Partes Relacionadas - Revee Londrina	-	1.059.722,00	-	1.059.722,00	1.059.722,00	-	1.059.722,00	Partes Relacionadas
10104010001	00053	Prêmio de seguros curto prazo	80.930,00	111.012,85	173.434,36	- 62.421,51	18.508,49	-	18.508,49	Despesas Antecipadas
10104010002	00812	Despesa Antecipada de Patrocinio	-	4.656.818,09	-	4.656.818,09	4.656.818,09	-	4.656.818,09	Despesas Antecipadas
10104010003	00813	Despesa Antecipada de Comissão	-	6.555.391,07	-	6.555.391,07	6.555.391,07	-	6.555.391,07	Despesas Antecipadas
10204010004	00076	Participação Societária - Nova Serraria	1.051.000,00	-	1.051.000,00	- 1.051.000,00	-	-	-	Investimentos
10204010005	00739	Participação Societária - Revee Anhembi	1.000,00	11.369.000,00	1.000,00	11.368.000,00	11.369.000,00	-	11.369.000,00	Investimentos
10204010006	00806	Participação Societária - Kidzania Revee 03	-	1.000,00	1.000,00	-	-	10.442.653,49	926.346,51	Investimentos
10204010007	00807	Participação Societária - Discovery Revee 01	-	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	Investimentos
10204010008	00808	Participação Societária - Distrito Revee 04	-	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	Investimentos
10204010009	00911	Participação Societária - GAM3 PARKS SPE S/A	-	47.800.000,00	47.800.000,00	-	-	-	-	Investimentos
10204010016	00972	Participação Societária - Revee 12	-	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	-	1.000,00	Investimentos
10204010017	00973	Participação Societária - Revee 13	-	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	-	1.000,00	Investimentos
10204010018	00974	Participação Societária - Revee 11	-	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	-	1.000,00	Investimentos
10204010019	00975	Participação Societária - Revee 08	-	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	-	1.000,00	Investimentos
10204010020	00976	Participação Societária - Revee 09	-	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	-	1.000,00	Investimentos
10204010021	00977	Participação Societária - Revee 10	-	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	-	1.000,00	Investimentos
10204010022	00978	Participação Societária - Revee 14	-	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	-	1.000,00	Investimentos
10204010023	00987	Participação Societária - Caninde	-	816.000,00	-	816.000,00	816.000,00	-	816.000,00	Investimentos
10204010026	00995	Participação Societária - Recife	-	3.044.000,00	-	3.044.000,00	3.044.000,00	-	3.044.000,00	Investimentos
10204020004	00081	Equivalência Patrimonial - Nova Serraria	-	903.866,97	1.100.564,38	196.697,41	903.866,97	- 0,00	0,00	Investimentos
10204020005	00740	Equivalência Patrimonial - Revee Anhembi	-	514,02	761.254,03	1.687.086,52	925.832,49	-	926.346,51	Investimentos
10204020006	00851	Equivalência Patrimonial - Kidzania Revee 03	-	1.343,00	1.343,00	-	-	-	-	Investimentos
10204020007	00852	Equivalência Patrimonial - Discovery Revee 01	-	1.343,00	1.343,00	-	-	-	-	Investimentos
10204020008	00853	Equivalência Patrimonial - Distrito Revee 04	-	1.343,00	1.343,00	-	-	-	-	Investimentos
10204020009	00914	Equivalência Patrimonial - GAM3 PARKS SPE S/A	-	397.125,00	397.125,00	-	-	-	-	Investimentos
10204020012	00970	Equivalência Patrimonial - Revee 12	-	-	-	506,58	506,58	-	506,58	Investimentos
10204020013	00971	Equivalência Patrimonial - Revee 13	-	-	-	606,58	606,58	-	606,58	Investimentos
10204020014	00979	Equivalência Patrimonial - Revee 11	-	-	-	506,58	506,58	-	506,58	Investimentos
10204020015	00980	Equivalência Patrimonial - Revee 08	-	-	-	606,58	606,58	-	606,58	Investimentos
10204020016	00981	Equivalência Patrimonial - Revee 09	-	-	-	606,58	606,58	-	606,58	Investimentos
10204020019	00984	Equivalência Patrimonial - Revee 10	-	-	-	606,58	606,58	-	606,58	Investimentos
10204020020	00985	Equivalência Patrimonial - Revee 14	-	-	-	606,58	606,58	-	606,58	Investimentos
10204020021	00988	Equivalência Patrimonial - Caninde	-	-	-	638.094,89	638.094,89	-	638.094,89	Investimentos
10204020024	00996	Equivalência Patrimonial - Recife	-	-	-	2.452.781,44	2.452.781,44	-	2.452.781,44	Investimentos
10205010001	00084	Móveis e Utensílios	165.643,16	39.847,36	-	39.847,36	205.490,52	-	205.490,52	Imobilizado
10205010002	00085	Máquinas, aparelhos e Equipamentos	18.199,29	1.067.245,44	4.601,05	1.062.644,39	1.080.843,68	-	1.080.843,68	Imobilizado
10205010003	00086	Computadores e Periféricos	30.322,37	40.946,25	-	40.946,25	71.268,62	-	71.268,62	Imobilizado
10205010004	00087	Benefitárias	229.887,92	1.297.527,87	790.896,80	506.629,07	736.516,99	-	736.516,99	Imobilizado
10205010005	00088	Direito de uso de aluguel	-	429.448,89	-	429.448,89	-	-	-	Imobilizado
10205020001	00093	Depreciação de Móveis e Utensílios	-	17.183,01	-	18.124,90	-	-	35.307,91	Imobilizado
10205020002	00094	Depreciação de Máquinas e Equipamentos	-	1.549,90	303,32	84.818,27	84.514,95	-	86.064,85	Imobilizado
10205020003	00095	Depreciação de Computadores e Periféricos	-	3.468,58	-	9.652,76	-	-	13.121,34	Imobilizado
10205020004	00096	Depreciação de Benefitárias	-	9.660,95	32,96	14.673,00	-	-	24.300,99	Imobilizado
10205020005	00097	Depreciação e arrendamento	-	164.201,04	202.093,59	37.892,55	164.201,04	- 0,00	0,00	Intangível
10205030002	00873	Obras em andamento	-	304.494,60	304.494,60	-	-	-	-	Direito de uso
10207010006	00889	Direito de uso de aluguel	-	2.651.722,02	2.651.722,01	-	0,01	0,01	0,01	Direito de uso
10208010004	00890	Amortização de arrendamento	-	607.977,14	-	607.977,14	-	-	-	Intangível
10209										

40101110004	00376	Custos de Publicidade E Propaganda	-	1.750,00	-	1.750,00	1.750,00	1.750,00	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
40101110005	00377	Custos de Assessoria De Imprensa	-	399.585,20	107.196,00	292.389,20	292.389,20	292.389,20	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
40101120001	00380	Custos de Materiais De Consumo	-	3.480,45	-	3.480,45	3.480,45	3.480,45	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
40101120002	00381	Custos de Material De Higiene E Limpeza	-	6.738,07	24,74	6.738,33	6.738,33	6.738,33	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
40101120006	00385	Custos de Uniformes	-	5.140,99	119,99	5.021,00	5.021,00	5.021,00	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
40101120008	00723	Custos de Material para Obras e Reformas	-	10.084,00	695,26	9.388,74	9.388,74	9.388,74	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
40101140007	00870	Custos de Materiais de Escritório	-	220,00	-	220,00	220,00	220,00	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
40101150001	00386	Custos de Hospedagem Equipe	-	114.065,11	2.986,41	111.078,70	111.078,70	111.078,70	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
40101150002	00399	Custos de Combustível	-	3.216,94	1.195,37	2.021,57	2.021,57	2.021,57	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
40101150003	00400	Custos de Transporte E Deslocamento	-	4.467,85	416,72	4.051,13	4.051,13	4.051,13	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
40101150004	00401	Custos de Pedágios	-	39,60	-	39,60	39,60	39,60	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
40101150005	00402	Custos de Alimentação Equipe	-	23.465,54	7.947,66	15.517,88	15.517,88	15.517,88	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
40101150006	00403	Custos de Estacionamento	-	1.225,15	83,00	1.142,15	1.142,15	1.142,15	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
40101150007	00700	Despesas com Passagens Aereas - Custos	-	150.161,89	-	150.161,89	150.161,89	150.161,89	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101010011	00427	Despesas de INSS - Adm	-	609,02	-	609,02	609,02	609,02	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101020001	00448	Despesas de Hospedagem - Adm	-	112.859,12	-	112.859,12	112.859,12	112.859,12	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101020002	00449	Despesas de Combustível - Adm	-	1.325,07	-	1.325,07	1.325,07	1.325,07	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101020003	00450	Despesas de Transporte E Deslocamento - Adm	-	32.047,28	-	32.047,28	32.047,28	32.047,28	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101020004	00451	Despesas de Pedágios - Adm	-	37,60	-	37,60	37,60	37,60	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101020005	00452	Despesas de Alimentação - Adm	-	55.752,27	-	55.752,27	55.752,27	55.752,27	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101020006	00453	Despesas de Estacionamento - Adm	-	2.169,40	-	2.169,40	2.169,40	2.169,40	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101020007	00698	Despesas com Passagens Aereas - Adm	-	300.746,73	-	300.746,73	300.746,73	300.746,73	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101030001	00455	Despesas de Serviços Advocatícios	-	1.193.399,16	-	1.193.399,16	1.193.399,16	1.193.399,16	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101030002	00456	Despesas de Auditorias	-	103.556,84	-	103.556,84	103.556,84	103.556,84	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101030003	00457	Despesas de Assessoria Contábil	-	7.336,00	-	7.336,00	7.336,00	7.336,00	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101030004	00458	Despesas de Assessorias E Consultorias	-	6.343.181,14	-	6.343.181,14	6.343.181,14	6.343.181,14	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101030006	00460	Despesas de Serviços De Limpeza	-	5.500,00	-	5.500,00	5.500,00	5.500,00	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101030008	00462	Despesas de Manutenção De Máquinas E Equipamentos	-	3.513,02	-	3.513,02	3.513,02	3.513,02	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101030009	00463	Despesas de Manutenção Predial	-	35.424,71	-	35.424,71	35.424,71	35.424,71	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101030010	00464	Despesas de Serviço De Informática	-	208.493,56	65.195,15	143.298,41	143.298,41	143.298,41	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101030011	00465	Despesas de Materiais de Informática	-	177.180,52	-	177.180,52	177.180,52	177.180,52	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101030012	00466	Despesas de Serviços Gráficos	-	10.715,70	-	10.715,70	10.715,70	10.715,70	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101040002	00472	Despesas de Insumos de Limpeza	-	19.244,38	-	19.244,38	19.244,38	19.244,38	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101040003	00473	Despesas de Materiais de Escritório	-	7.084,94	-	7.084,94	7.084,94	7.084,94	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101040004	00474	Despesas de Materiais de Copa E Cozinha	-	19.627,86	-	19.627,86	19.627,86	19.627,86	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101040005	00475	Despesas de Materiais de Informática	-	18.371,12	-	18.371,12	18.371,12	18.371,12	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101040006	00476	Despesas de Materiais de Uso E Consumo	-	3.292,56	-	3.292,56	3.292,56	3.292,56	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101040008	00478	Despesas de Materiais de Decoração	-	4.704,74	-	4.704,74	4.704,74	4.704,74	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101050002	00481	Despesas de Correios E Malotes	-	393,70	-	393,70	393,70	393,70	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101050003	00482	Despesas de Fretes E Carretos	-	5.500,00	-	5.500,00	5.500,00	5.500,00	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101050004	00483	Despesas de Estacionamentos	-	83,00	-	83,00	83,00	83,00	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101050005	00484	Despesas de Confraternizações	-	12.240,06	-	12.240,06	12.240,06	12.240,06	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101050007	00486	Despesas de Emolumentos E Taxas	-	7.710,38	-	7.710,38	7.710,38	7.710,38	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101050008	00487	Despesas de Multas Operacionais	-	8,01	-	8,01	8,01	8,01	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101050010	00489	Despesas de Xerox E Impressões	-	580,00	-	580,00	580,00	580,00	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101050012	00491	Despesas de Assinaturas E Publicações	-	22.697,00	-	22.697,00	22.697,00	22.697,00	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101050013	00492	Despesas de Impostos E Taxas	-	2.296,72	-	2.296,72	2.296,72	2.296,72	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101050014	00493	Despesas de Motoboy E Serviços De Entregas	-	1.170,00	-	1.170,00	1.170,00	1.170,00	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101050016	00495	Despesas de Gastos Com Cartão Corporativo	-	42.522,76	-	42.522,76	42.522,76	42.522,76	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101050017	00686	Despesa de Equivalencia Patrimonial	-	13.829.436,02	5.977.967,80	7.851.468,22	7.851.468,22	7.851.468,22	Lucro/ Prejuizo acumulados	Resultado de Equivalencia
50101050018	00702	Despesas Diversas	-	1.680,00	-	1.680,00	1.680,00	1.680,00	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101060002	00847	Reembolso de Viagens - Fornecedores	-	59.868,14	-	59.868,14	59.868,14	59.868,14	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101060002	00900	Pesquisa de Mercado	-	298,00	-	298,00	298,00	298,00	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101060002	00498	Despesas de Locação De Móveis E Utensílios	-	1.140,00	-	1.140,00	1.140,00	1.140,00	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101060003	00499	Despesas de Locação De Veículos	-	385.292,78	-	385.292,78	385.292,78	385.292,78	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101070004	00505	Despesas de Taxas Municipais	-	226,68	-	226,68	226,68	226,68	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101070005	00506	Despesas de IPTU	-	30.406,08	-	30.406,08	30.406,08	30.406,08	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101070006	00507	Despesas de Outros Tributos E Taxas	-	94.402,86	-	94.402,86	94.402,86	94.402,86	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101070009	00845	Despesa de IRRF -s/ cambio	-	117.239,05	-	117.239,05	117.239,05	117.239,05	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101080002	00511	Despesas de Energia Elétrica	-	31.942,99	-	31.942,99	31.942,99	31.942,99	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101080004	00513	Despesas de Telefonia Móvel, Fixa E Internet	-	4.376,28	-	4.376,28	4.376,28	4.376,28	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101080005	00514	Despesas de Seguros	-	174.754,97	53.002,37	121.752,60	121.752,60	121.752,60	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101080006	00515	Despesas de Condomínio	-	134.307,61	-	134.307,61	134.307,61	134.307,61	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101080007	00516	Despesas de Aluguel	-	276.688,86	78.318,55	198.370,31	198.370,31	198.370,31	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101090001	00518	Despesas de Depreciação	-	494.920,66	336,28	494.584,38	494.584,38	494.584,38	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101090002	00519	Despesas de Amortização	-	76.124,37	-	76.124,37	76.124,37	76.124,37	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50101090003	00556	Despesas de Hospedagem - Com	-	69.644,90	-	69.644,90	69.644,90	69.644,90	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50102020002	00557	Despesas de Combustível - Com	-	213,79	-	213,79	213,79	213,79	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50102020003	00558	Despesas de Transporte E Deslocamento - Com	-	12.593,41	-	12.593,41	12.593,41	12.593,41	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50102020005	00560	Despesas de Alimentação - Com	-	6.315,47	-	6.315,47	6.315,47	6.315,47	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50102020006	00561	Despesas de Estacionamento - Com	-	2.048,90	-	2.048,90	2.048,90	2.048,90	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50102020007	00699	Despesas com Passagens Aereas - Com	-	137.937,04	-	137.937,04	137.937,04	137.937,04	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50102030003	00565	Despesas de Brindes	-	3.192,05	-	3.192,05	3.192,05	3.192,05	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50102030004	00566	Despesas de Comissões	-	29.909,72	-	29.909,72	29.909,72	29.909,72	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50102040001	00572	Despesas de Serviço De Filmagem, Fotografia E Tran	-	223.327,77	-	223.327,77	223.327,77	223.327,77	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50102040003	00574	Despesas de Mídia E Divulgação	-	634,90	-	634,90	634,90	634,90	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50102040004	00575	Despesas de Publicidade E Propaganda	-	7.500,00	-	7.500,00	7.500,00	7.500,00	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50102040005	00576	Despesas de Assessoria De Imprensa	-	127.026,00	-	127.026,00	127.026,00	127.026,00	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50102040008	00579	Despesas com Hospedagem de Sites	-	26.005,48	-	26.005,48	26.005,48	26.005,48	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
50102050001	00668	Despesas com Custas Processuais	-	14.113,83	-	14.113,83	14.113,83	14.113,83	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
60101010003	00588	Demais Receitas Não Operacionais	-	224.947,76	-	224.947,76	224.947,76	224.947,76	Lucro/ Prejuizo acumulados	Gerais e administrativas
60101010005	00685	Ganho com Alienação de investimentos	-	40.951.757,76	83.693.603,45	-42.741.845,69	-42.741.845,69	-42.741.845,69	Lucro/ Prejuizo acumulados	Ganho/ Perda de Investimento
60101010006	00701	Recelta de Equivalencia Patrimonial	-	15.375,00	-	15.375,00	-	-	Lucro/ Prejuizo acumulados	Resultado de Equivalencia
60201010005	00727	Despesas com Multas Não Operacionais	-	1,54	-	1,54	1,54	1,54	Lucro/ Prejuizo acumulados	Outras Despesas
60201010006	00920	Despesa de Equivalencia Patrimonial	-	5.596.214,97	-	5.596.214,97	5.596.214,97	5.596.214,97	Lucro/ Prejuizo acumulados	Resultado de Equivalencia
70101010002	00602	Rendimentos Aplicações Financeiras	-	13.286,29	-	13.286,29	-	-	Lucro/ Prejuizo acumulados	Receita financeira
70101010004	00604	Descontos Obtidos	-	0,90	-	0,90	-	-	Lucro/ Prejuizo acumulados	Receita financeira
70101010005	00605	Recuperação de Despesas	-	53.002,37	53.002,37	-	-	-	Lucro/ Prejuizo acumulados	Receita financeira
70101010007	00607	Ganhos de Ativos Financeiros	-	6.176,38	-	6.176,38	-	-	Lucro/ Prejuizo acumulados	Receita financeira
70101010009	00609	Juros e Multas Recebidos	-	573,13	77.676,75	-	77.103,62	-	Lucro/ Prejuizo acumulados	Receita financeira
70102010001	00613	Despesas Bancárias	-	5.727,67	-	5.727,67	5.727,67	5.727,67	Lucro/ Prejuizo acumulados	Despesa financeira
70102010002	00614	Juros e Comissões Passivas	-	68.805,96	-	68.805,96	68.805,96	68.805,96	Lucro/ Prejuizo acumulados	Despesa financeira
70102010004	00616	Imposto sobre Operações Financeiras	-	200.389,00	-	200.389,00	200.389,00	200.389,00	Lucro/ Prejuizo acumulados	Despesa financeira
70102010006	00618	Juros e Correção Monetária	-	3.554.120,81	3.542.775,13	11.345,68	11.345,68	11.345,68	Lucro/ Prejuizo acumulados	Despesa financeira
70102010011	00623	Perdas com Investimentos	-	26.175.160,00	-	26.175.160,00	26.175.160,00	-	1	

REVEE S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 52.841.191/0001-18

NIRE 35.300.636.619

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026**

ANEXO IV – CÓPIA DA PROPOSTA DO AVALIADOR DOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO
(EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO CVM 81)

(Este anexo inicia-se na próxima página.)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)



Proposta Técnica Comercial

Laudo de Valuation

DATA: 26 de dezembro de 2025

IDENTIFICAÇÃO: 02008825

Sumário

- 1** Carta de Apresentação - 3
- 2** Nossas Credenciais - 4
- 3** Escopo de Trabalho - 7
- 5** Cronograma - 14
- 6** Honorários Profissionais - 15
- 7** Equipe da Investor - 16
- 8** Termos e Aceite - 19
- 9** Sobre a Investor - 23
- 10** Responsabilidade Social - 37

The logo for REVEE, featuring the word in a stylized, green, blocky font. The letters are composed of horizontal bars, giving it a modern, digital feel.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2025.

À **REEVE REAL ESTATE VENUES & ENTERTAINMENT PARTICIPACOES S.A.**

A/C.: Sr. Leonardo Falbo Donato

É com satisfação que apresentamos ao Sr. Leonardo Falbo Donato, representante da **REEVE REAL ESTATE VENUES & ENTERTAINMENT PARTICIPACOES S.A.**, sociedade anônima fechada inscrita no CNPJ 50.048.161/0001-23 ("**Companhia**"; "**REEVE**"), a presente proposta/contrato que visa detalhar o escopo de trabalho desenvolvido pela Investor Consulting Partners Consultoria Ltda, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 13.711.795/0001-98 ("**Investor**"), para atender à solicitação de determinação do Valor Justo das ações da **Companhia**, em um cenário de composição de grupo econômico formado por 5 controladas e 1 investida ("**Avaliandas**"), listadas na próxima página, em uma possível operação de reorganização societária ("**Operação**").

A **Investor**, na qualidade de Empresa Especializada, desenvolveu o presente escopo visando gerar informações necessárias para subsidiar os conselheiros e executivos da **Companhia** na tomada de decisão, realizando um trabalho de determinação do Valor Justo em consonância com o CPC-46 - Mensuração do Valor Justo, através das abordagens da Receita, Mercado e Custo ("**Lauda**").

Baseado na filosofia de alocar os melhores recursos possíveis na gestão de seus projetos, este trabalho será executado por uma equipe liderada pelo sócio responsável pelo departamento de **Finanças Corporativas**, **Rodrigo Otávio Müller Garcia**. Toda a equipe **Investor** possui ampla experiência na área de Finanças Corporativas, Consultoria Imobiliária, Gestão do Ativo Imobilizado e Infraestrutura e Concessões.

Agradecemos a oportunidade e confiança depositada, esperamos poder trabalhar juntos neste importante projeto.

Atenciosamente,



Rodrigo Coelho de Oliveira
Diretor Geral



Rodrigo Otávio Müller Garcia
Sócio - Head de Finanças Corporativas

Avaliadas:

Investida	Part. Soc.	Metodologia a ser utilizada			Observação
		Fluxo de Caixa	Múltiplos de Mercado	Valor Contábil	
REEVE 01 LTDA (Discovery)	100%	✓		✓	Premissas conforme BP da REEVE
REEVE 03 LTDA (Kidzania)	100%	✓		✓	Premissas conforme BP da REEVE
REEVE 07 LTDA (Projeto Motion)	100%	✓		✓	
MOTION SPHERE DESENV. DE TECNOLOGIA E LOCAÇOES LTDA		✓		✓	Premissas conforme BP da REEVE
REEVE RECIFE SPE S.A.	99,9%	✓	✓	✓	Premissas conforme BP da REEVE
GEX	20%	✓		✓	Premissas conforme BP da REEVE
Mar del plata (Argentina)	88%	✓		✓	Premissas conforme BP da REEVE
REEVE REAL ESTATE VENUES & ENTERTAINMENT PARTICIPACOES S.A.		✓		✓	



A maior empresa de avaliações do país

Ajudamos você a avaliar sua companhia, imóveis e ativos imobilizados, apoiando a gestão estratégica do seu negócio para melhorar a tomada de decisão.



+14 anos construindo relacionamentos sólidos

Parcerias estabelecidas nos setores público e privado.

Equipe técnica e certificada

Seguimos o mais alto padrão nacional e internacional de certificação.



Entregas com excelência

Experiência consolidada no ramo e metodologia comprovada.

Diálogo constante com quem está à frente do negócio

Lideranças e corpo técnico acompanham e validam processos e entregas do início ao fim do projeto.



Nossos números

Os números falam por si só.

- + **R\$ 300** bilhões em ativos avaliados
- + **1.75 mi** em ativos inventariados
- + **9** países do mundo em **4** continentes
- + **14** anos de mercado
- + **180** cidades em **22** estados do Brasil
- + **900** laudos entregues



Reconhecidos pela Leaders League
por 3 anos consecutivos

Track Record

Conheça alguns dos nossos projetos com escopo semelhante a esta proposta Técnica Comercial

 BANCO DO BRASIL	 Multi	 BRIDGESTONE	 Eletrobras	 Celesc
Valoração das ações do BB para relação de substituição de ações em incorporação.	Valoração das ações da Multilaser para programa de stock-options.	Valoração da Pneus Hoff para fins de aquisição de participação societária.	Avaliação da investida CEEE Geração para precificação da privatização.	Valoração das ações de participação da CELESC na EDP ALIANÇA.
 BNDES	 GR WATER SOLUTIONS	 QGS Química do Brasil Ltda.	 POSITIVO TECNOLOGIA	 Algar Tech
Modelagem econômico-financeira para privatização da CEA e CODESA.	Valoração da QGS, quando da aquisição pela GR Water.	Valoração da Algar Ti, quando da aquisição pela Positivo Tecnologia.	Valoração de parque fotovoltaico adquirido para fins de autoprodução.	Valoração das ações da NOMAD para programa de stock-option.
			 Grendene	 NOMAD

Escopo de trabalho

Escopo

Etapas

Princípios e metodologias

Escopo

Companhia:

A **REVEE** é uma empresa especializada em soluções integradas de infraestrutura para entretenimento, fundada em 2023 e listada no Novo Mercado da B3 em maio de 2025 (ticker RVEE3), consolidando-se como uma das poucas players da indústria de eventos e entretenimento com capital aberto. Sediada em São Paulo (Av. Brig. Faria Lima, 2092), a companhia opera sob uma holding de capital robusto, a REAG Capital Holding S.A., definindo-se como player estratégico na transformação de espaços urbanos brasileiros e na criação de destinos de entretenimento.

A **REVEE** estrutura seu modelo de negócio em três pilares convergentes e sinérgicos: Real Estate (construção, revitalização e otimização de ativos imobiliários), Gestão de Venues (operação, administração e comercialização de centros de convenções, arenas multiuso e espaços de eventos) e Entretenimento (criação, curadoria e execução de experiências memoráveis e eventos). Este tripé operacional diferencia a empresa de concorrentes puramente imobiliários ou meramente operadores de eventos.

Seu portfólio em desenvolvimento é robusto: Arena São Paulo no Distrito Anhembi, revitalização do Estádio do Canindé, Arena Fonte Luminosa em Araraquara (21 mil pessoas), Serraria Souza Pinto em Belo Horizonte, Ginásio Geraldão em Recife, além da marca complementar iFly (experiência indoor skydiving) com quatro unidades operacionais ou em projeto.

Com investimentos superiores a R\$ 1 bilhão anunciados para ampliação de portfólio, a **REVEE** posiciona-se estrategicamente para consolidar liderança nacional em infraestrutura de entretenimento, com ambições de internacionalização para América do Sul e Europa, capitalizando em demanda crescente por espaços de experiência imersiva pós-pandemia.

Objetivo:

A presente proposta/contrato visa, identificar o valor justo da **Companhia**, através da valoração de suas investidas conforme quadro de avaliadas e metodologias a serem utilizadas. O laudo será estruturado apresentando o Valor Justo da **Companhia** e em anexo o Valor Justo de cada investida.

Etapas

Análises Básicas

- Análise retrospectiva dos principais indicadores econômico-financeiros apurados com base nas demonstrações financeiras mais recentes consolidadas da **Companhia** e REVEE RECIFE SPE S.A. - últimos 4 exercícios (2021 a 2024) além da análise do último balancete disponível;
- Análise da relação de faturamento mensal dos últimos 4 exercícios (2021 a 2024) além dos meses do presente ano, da REVEE RECIFE SPE S.A. , segregado por linha de receita;
- Avaliação dos custos e despesas de pessoal, material de consumo, serviços contratados ou terceirizados e quaisquer outros custos e despesas que possam integrar a operação e administração da **Companhia** e REVEE RECIFE SPE S.A.;
- Análise dos Bussiness Plan (BP), preparado pela **Companhia**, para as operações: REVEE 01 LTDA (Discovery), REVEE 03 LTDA (Kidzania), Motion Sphere Desenv. de Tecnologia e Locações LTDA, REVEE RECIFE SPE S.A., GEX e Mar del plata (Argentina);
- A avaliação das condições dos contratos em vigor;
- Análise dos passivos financeiros existentes;
- Análise e estimativa das necessidades de financiamento de capital de giro com base nas projeções do balanço patrimonial, demonstrações financeiras e fluxo de caixa, em atendimento à sustentabilidade econômico-financeira da **Companhia** e REVEE RECIFE SPE S.A.;
- Determinação de taxa de desconto compatível com as características econômicas e os riscos do setor e da **Companhia**;
- Elaboração de parecer técnico sobre o valor justo da **Companhia** e segregado por investida.

Princípios e metodologias

Avaliação

- A avaliação econômico-financeira da **Companhia** será realizada com o intuito de estabelecer a recomendação do intervalo de valor para aquisição das ações da **Companhia** e de suas possíveis ramificações após processo de reorganização societária;
- A avaliação econômico-financeira, será realizada com base no método do fluxo de caixa descontado da firma, avaliação por múltiplos de mercado comparáveis e valor patrimonial contábil, sendo realizado os ajustes posteriores necessário para a determinação do valor justo para os acionistas (Equity Value);
- Será realizada a comparação entre os valores obtidos na avaliação econômico-financeira e aqueles observados em operações de compra e venda similares, no âmbito nacional e internacional, e também utilizando-se de múltiplos de mercado comparáveis e paradigmas considerados relevantes;
- Serão utilizadas premissas macroeconômicas usualmente divulgadas por entidades públicas e privadas para projeções de PIB (Produto Interno Bruto) nacional e regional, onde houver, inflação, câmbio, taxa de juros, dentre outros;
- Todas as premissas operacionais (investimento, custos, despesas, impostos diretos e indiretos, capital de giro, demonstrativos de resultado do exercício, balanço patrimonial, fluxo de caixa da **Companhia** e do acionista, usos e fontes, seguros, garantias, estrutura de capital, premissas de financiamento), serão projetadas conforme o International Financial Reporting Standards – IFRS;
- Serão assimiladas todas as informações e variáveis necessárias para apuração do Custo de Capital Próprio, através do modelo Capital Asset Price Model (“CAPM”), e do custo médio ponderado de capital (WACC – Weighted Average Cost of Capital);
- As conclusões e análises serão dispostas em Laudo de Avaliação elaborado nos moldes do Anexo C da Resolução CVM nº 85, de 31/03/2022;
- A avaliação econômico-financeira será realizada em unidade monetária corrente (real) no país, em consonância com a legislação vigente;
- Não faz parte do escopo desta análise a Due diligence contábil-patrimonial, Due diligence jurídica, Avaliação dos recursos humanos, gestão e governança, atuarial e previdenciária da **Companhia** e Avaliação de Impactos Ambientais.
- Todas as análises serão realizadas em conformidade com a legislação em vigor;
- A **Investor**, seus representantes e colaboradores, não têm no presente, nem contemplam no futuro, interesses nos bens envolvidos neste trabalho.

Gestão do Projeto e Estrutura da Proposta

Cronograma

Sigilo das informações

Honorários Profissionais

Observações gerais

Responsáveis pelo projeto

Aceite

Cronograma

- ▶ Os serviços elencados na presente proposta/contrato serão realizados conforme cronograma abaixo, tendo o início após o envio de todas as informações elencadas em Check-List a ser enviado à **Companhia** e pagamento do sinal estipulado conforme tabela de honorários profissionais.
- ▶ O cumprimento dos prazos estipulados dependerá diretamente da disponibilidade dos representantes da **Companhia** e terceiros por ela indicados, para as reuniões necessárias e a disponibilidade e confiabilidade das informações necessárias para a elaboração dos trabalhos.

Etapas	Atividades	Em dias úteis								
		12/01	13/01	14/01	15/01	16/01	17/01	18/01	19/01	20/01
Valuation										
Pré	Envio das informações solicitadas via check-list									
1	Reunião de Kickoff									
2	Levantamento de dados e elaboração das premissas;									
3	Reunião para validação das premissas									
4	Elaboração e entrega do Parecer Técnico sobre o valor justo da Companhia									



Honorários Profissionais

Investimento					
Etapas	Valor Unit.	Quant.	Valor Total	Desconto	Valor Final
Determinação do Valor Justo - Renda, Mercado e/ou Custo	R\$ 12.000,00	8	R\$ 96.000,00	16%	R\$ 80.640,00
1ª Parcela - 60% como sinal e autorização para início dos trabalhos.					
2ª Parcela - 20% com liquidação até dia 10/02/2026					
3ª Parcela - 20% com liquidação até dia 10/03/2026					

- ▶ Alterações solicitadas após a entrega da versão assinada do **Laud**, estarão sujeitas a novo orçamento;
- ▶ **Os referidos honorários abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais);**
- ▶ O atraso ou não pagamento dos honorários nos prazos descritos acarretará juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor devido, tendo como consequência imediata o vencimento antecipado integral do Contrato, situação em que as parcelas vencidas e vincendas passarão a ser imediatamente devidas;
- ▶ Em caso de atraso ou não pagamento de qualquer parcela, poderá a **Investor**, a seu critério, interromper a prestação dos serviços listados nesta Proposta até que sejam devidamente regularizadas pela **Companhia**; Em caso de desistência, independentemente do motivo, a **Investor** não realizará o estorno de quaisquer valores já desembolsados pela **Companhia**.



Responsável pelo projeto



Rodrigo Otávio Müller Garcia

Sócio e Head de Finanças Corporativas

18 anos de experiência

rodrigo.garcia@grupoinvestor.com.br

+55 31 99212-0734

Formação Acadêmica:

- ▶ Especialista em finanças corporativas com foco em modelagem econômico financeiro e laudos regulatórios.
- ▶ Realizou diversos trabalhos para fins de desestatização de concessões, avaliações de participações societárias de entes públicos e privados, alocações do preço de compra em combinação de negócios (PPA) e marcação de cotas de fundos.
- ▶ Possui MBA no Setor Elétrico pela FGV, graduação em Administração de Empresas pelo IBMEC e é Consultor de Valores Mobiliários certificado pela CVM.

Lideranças – Diretoria técnica



Rodrigo Coelho de Oliveira

Sócio Fundador

Mais de 13 anos de experiência em avaliação de empresas.

Possui MBA pela University of Edinburgh, Escócia e MBA em Gestão de Negócios pela FMC.

É Administrador de Carteiras e Valores Mobiliários credenciado pela CVM e Advogado com graduação pela UFMG.



José Antônio de Souza

Conselheiro

Foi executivo da FDC, por 8 anos, responsável pelo Programa de Desenvolvimento de Acionista (PDA).

Atuou no Lloyds Bank, Andrade Gutierrez, Mendes Júnior sendo também representante em Minas Gerais da United Kingdom Trade and Investment (UKTI).

Possui MBA em International Banking and Finance e PhD em Finanças e Instrumentos de Avaliação pela Universidade de Birmingham. É Engenheiro Civil com graduação pela UFMG.



Tatiane Antunes

Sócia e Head de Infraestrutura e Concessões

Especialista em projetos de Concessões e PPPs há mais de 12 anos.

Atua com a estruturação de projetos, modelagem econômico financeira, PMI, MIP, gestão de contratos de infraestrutura, assessoria em pricing para licitação, reequilíbrio econômico-financeiro e verificador independente.

Possui pós-graduação em Gestão Pública e MBA em Finanças, Controladoria e Auditoria. É graduada em Administração pela Unimontes.

Possui o CP³P, certificação internacional em Concessões e PPPs.

Lideranças – Diretoria técnica



Gabriel Greco

Sócio e Head de Consultoria Imobiliária

Responsável por avaliações imobiliárias, com vasta experiência em laudos respaldados pela NBR 14.653 e as melhores práticas do IBAPE.

Possui Pós-graduação em Finanças e Controladoria e Direito Corporativo pelo IBMEC e foi Vogal Titular da 5ª Turma da JUCEMG.

Advogado e Contador com graduações pela PUC-MG.



Alysson Corsino

Sócio e Head de Gestão do Ativo Imobilizado

Mais de 10 anos de experiência em avaliação de ativos.

Responsável por mais de 250 projetos de inventário e avaliação de ativos fixos no Brasil e exterior, com mais de 1 milhão de itens inventariados.

Possui MBA em Contabilidade Internacional (IFRS) pela USP e IFRS e Governança Corporativa pela PUC-MG, além certificado profissional ANBIMA CPA 10, CPA 20 e CEA.

Administrador e Contador com graduações pela FUMEC.



Pedro Porto

Sócio e Head de Financeiro

Teve passagem pela Willis Towers Watson, Geosoft e Banco Santander.

Possui certificado CFP® – Certified Financial Planner pelo IBCPF e CPA 10 e CPA 20 pela ANBIMA.

Possui MBA em Gestão de Investimentos pela PUC-RJ.

Administrador com graduação pela PUC-RJ.

Sigilo das informações

- ▶ A **Investor** e a **Companhia**, obrigam-se a manter em caráter de estrita confidencialidade e no mais absoluto sigilo quaisquer dados ou informações considerados expressamente e por escrito como sigilosos a que venham a ter acesso, conhecimento ou que venham a lhes ser confiados em razão da execução dos trabalhos, comprometendo-se, outrossim, a não revelar, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que nenhum de seus representantes legais, empregados e/ou prepostos faça uso indevido desses dados ou informações;
- ▶ É considerada informação expressamente sigilosa e confidencial toda a remuneração descrita nesta proposta, não podendo a **Investor** e a **Companhia**, em nenhuma hipótese, dar conhecimento a terceiros sobre a mesma;
- ▶ As obrigações de sigilo e confidencialidade previstas acima vincularão a **Investor** e a **Companhia** durante a execução dos trabalhos e continuarão na hipótese de seu término, independentemente do motivo a que este venha a ocorrer;
- ▶ A **Investor** poderá basear-se em informações prestadas pela **Companhia**, seus acionistas, assessores, ou outros consultores contratados, adicionalmente a eventuais fontes públicas para o desenvolvimento dos trabalhos nos termos desta Proposta. Entretanto, a **Investor** não fará nenhuma verificação independente quanto à veracidade e precisão destas informações, não podendo lhe ser imputada nenhuma responsabilidade com relação a eventuais incorreções, imprecisões ou ilicitudes a respeito das referidas informações;
- ▶ A **Investor** e a **Companhia** não poderão utilizar o nome da outra para qualquer propósito e nenhuma parte ou totalidade dos relatórios e documentos produzidos serão divulgados externamente sem a devida autorização formal.

Observações gerais

- ▶ Os trabalhos serão realizados pela **Investor** com base no melhor esforço, de maneira que os resultados atinjam os objetivos desejados. Para isso, alocamos no projeto uma equipe de profissionais altamente qualificados e habilitados;
- ▶ Embora acreditemos que o tempo e custo propostos são adequados à execução do programa, a real conclusão do trabalho no referido prazo depende não somente no trabalho diário a ser realizado como também de eventuais mudanças de direção solicitadas pela **Companhia** e/ou seus acionistas. Estaremos trazendo estas situações à sua atenção assim que reconhecemos fatores que afetarão estas estimativas;
- ▶ Qualquer modificação neste acordo deverá ser confirmada por escrito e autorizada por representantes legais ou autorizados da **Companhia** e/ou seus acionistas e da **Investor**;
- ▶ Uma vez concluídos os trabalhos, a **Investor** e a **Companhia** poderão divulgar o escopo dos serviços prestados, para terceiros a título de case para referências futuras, exceto os valores e demais informações sigilosas referentes nesta Proposta. A **Investor** também enviará formulário de avaliação dos serviços prestados para preenchimento da **Companhia**, podendo divulgar em seus meios de comunicação os relatos e citações dos representantes da **Companhia** que entender cabíveis, referentes à avaliação aplicada.

Aceite

- ▶ A **Investor** e a **Companhia** concordam que a presente Proposta tem caráter de Contrato, quando assinado eletronicamente por meio de plataforma de assinatura eletrônica, nos termos do Art. 10, § 2o, da Medida Provisória no 2200-2/2001, e do Art. 6 do Decreto no 10.278/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais da **Investor** e a **Companhia**;
- ▶ Caso esta Proposta venha a ser assinado eletronicamente, a **Investor** e a **Companhia** renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não eletrônicas), assim como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável;
- ▶ O prazo de contratação dos serviços objeto desta proposta é de 6 (seis) meses contados da assinatura, podendo ser prorrogado formalmente de comum acordo entre as partes;

Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

ASSINATURA DIGITAL

Pedro Porto

Administrador da Investor - Head de Financeiro

ASSINATURA DIGITAL

Rodrigo Otávio Müller Garcia

Sócio - Head de Finanças Corporativas

ASSINATURA DIGITAL

Leonardo Falbo Donato

REEVE REAL ESTATE VENUES & ENTERTAINMENT
PARTICIPACOES S.A.

Belo Horizonte

Av. Getúlio Vargas, 1420 / 10º andar
Savassi - CEP: 30112-021

São Paulo

Rua Funchal, 411 / 5º andar
Vila Olímpia - CEP: 04551-060

Canais de comunicação

(11) 93099-4321
contato@grupoinvestor.com.br
grupoinvestor.com.br

Nossos serviços



**Finanças
Corporativas**



**Consultoria
Imobiliária**



**Gestão do
Ativo Imobilizado**



**Infraestrutura e
Concessões**

Realizamos avaliações econômico-financeiras para diversas finalidades, de forma customizada, que auxiliam na tomada de decisões estratégicas de companhias em diferentes estágios.

Societário/Fiscal

- OPA - Oferta Pública de Aquisição
- Cisão / Incorporação
- Apuração de Haveres
- Stock Option
- Transações Fiscais

Equipe de Fundos

- Marcação de Cota de Fundos
- Avaliação de Cotas no Mercado Secundário

Transaction Services

- Business Valuation
 - *Fairness Opinion*
 - Fundamentação do Preço de Compra ou Venda
- PPA - Alocação do Preço de Compra
- Apuração de Haveres
- Avaliação de Ativos Intangíveis
- Laudo Art. 256



Track record • Finanças Corporativas



Avaliação das ações para determinação da relação de substituição, quando da incorporação de investida.



Laudos para fundamentar reestruturação societária.



Determinação do Valor Justo, conforme CPC 46.



Determinação do valor justo de mercado para compra, venda e locação.



Valor Justo das ações adquiridas de usina fotovoltaica, para fins de Autoprodução.



Alocação do Preço de Compra e determinação do Goodwill.



Alocação do Preço de Compra e determinação do Goodwill.



Alocação do Preço de Compra e determinação do Goodwill.



Alocação do Preço de Compra e determinação do Goodwill.



Alocação do Preço de Compra e determinação do Goodwill.



Estudos de Viabilidade para entrega da concessão da rodovia BR-040.



Alocação do Preço de Compra e determinação do Goodwill.



Alocação do Preço de Compra e determinação do Goodwill.



Alocação do Preço de Compra e determinação do Goodwill.



Alocação do Preço de Compra e determinação do Goodwill.

Quem confia em nosso trabalho



"A Investor presta um serviço de excelência, entregando avaliações econômicas e financeiras confiáveis e precisas. Os serviços da Investor foram essenciais para nos auxiliar na tomada de decisão de investimento em projetos estratégicos."

Ricardo Moreira

Gerente Financeiro

CEMIG



Consultoria Imobiliária

Elaboração de laudos em conformidade com a legislação, normas e pronunciamentos contábeis de forma detalhada para os mais variados tipos de imóveis urbanos, rurais e empreendimentos comerciais.

Equipe Societária/Fiscal

- ▶ Apuração de Haveres
- ▶ Partilhas de Bens
- ▶ Revisão
- ▶ Planejamento Tributário

Equipe de Transações

- ▶ Garantia
- ▶ Liquidação Forçada
- ▶ Compra e Venda
- ▶ Estudo de Vocação
- ▶ Regularização Fundiária

Equipe de Fundos

- ▶ Marcação de Cotas
- ▶ Transações

Equipe de Perícia e Assistência Técnica Judicial



Track record • Consultoria Imobiliária



Definição do valor justo do Shopping Cidade para fins de marcação de cota e atendimento à Instrução CVM 472.



Determinação a valor de mercado para fins de marcação de cota de fundo.



Determinação do valor de mercado para compra e venda, venda ordenada e venda forçada.



Determinação do valor justo de mercado para compra, venda e locação.



Avaliação a valor justo para venda e locação de 03 propriedades para aquisição.



Determinação a valor de mercado para compra e venda para garantia fiduciária.



Determinação do valor justo de mercado para compra e venda de imóveis para fins de marcação de cota.



Determinação do valor justo de mercado para compra e venda de imóveis para atendimento ao CPC-46.



Determinação a valor justo para venda e locação de imóveis.



Determinação a valor de mercado para compra e venda para fins gerenciais.



Determinação do valor de venda a mercado para fins de garantia fiduciária.



Determinação do valor justo de mercado para compra e venda de imóveis para fins de marcação de



Determinação do valor justo de mercado para compra e venda de imóveis para fins de atendimento ao CPC-46.



Inventário, conciliação, revisão de vida útil, avaliação a valor justo e Teste de *Impairment*.



Determinação a Valor de mercado para compra e venda para fins gerenciais.

Quem confia em nosso trabalho



"O trabalho desenvolvido pela Investor foi fantástico. Achei até que não daria pelo prazo curto que nós pedimos, mas correu tudo perfeitamente bem. Desde os avaliadores aos relatórios que ficaram muito bem feitos e detalhados. Ficamos extremamente satisfeitos!"

Carlos Eduardo Pires

Gerente de Contabilidade

CBF



Gestão do Ativo Imobilizado

Realizamos uma Gestão do Ativo Imobilizado que vai muito além do controle físico dos bens, principalmente ao atender às exigências regulatórias contábeis e fiscais, permitindo tomadas de decisões estratégicas para o investimento da companhia.

Equipe de campo

- Inventário dos Ativos Fixos

Equipe contábil

- Conciliação Físico/Contábil

Equipe Engenharia em Avaliação

- Avaliação
- Revisão de Vida Útil
- Teste de Impairment



Track record • Gestão do Ativo Imobilizado



Inventário, conciliação, revisão das vidas úteis e avaliação a valor justo.



Inventário e avaliação a valor Justo dos bens patrimoniais.



Inventário e revisão das vidas úteis dos bens patrimoniais.



Inventário, revisão das vidas úteis e avaliação a valor justo dos bens patrimoniais.



Inventário, conciliação, revisão das vidas úteis e avaliação a valor justo.



Inventário, conciliação e revisão das vidas úteis dos bens patrimoniais.



Revisão das vidas úteis e avaliação a valor justo e liquidação forçada da frota.



Revisão das vidas úteis dos bens patrimoniais.



Inventário com conciliação físico-contábil e revisão das vidas úteis dos bens móveis e imóveis.



Inventário e conciliação do ativo imobilizado.



Inventário, conciliação e revisão das vidas úteis dos bens patrimoniais.



Inventário, conciliação, revisão de vida útil, avaliação a valor justo e Teste de *Impairment*.



Inventário, conciliação, revisão de vida útil, avaliação a valor Justo e Teste de *Impairment*.



Inventário, conciliação, revisão de vida útil, avaliação a valor justo e Teste de *Impairment*.



Inventário dos bens patrimoniais.

Quem confia em nosso trabalho



"A Investor avaliações realizou um trabalho impecável, em tempo hábil, e sem atrasos. o laudo final apresentou uma qualidade sem tamanho, permitindo que nós pudéssemos ter a clareza em nossa tomada de decisão."

Rafael Alcântara

Coordenador Corporativo

Nestlé



Infraestrutura e Concessões

Consultoria especializada para órgãos públicos e empresas ou investidores em todas as etapas do projeto de Concessões e PPPs, desde o planejamento até a fiscalização do contrato. Possui experiência em segmentos diversos como transporte, energia, gás, parques, saneamento, educação, entre outros.

Estruturação de projetos

- Assessoria em PMIs
- Elaboração de Manifestação de Interesse Privado - MIP
- Análise de Viabilidade de Projetos
- Modelagem Econômico-Financeira de Projetos
- Gerenciamento de Projetos
- Assessoria durante a Consulta Pública, Audiência e Licitação

Contratos em execução

- Reequilíbrio Econômico - Financeiro
- Verificador Independente de Concessões e PPPs



Track record • Infraestrutura e Concessões



Modelagem econômico-financeira da CODESA para fins de desestatização.



Modelagem econômico-financeira para fins de ampliação.



Modelagem econômico-financeira da Cia. Energética do Amapá para fins de desestatização.



Avaliação econômico-financeira para concessão dos serviços de distribuição de gás canalizado



Avaliação econômico-financeira da CEEE Geração.



Modelagem econômico-financeira para fins de aquisição.



Pricing para participação em leilão de energia nova.



Estudo de demanda e modelagem econômico-financeira de Unidades de Conversação - Parques Estaduais



Modelagem econômico-financeira.



Avaliação Econômico-Financeira.



Modelagem econômico-financeira para fins de desestatização.



Avaliação econômico-financeira de investidas.



Estudo de viabilidade econômico-financeira para a concessão do Parque de Exposição.



Avaliação econômico-financeira.



Modelagem econômico-financeira para concessão parcial do Teatro Castro Alves.

Quem confia em nosso trabalho



"Além do trabalho ter sido muito bem realizado, a consultoria sempre esteve à disposição para dirimir as dúvidas e realizar apresentações dos resultados às diversas instâncias da alta governança da companhia."

Rodrigo Rosário

Gerente da Divisão de Controle de Participadas
CELESC

Clientes Investor

SAMSUNG



BRIDGESTONE



MULTILASER



grupo ZAP

CAIXA



inter



genial



globalbev



ALIANÇA



FDC FUNDAÇÃO DOM CABRAL



TANGARÁ

FRIGOL

NAÚTICA

ORGUEL



ALIANÇA SONAE

Responsabilidade social



Apoio ao Instituto Galo

Estamos muito orgulhosos de apoiar o Instituto Galo, uma instituição sem fins lucrativos dedicada a realizar ações beneficentes para pessoas em situação de vulnerabilidade. Com um compromisso genuíno com a responsabilidade social, o Instituto Galo mobiliza uma das maiores e mais apaixonada torcida do futebol brasileiro na missão de ajudar a transformar a sociedade brasileira.

Responsabilidade Social

Na **Investor** reconhecemos os inúmeros desafios sociais que o Brasil enfrenta e acreditamos que temos a responsabilidade de contribuir para melhorar a qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade. Por isso, a responsabilidade social é um dos pilares de nossa atuação, e direcionamos nossos esforços e recursos para iniciativas que possam gerar um impacto positivo e duradouro.

Missão e atividades do Instituto Galo

O Instituto Galo é pioneiro no futebol brasileiro em termos de responsabilidade social. Sua missão é contribuir para uma sociedade mais humana e solidária. A **Investor** apoia as mais diversas iniciativas do Instituto, como:

- **Campanhas de Combate à Fome e ao Frio:** Mobilizando recursos e voluntários para fornecer alimentos e agasalhos a quem mais precisa.
- **Doação de Sangue:** Incentivando a torcida e a comunidade a participar de campanhas de doação de sangue, salvando vidas.
- **Promoção da Educação, Cultura e Saúde:** Desenvolvendo projetos que promovem a educação, o acesso à cultura e cuidados de saúde para comunidades carentes.

Juntos por um futuro melhor

Na **Investor**, acreditamos que parcerias com instituições como o Instituto Galo são essenciais para promover mudanças significativas em nossa sociedade. Estamos comprometidos em apoiar essas iniciativas, garantindo que nossos recursos sejam utilizados para criar um futuro melhor para todos. Juntos, podemos fazer a diferença e construir um Brasil mais justo e próspero para todos.

Investor - Proposta Comercial - Valuation - REVEE - 26_12_2025 Vs04.pdf

Documento número #0c67933b-1f81-4383-b8a1-f6b63d8d8067

Hash do documento original (SHA256): 26bcb22953a30e9691e41cc11d7ad8a2de429222269a7a3d7605b91ffb8efa04

Assinaturas



Rodrigo Otávio Müller Garcia

Assinou como testemunha em 26 dez 2025 às 17:17:05



Gabriel Jesus Rodrigues

CPF: 442.060.498-07

Assinou como testemunha em 26 dez 2025 às 17:20:28



Pedro Rafael de Oliveira Porto

CPF: 110.857.877-29

Assinou como contratada em 29 dez 2025 às 11:27:09



Leonardo Falbo Donato

CPF: 388.651.968-66

Assinou como contratante em 09 jan 2026 às 12:07:17

Log

- 26 dez 2025, 17:13:38 Operador com email rodrigo.garcia@grupoinvestor.com.br na Conta 11892bc8-4e94-4e57-bff5-653d5187fce7 criou este documento número 0c67933b-1f81-4383-b8a1-f6b63d8d8067. Data limite para assinatura do documento: 29 de janeiro de 2026 (17:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 dez 2025, 17:16:47 Operador com email rodrigo.garcia@grupoinvestor.com.br na Conta 11892bc8-4e94-4e57-bff5-653d5187fce7 adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo.garcia@grupoinvestor.com.br para assinar como testemunha, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Otávio Müller Garcia.
- 26 dez 2025, 17:16:47 Operador com email rodrigo.garcia@grupoinvestor.com.br na Conta 11892bc8-4e94-4e57-bff5-653d5187fce7 adicionou à Lista de Assinatura: gabriel.rodrigues@reevee.com.br para assinar como testemunha, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gabriel Jesus Rodrigues.

26 dez 2025, 17:16:47	Operador com email rodrigo.garcia@grupoinvestor.com.br na Conta 11892bc8-4e94-4e57-bff5-653d5187fce7 adicionou à Lista de Assinatura: pedro.porto@grupoinvestor.com.br para assinar como contratada, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Rafael de Oliveira Porto.
26 dez 2025, 17:16:47	Operador com email rodrigo.garcia@grupoinvestor.com.br na Conta 11892bc8-4e94-4e57-bff5-653d5187fce7 adicionou à Lista de Assinatura: Leonardo.donato@reveen.com.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonardo Falbo Donato.
26 dez 2025, 17:17:05	Rodrigo Otávio Müller Garcia assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail rodrigo.garcia@grupoinvestor.com.br. IP: 179.198.231.120. Componente de assinatura versão 1.1361.4 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 dez 2025, 17:20:28	Gabriel Jesus Rodrigues assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail gabriel.rodrigues@reveen.com.br. CPF informado: 442.060.498-07. IP: 187.90.140.68. Componente de assinatura versão 1.1361.4 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
29 dez 2025, 11:27:09	Pedro Rafael de Oliveira Porto assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail pedro.porto@grupoinvestor.com.br. CPF informado: 110.857.877-29. IP: 191.56.216.236. Componente de assinatura versão 1.1361.4 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
09 jan 2026, 12:07:17	Leonardo Falbo Donato assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail Leonardo.donato@reveen.com.br. CPF informado: 388.651.968-66. IP: 187.102.160.242. Componente de assinatura versão 1.1367.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
09 jan 2026, 12:07:18	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0c67933b-1f81-4383-b8a1-f6b63d8d8067.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0c67933b-1f81-4383-b8a1-f6b63d8d8067, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

REVEE S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 52.805.925/0001-03

NIRE 35.300.634.063

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026**

ANEXO V – INFORMAÇÕES SOBRE AVALIADOR DOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO
(EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 25, ANEXO L, DA RESOLUÇÃO CVM 81)

Informações sobre avaliadores

1. Listar os avaliadores recomendados pela administração

Investor Consulting Partners Consultoria Ltda. (“Investor”)

2. Descrever a capacitação dos avaliadores recomendados

A Investor é uma consultoria empresarial com mais de 13 anos de experiência especializada nas áreas de finanças corporativas, consultoria imobiliária, gestão do ativo imobilizado e infraestrutura e concessões

A Investor possui experiência com outras companhias na execução de serviços semelhantes,

Os serviços executados mais comumente incluem avaliações de empresas, imóveis e ativos imobilizados, entre outros serviços.

3. Fornecer cópia das propostas de trabalho e remuneração dos avaliadores recomendados

A proposta de trabalho da Investor integra a presente Proposta como **Anexo IV**.

4. Descrever qualquer relação relevante existente nos últimos 3 (três) anos entre os avaliadores recomendados e partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável.

REVEE S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 52.841.191/0001-18

NIRE 35.300.636.619

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026**

ANEXO VI – INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO
(EM ATENDIMENTO AO ANEXO F DA RESOLUÇÃO CVM 80)

Partes Envolvidas	A Companhia, na qualidade de compradora, o Iduna Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 43.809.974/0001-23 (“Iduna” e, em conjunto com a Companhia, as “Partes”), na qualidade de vendedor, e a Revee – Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.048.161/0001-23) (“R. Real Estate”), na qualidade de interveniente anuente.
Relação com a Companhia	A administração esclarece que o Iduna é gerido e administrado pela CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda., gestora do Reag Alpha Fundo de Investimento Financeiro em Ações, acionista controlador da Companhia, com aproximadamente 64,93% de suas ações.
Objeto da transação e principais termos e condições	Trata-se de Contrato de Compra e Venda de Ações, Investimento e Outras Avenças celebrado entre as Partes em 30 de dezembro de 2025 e aditado em 09 de março de 2026 (“<u>Contrato</u>”), o qual estabelece os termos e condições, dentre outros, da aquisição pela Companhia da totalidade das ações representativas do capital social da R. Real Estate (“<u>Operação</u>”), pelo valor total de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) (“<u>Preço de Aquisição</u>”), o qual está sujeito à determinadas condições precedentes usuais de contratos desta natureza, incluindo a sua ratificação em assembleia geral de acionistas da Companhia, nos termos do artigo 256 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“<u>Lei das Sociedades por Ações</u>”). O Preço de Aquisição será pago pela Companhia ao Iduna da seguinte forma: (i) R\$640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) já foram pagos a título de sinal (“<u>Sinal</u>”);

	(ii) R\$ 6.835.761,47 (seis milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos) serão pagos mediante a cessão da totalidade dos direitos creditórios no mesmo valor detidos pela Companhia contra o Hans 95 Fundo de Investimento Multimercado e Investimento no Exterior- Crédito Privado, os quais se encontram descritos nas demonstrações financeiras intermediárias da Companhia referentes ao 3º Trimestre de 2025; e (iii) R\$ 17.366.500,00 (dezessete milhões, trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais) foram adiantados ao Iduna pela Companhia; e (iv) R\$ 157.738,53 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos) serão pagos em uma ou mais parcelas até 30 de junho de 2026. Além disso, no contexto da Operação, a Companhia aportou na R. Real Estate o valor de R\$ 16.190.000,00 (dezesseis milhões, cento e noventa mil reais), a título de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), exclusivamente para cobrir necessidades de caixa da R. Real Estate (“<u>Aporte de Entrada</u>”). Tendo em vista a possibilidade de realização de novos aportes na R. Real Estate até a data de fechamento do Contrato, poderão ser realizados novos AFACs, conforme necessidade de caixa da R. Real Estate, até o montante máximo de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). Em caso de não cumprimento integral das condições precedentes previstas no Contrato até 30 de junho de 2026, a totalidade dos valores adiantados pela Companhia ao Iduna e à R. Real Estate deverá ser integralmente restituída à Companhia.
Participação da contraparte, seus sócios ou administradores no processo (i) da decisão da Companhia acerca da transação e (ii) de negociação da transação como representantes da Companhia	A negociação e a definição dos termos da Operação foram conduzidas pelos representantes de cada uma das Partes, observando-se os respectivos ritos de governança corporativa. No âmbito da Companhia, a celebração do Contrato foi aprovada pelo Conselho de Administração e sua implementação está condicionada à aprovação da

	Operação em Assembleia Geral da Companhia, nos termos do art. 256 da Lei das Sociedades por Ações.
Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considerou que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A Operação é vantajosa à Companhia na medida que está alinhada à sua estratégia de se consolidar como <i>holding</i> no setor de entretenimento, reforçando sua atuação em mercados dinâmicos, de elevado valor agregado e com ampla capacidade de engajamento junto ao público, sendo a R. Real Estate considerada um ativo estratégico para tanto. A Companhia acredita no potencial de crescimento sustentável desse segmento e identifica sinergias relevantes com os ativos e iniciativas que já integram o seu ecossistema empresarial. Conforme exigido pelo art. 256, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, bem como para fins de demonstração das condições comutativas do Contrato e definição do ajuste do Preço de Aquisição, a Companhia contratou laudo de avaliação a valor justo da R. Real Estate elaborado por empresa especializada independente (“<u>Laudo de Avaliação - VJ</u>”). Conforme verificado no Laudo de Avaliação - VJ, o valor justo da R. Real Estate efetivamente apurado é <u>superior</u> a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), razão pela qual não haverá qualquer ajuste no Preço de Aquisição. Tal circunstância demonstra que a Operação observa condições comutativas, nos mesmos parâmetros que seriam aplicáveis a terceiros não relacionados, e garante pagamento compensatório adequado pela Companhia. Por fim, o Contrato estabelece termos usuais para operações da mesma natureza, incluindo declarações e garantias das Partes, bem como cláusula de indenização por eventuais perdas.

REE S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 52.841.191/0001-18

NIRE 35.300.636.619

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026****ANEXO VII – INFORMAÇÕES PARA A AQUISIÇÃO DE CONTROLE ACIONÁRIO DA R. REAL ESTATE
(EM ATENDIMENTO AO ANEXO G DA RESOLUÇÃO CVM 81)****1. Descrever o negócio**

Em 30 de dezembro de 2025, foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Ações, Investimento e Outras Avenças, o qual foi aditado em 09 de março em 2026 (“Contrato”), relativo à aquisição, pela Companhia, da totalidade das ações de emissão da R. Real Estate (“Operação”), nos termos do artigo 256, inciso I, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

2. Informar a razão, estatutária ou legal, pela qual o negócio foi submetido à aprovação da assembleia

Tendo em vista que o valor da Operação constitui investimento relevante para a Companhia, nos termos do artigo 256, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, a aquisição da R. Real Estate será submetida à deliberação na Assembleia convocada nesta data.

3. Relativamente à sociedade cujo controle foi ou será adquirido:**a. Informar o nome e qualificação**

REE REAL ESTATE VENUES & ENTERTEINMENT PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.048.161/0001-23, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.092, 13º andar, bloco A, Jardim Paulistano, CEP 01451-905 (“R. Real Estate”).

b. Número de ações ou quotas de cada classe ou espécie emitidas

O capital social da R. Real Estate é de R\$ 71.918.168,00 (setenta e um milhões, novecentos e dezoito mil, cento e sessenta e oito reais), dividido em 71.918.168 (setenta e um milhões, novecentas e dezoito mil, cento e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

c. Listar todos os controladores ou integrantes do bloco de controle, diretos ou indiretos, e sua participação no capital social, caso sejam partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

O Iduna Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ/MF nº 43.809.974/0001-23) (“Iduna”) é o detentor de 100% do capital social da R. Real Estate.

d. Para cada classe ou espécie de ações ou quota da sociedade cujo controle será adquirido, informar:

i.Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 3 (três) anos

Não aplicável.

ii.Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 2 (dois) anos

Não aplicável.

iii.Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 6 (seis) meses

Não aplicável.

iv.Cotação média, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 90 dias

Não aplicável.

v.Valor de patrimônio líquido a preços de mercado, se a informação estiver disponível

O patrimônio líquido total a valor de mercado da R. Real Estate na data-base 31/12/2025 é de R\$ 26.089.000,00 (vinte e seis milhões e oitenta e nove mil reais).

vi.Valor do lucro líquido anual nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente

A R. Real Estate apurou, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, prejuízo líquido no valor de R\$ 15.701.000,00 (quinze milhões, setecentos e um mil reais) e no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, prejuízo líquido no valor de R\$ 25.992.000,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil reais).

4. Principais termos e condições do negócio, incluindo:

Identificação dos vendedores	Iduna
Número total de ações ou quotas adquiridas ou a serem adquiridas	71.918.168 (setenta e um milhões, novecentas e dezoito mil, cento e sessenta e oito) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal
Preço total	R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões)
Preço por ação ou quota de cada espécie ou classe	R\$ 0,3476

Forma de pagamento	(i) R\$640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) já foram pagos a título de sinal; (ii) R\$ 6.835.761,47 (seis milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos) serão pagos na Data de Fechamento mediante a cessão da totalidade dos direitos creditórios no mesmo valor detidos pela Companhia contra o Hans 95 Fundo de Investimento Multimercado e Investimento no Exterior- Crédito Privado, os quais se encontram descritos nas demonstrações financeiras intermediárias da Companhia referentes ao 3º Trimestre de 2025; e (iii) R\$ 17.366.500,00 (dezessete milhões, trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais) foram adiantados ao Iduna pela Companhia; e (iv) R\$ 157.738,53 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos) serão pagos em uma ou mais parcelas até 30 de junho de 2026.
Condições suspensivas e resolutivas a que está sujeito o negócio	O Contrato estabelece determinadas condições precedentes para a aquisição da R. Real Estate, dentre as quais se destacam: (i) ausência de restrição legal que impeça a conclusão da aquisição; (ii) a conclusão de atos de reorganização societária da R. Real Estate; (iii) finalização do laudo de avaliação para verificar o valor justo da R. Real Estate; (iv) aprovação da Operação na Assembleia; e (v) cumprimento de trâmites regulatórios relacionados aos ativos da R. Real Estate aplicáveis.
Resumo das declarações e garantias dos vendedores	As declarações e garantias prestadas pelo Iduna são as típicas de operações semelhantes, sendo, em suma: (i) capacidade para celebração, cumprimento das obrigações e consumação dos negócios jurídicos previstos no Contrato; (ii) constituição e regularidade; (iii) efeito vinculativo do Contrato; (iv) inexistência de demais autorizações ou consentimentos além daquelas previstas expressamente no Contrato; (v) titularidade das ações da R. Real Estate; (vi) inexistência de comissões; (vii) inexistência de impedimentos ou ameaça de insolvência que possa impedir a consumação da Operação; (viii) inexistência de violação de qualquer acordo, compromisso e obrigação; (ix) regularidade tributária, fiscal, contábil, trabalhista e previdenciária; (x) inexistência de garantias envolvendo a R. Real Estate; (xi) manutenção da situação econômico-financeira e condução dos negócios da R. Real Estate; e (xii) ausência de induzimento e atos de corrupção.

Regras sobre indenização dos compradores	Nos termos do Contrato, o Iduna obrigou-se a indenizar a Companhia, suas afiliadas e partes relacionadas por perdas decorrentes de (i) eventuais imprecisões nas declarações e garantias prestadas; (ii) descumprimento de obrigações contratuais; e (iii) passivos ou contingências da R. Real Estate cujos fatos geradores sejam anteriores à data de fechamento, inclusive aqueles relacionados à titularidade das ações da emissão da R. Real Estate.
Aprovações governamentais necessárias	Não aplicável.
Garantias outorgadas	Não aplicável.

5. Descrever o propósito do negócio

A Operação insere-se na estratégia de consolidação da Companhia como *holding* no setor de entretenimento, reforçando sua atuação em mercados dinâmicos, de elevado valor agregado e com ampla capacidade de engajamento junto ao público, sendo a R. Real Estate considerada um ativo estratégico para tanto.

A Companhia acredita no potencial de crescimento sustentável desse segmento e identifica sinergias relevantes com os ativos e iniciativas que já integram o seu ecossistema empresarial.

6. Fornecer análise dos benefícios, custos e riscos do negócio

A Operação insere-se na estratégia de consolidação da Companhia como *holding* no setor de entretenimento e complementará as operações da Companhia, maximizando as oportunidades comerciais e sinergias operacionais, reduzindo riscos e ampliando, assim, a capacidade da Companhia de competir no mercado de entretenimento.

7. Informar quais custos serão incorridos pela companhia caso o negócio não seja aprovado

Não há previsão de multa em caso de não aprovação da Operação na Assembleia.

Todavia, caso a Operação não seja aprovada e as condições precedentes previstas no Contrato não sejam integralmente cumpridas até 30 de junho de 2026, a totalidade dos valores pagos pela Companhia ao Iduna e à R. Real Estate deverá ser integralmente restituída à Companhia.

8. Descrever as fontes de recursos para o negócio

Recursos próprios da Companhia.

9. Descrever os planos dos administradores para a companhia cujo controle foi ou será adquirido

Os planos que a Administração possui para a R. Real Estate é de manutenção de seus ativos e projetos, reforçando sua atuação em mercados dinâmicos e visando a consolidação da Companhia como *holding* no setor de entretenimento.

10. Fornecer declaração justificada dos administradores recomendando aprovação do negócio

A Administração da Companhia acredita no potencial de crescimento sustentável do segmento de entretenimento, no qual está inserida, e identifica sinergias relevantes dos ativos e iniciativas que já integram o seu ecossistema empresarial com os da R. Real Estate.

11. Descrever qualquer relação societária existente, ainda que indireta, entre: (a) qualquer dos vendedores ou a sociedade cujo controle foi ou será alienado; e (b) partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

A R. Real Estate é controlada pelo Iduna que por sua vez é gerido pela CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda. gestora do Reag Alpha Fundo de Investimento Financeiro em Ações, atual acionista controlador da Companhia.

12. Informar detalhes de qualquer negócio realizado nos últimos 2 (dois) anos por partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, com participações societárias ou outros valores mobiliários ou títulos de dívida da sociedade cujo controle foi ou será adquirido

Não foram realizadas transações dessa natureza nos últimos dois anos, exceto pela própria participação societária detida pelo Iduna na R. Real Estate.

Adicionalmente, em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 09 de dezembro de 2024 foi aprovada a permuta de (a) parte de cotas de fundos de investimento detidos pela Companhia; pela (b) totalidade da participação societária detida pela R. Real Estate na Nova Fonte Luminosa S.A., na Nova Serraria SPE S.A., bem como em crédito e direitos de garantia detidos pela R. Real Estate. A referida permuta foi implementada em 17 de abril de 2025, conforme Fato Relevante da Companhia divulgado em tal data.

13. Fornecer cópia de todos os estudos e laudos de avaliação, preparados pela companhia ou por terceiros, que subsidiaram a negociação do preço de aquisição

O laudo de avaliação preparado pela Investor Consulting Partners Consultoria Ltda. integra a presente Proposta como **Anexo I**.

14. Em relação a terceiros que prepararam estudos ou laudos de avaliação

a. Informar o nome

Investor Consulting Partners Consultoria Ltda. (“Investor”).

b. Descrever sua capacitação

A Investor é uma consultoria empresarial com mais de 13 anos de experiência especializada nas áreas de finanças corporativas, consultoria imobiliária, gestão do ativo imobilizado e infraestrutura e concessões

A Investor possui experiência com outras empresas na execução de serviços semelhantes,

Os serviços executados mais comumente incluem avaliações de empresas, imóveis e ativos imobilizados, entre outros serviços.

c. Descrever como foram selecionados

A empresa especializada foi selecionada em função de critérios de qualificação, independência e preço.

d. Informar se são partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

A Investor não é parte relacionada à Companhia, de acordo com as definições das regras contábeis que dizem respeito a esse assunto.

REVEE S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 52.841.191/0001-18

NIRE 35.300.636.619

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026**

**ANEXO VIII – COMPARATIVO DETALHANDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS NO ESTATUTO
SOCIAL DA COMPANHIA**

ATUAL REDAÇÃO	ALTERAÇÕES PROPOSTAS	JUSTIFICATIVA
Artigo 1. Sob a denominação de REVEE S.A. opera esta sociedade por ações, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação e regulamentação em vigor, na parte que lhe for aplicável (“<u>Companhia</u>”). Parágrafo Primeiro – Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“<u>Novo Mercado</u>” e “<u>B3</u>”, respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores (se houver), administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado (“<u>Regulamento do Novo Mercado</u>”). Parágrafo Segundo – As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social. Parágrafo Terceiro – A Companhia seus acionistas, incluindo acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho	Artigo 1. Sob a denominação de REVEE S.A. opera esta sociedade por ações, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação e regulamentação em vigor, na parte que lhe for aplicável (“<u>Companhia</u>”). Parágrafo Primeiro – Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Novo Mercado” e “B3”, respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores (se houver), administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado (“Regulamento do Novo Mercado”). Parágrafo Segundo – As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social. Parágrafo Terceiro – A Companhia seus acionistas, incluindo acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho	A alteração proposta visa excluir as referências ao Novo Mercado e ao seu regulamento, em razão da migração do segmento de listagem da Companhia para o segmento básico de negociação da B3.

Fiscal, quando instalado, deverão observar os prazos, as obrigações e os procedimentos previstos no Regulamento de Emissores e no Regulamento do Novo Mercado.	Fiscal, quando instalado, deverão observar os prazos, as obrigações e os procedimentos previstos no Regulamento de Emissores e no Regulamento do Novo Mercado.	
Artigo 10. Fica vedada a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias pela Companhia.	Artigo 10. Fica vedada a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias pela Companhia.	Adaptação para refletir a possibilidade de emissão de ações preferenciais, conforme proposta constante do Artigo 17 abaixo.
Artigo 13. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco, ressalvadas as exceções previstas em lei, na regulamentação, no Regulamento do Novo Mercado ou neste Estatuto Social.	Artigo 13. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco, ressalvadas as exceções previstas em lei, na regulamentação, no Regulamento do Novo Mercado ou neste Estatuto Social.	A alteração visa excluir a referência ao Regulamento do Novo Mercado, em razão da Saída do Novo Mercado.
Artigo 17. Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, é da competência da Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias: [...] (v) deliberar sobre proposta de saída da Companhia do Novo Mercado ou, ainda, sobre o cancelamento do registro de companhia aberta; [...]	Artigo 17. Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, é da competência da Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias: [...] (v) deliberar sobre proposta de saída <u>migração de segmento de listagem</u> da Companhia do Novo Mercado ou, ainda, sobre o cancelamento do registro de companhia aberta; [...]	A alteração tem por objetivo ajustar a redação do dispositivo para contemplar a possibilidade de migração entre segmentos de listagem da B3, substituindo a referência específica ao Novo Mercado.
Artigo 17. [...] Não Aplicável.	Artigo 17. [...] <u>(ix) criar ações preferenciais e/ou a modificação das preferências ou vantagens a elas atribuídas.</u>	A alteração visa incluir previsão expressa acerca da possibilidade de emissão de ações preferenciais pela Companhia. Conforme descrito nesta Proposta, a migração de segmento de listagem permitirá à Companhia adotar maior flexibilidade em sua estrutura de capital, inclusive por meio da emissão de ações preferenciais como

		instrumento de captação de recursos.
Artigo 18. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria. Parágrafo Único. A posse dos administradores, que independará de qualquer garantia de gestão, fica condicionada à assinatura de seus respectivos termos de posse, que contemplarão suas sujeições à cláusula compromissória referida no Artigo 53 deste Estatuto.	Artigo 18. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria. Parágrafo Único. A posse dos administradores, que independará de qualquer garantia de gestão, fica condicionada à assinatura de seus respectivos termos de posse, que contemplarão suas sujeições à cláusula compromissória referida no Artigo 53 deste Estatuto.	A alteração visa excluir a referência à cláusula compromissória arbitral, cuja adoção obrigatória decorre das disposições do Regulamento do Novo Mercado.
Artigo 21. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.	Artigo 21. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 <u>3</u> (cinco <u>três</u>) e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.	A alteração visa flexibilizar a composição mínima do Conselho de Administração, bem como contribuir para a simplificação da estrutura societária da Companhia e a redução de custos operacionais e regulatórios.
Artigo 21. [...] Parágrafo Terceiro. A indicação de membros ao Conselho de Administração deverá observar os requisitos previstos na Política de Indicação da Companhia, no Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado, na Lei das Sociedades por Ações, bem como nas demais legislações e regulamentações aplicáveis.	Artigo 21. [...] Parágrafo Terceiro. A indicação de membros ao Conselho de Administração deverá observar os requisitos previstos na Política de Indicação da Companhia, no Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado, na Lei das Sociedades por Ações, bem como nas demais legislações e regulamentações aplicáveis.	A alteração visa excluir a referência à Política de Indicação e ao Regulamento do Novo Mercado, cujas exigências decorrem das regras aplicáveis ao referido segmento de listagem.
Artigo 22. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado e regulamentação aplicável,	Artigo 22. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), e que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado da <u>legislação</u> e	A alteração visa excluir a referência ao Regulamento do Novo Mercado, mantendo-se apenas a observância da legislação e da regulamentação aplicáveis.

devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger.	regulamentação aplicável <u>aplicáveis</u> , devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger.	
Artigo 23. Os membros do Conselho de Administração que deixem de preencher, por fato superveniente ou desconhecido à época de sua eleição, os requisitos estabelecidos no Artigo 22 acima, devem ser imediatamente substituídos. Parágrafo Único. A mesma providência prevista no caput deste Artigo 23 deverá ser adotada caso algum dos Conselheiros independentes deixe de atender aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado e na regulamentação aplicável e, por força disto, deixe de ser observado o mínimo de conselheiros independentes estabelecido no Artigo 22 acima.	Artigo 23. Os membros do Conselho de Administração que deixem de preencher, por fato superveniente ou desconhecido à época de sua eleição, os requisitos estabelecidos no Artigo 22 acima, devem ser imediatamente substituídos. Parágrafo Único. A mesma providência prevista no caput deste Artigo 23 deverá ser adotada caso algum dos Conselheiros independentes deixe de atender aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado e na regulamentação aplicável e, por força disto, deixe de ser observado o mínimo de conselheiros independentes estabelecido no Artigo 22 acima.	A alteração visa excluir a referência ao Regulamento do Novo Mercado, em razão da Saída do Novo Mercado.
Artigo 29. Compete ao Conselho de Administração: [...] (xix) escolher e destituir os auditores independentes, considerada a manifestação do Comitê de Auditoria;	Artigo 29. Compete ao Conselho de Administração: [...] (xix) escolher e destituir os auditores independentes, considerada a manifestação do Comitê de Auditoria;	Ajuste redacional para adequação do dispositivo às demais alterações propostas no Estatuto Social relacionadas às exigências do Regulamento do Novo Mercado, sem alteração de mérito quanto à competência do Conselho de Administração para escolha e destituição dos auditores independentes.
Artigo 29. [...] (xx) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública	Artigo 29. [...] (xx) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública	Ajuste redacional para adequação do dispositivo às demais alterações estatutárias relacionadas às exigências do Regulamento do Novo

de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) eventuais alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado;	de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) eventuais alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado;	Mercado, sem alteração de mérito quanto à obrigação do Conselho de Administração de manifestar-se sobre ofertas públicas de aquisição de ações que tenham por objeto ações de emissão da Companhia.
Artigo 42. Serão aplicáveis aos membros dos comitês instalados e/ou que venham a ser criados nos termos deste Estatuto Social as mesmas obrigações e vedações impostas pela lei, por este Estatuto e pelo Regulamento do Novo Mercado aos administradores da Companhia.	Artigo 42. Serão aplicáveis aos membros dos comitês instalados e/ou que venham a ser criados nos termos deste Estatuto Social as mesmas obrigações e vedações impostas pela lei, por este Estatuto e pelo Regulamento do Novo Mercado <u>pela regulamentação aplicável</u> aos administradores da Companhia.	A alteração visa excluir a referência ao Regulamento do Novo Mercado, mantendo-se apenas a observância da legislação, do Estatuto Social e da regulamentação aplicável.
Artigo 43. A Companhia terá um Conselho Fiscal, não permanente, e, caso instalado pela Assembleia Geral na forma da Lei das Sociedades por Ações. [...] Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de registro de atas das reuniões do Conselho Fiscal, o qual deve contemplar sua sujeição à cláusula	Artigo 43. A Companhia terá um Conselho Fiscal, não permanente, e, caso instalado pela Assembleia Geral na forma da Lei das Sociedades por Ações. [...] Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de registro de atas das reuniões do Conselho Fiscal, o qual deve contemplar sua sujeição à cláusula	A alteração visa excluir a referência à cláusula compromissória arbitral, cuja adoção obrigatória decorre das disposições do Regulamento do Novo Mercado.

compromissória referida no Artigo 53 deste Estatuto.	compromissória referida no Artigo 53 deste Estatuto.	
Artigo 43. [...] Parágrafo Sexto. Serão aplicáveis aos seus membros as mesmas obrigações e vedações impostas pela lei, por este Estatuto e pelo Regulamento do Novo Mercado aos administradores da Companhia.	Artigo 43. [...] Parágrafo Sexto. Serão aplicáveis aos seus membros as mesmas obrigações e vedações impostas pela lei, e por este Estatuto e pelo Regulamento do Novo Mercado aos administradores da Companhia.	A alteração visa excluir a referência ao Regulamento do Novo Mercado, mantendo-se apenas a observância da legislação e do Estatuto Social.
Seção I - Cancelamento de Registro de Companhia Aberta, Saída do Novo Mercado e Alienação de Controle Artigo 50. Nas hipóteses de cancelamento de registro de companhia aberta, saída voluntária do Novo Mercado ou reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia deverão ser observadas as disposições da legislação e da regulamentação aplicáveis, incluindo, sem limitação, as normas editadas pela CVM e o Regulamento do Novo Mercado.	Seção I - Cancelamento de Registro de Companhia Aberta, Saída do Novo Mercado Migração de Segmento de Listagem da B3 e Alienação de Controle Artigo 50. Nas hipóteses de cancelamento de registro de companhia aberta, saída voluntária do Novo Mercado <u>migração de segmento de listagem da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3")</u> ou reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia deverão ser observadas as disposições da legislação e da regulamentação aplicáveis, incluindo, sem limitação, as normas editadas pela CVM e o Regulamento do Novo Mercado <u>regulamentos da B3.</u>	A alteração visa adequar a redação do dispositivo à Saída do Novo Mercado.
Artigo 51. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas,	Artigo 51. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas,	A alteração visa excluir a referência ao Regulamento do Novo Mercado.

observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.	observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado , de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.	
CAPÍTULO XI DO JUÍZO ARBITRAL Artigo 53. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissora, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, no presente Estatuto, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.	CAPÍTULO XI DO JUÍZO ARBITRAL <u>SOLUÇÃO DE</u> <u>CONTROVÉRSIAS</u> Artigo 53. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento <u>perante o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo</u> , qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissora, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, no presente Estatuto, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais dos regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado <u>ficando eleito o referido foro, com exclusão de qualquer outro.</u>	Adaptação para excluir a referência à cláusula compromissória arbitral, cuja adoção obrigatória decorre das disposições do Regulamento do Novo Mercado.

	<u>por mais privilegiado que seja.</u>	
Artigo 55. A Companhia será regida pelo presente Estatuto Social, pelo Regulamento do Novo Mercado e pela Lei das Sociedades por Ações.	Artigo 55. A Companhia será regida pelo presente Estatuto Social, pelo Regulamento do Novo Mercado e pela Lei das Sociedades por Ações.	A alteração visa excluir a referência ao Regulamento do Novo Mercado, em razão da Saída do Novo Mercado.

REVEE S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 52.841.191/0001-18

NIRE 35.300.636.619

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026**

ANEXO IX – ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

REVEE S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 52.841.191/0001-18

NIRE 35.300.636.619

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E FORO, DO OBJETO E DA DURAÇÃO

Artigo 1. Sob a denominação de **REVEE S.A.** opera esta sociedade por ações, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação e regulamentação em vigor, na parte que lhe for aplicável (“Companhia”).

~~**Parágrafo Primeiro** — Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. — Brasil, Bolsa, Balcão (“Novo Mercado” e “B3”, respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores (se houver), administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado (“Regulamento do Novo Mercado”).~~

~~**Parágrafo Segundo** — As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.~~

~~**Parágrafo Terceiro** — A Companhia seus acionistas, incluindo acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado, deverão observar os prazos, as obrigações e os procedimentos previstos no Regulamento de Emissores e no Regulamento do Novo Mercado.~~

Artigo 2. A Companhia tem sede e foro jurídico na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir, manter, transferir e/ou fechar filiais, escritórios e agências no Brasil ou no exterior por decisão da Diretoria.

Artigo 3. A Companhia possui em seu objeto social as seguintes atividades: (i) a participação em outras sociedades de qualquer natureza, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista; (ii) administração e gestão de recursos de suas controladas; (iii) atividades específicas de entretenimento (música ao vivo ou não,

apresentações, utilização de equipamentos sonoros, ainda que de forma eventual ou periódica), ao público em geral, com serviço completo; (iv) exploração e organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infraestrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos; (v) gestão de espaço para exposição para uso de terceiros; e (vi) organização de festas e eventos, familiares ou não, inclusive festas de formaturas.

Artigo 4. O prazo de duração da Companhia será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5. O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 120.115.081,52 (cento e vinte milhões, cento e quinze mil, oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 10.171.150 (dez milhões, cento e setenta e uma mil, cento e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia.

Parágrafo Segundo. Cada ação ordinária dá direito a um único voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo Terceiro. Todas as ações de emissão da Companhia são escriturais e mantidas em conta de depósito, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.

Artigo 6. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social em até R\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais), independentemente de deliberação da Assembleia Geral e de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, hipótese em que lhe competirá a fixação do preço de emissão e número de ações a ser emitido, bem como das demais condições da respectiva subscrição e integralização, inclusive a eventual destinação de parte do preço de emissão à conta de reserva de capital.

Artigo 7. A mora do acionista na integralização do capital subscrito importará a cobrança de juros de 1% ao mês, atualização monetária com base no IGP-M, na menor periodicidade legalmente aplicável, e multa de 10% sobre o valor da obrigação, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

Artigo 8. A Companhia poderá excluir o direito de preferência para os antigos acionistas ou reduzir o prazo de seu exercício na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle.

Artigo 9. A Companhia poderá outorgar ações ou opções de compra de ações de sua emissão nos termos de planos de outorga de ações ou de opções de compra de ações de sua emissão aprovados pela Assembleia Geral, a favor de administradores e empregados.

Artigo 10. Fica vedada a emissão de ~~ações preferenciais e~~ partes beneficiárias pela Companhia.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 11. A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em lei, reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral poderá ser realizada presencialmente, de modo parcialmente digital ou exclusivamente digital, conforme a regulamentação aplicável.

Parágrafo Segundo. Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigirem sua disponibilização em prazo maior.

Parágrafo Terceiro. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando ao menos 25% (vinte e cinco por cento) do capital social, salvo quando a lei ou a regulamentação exigir quórum mais elevado; e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

Parágrafo Quarto. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quem este indicar. Na ausência do Presidente e de indicação deste, a Assembleia Geral será presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou por quem este indicar. Na ausência do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração bem como de qualquer indicação destes, o Presidente da Mesa será escolhido pela maioria dos acionistas presentes. O Presidente da Mesa escolherá um dos presentes para secretariá-lo.

Artigo 12. O acionista que desejar participar da Assembleia Geral da Companhia deverá, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, apresentar: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade emitido com no máximo 3 (três) dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral; e (ii) instrumento de mandato ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista; devendo ainda o acionista ou seu representante legal comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Parágrafo Primeiro. Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer presencialmente à Assembleia Geral realizada de modo presencial ou parcialmente

digital munido dos documentos referidos neste Artigo 12, até o momento da abertura dos trabalhos da Assembleia Geral, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Parágrafo Segundo. Se a Assembleia Geral for realizada de modo parcialmente ou exclusivamente digital, a Companhia poderá exigir do acionista que pretende participar digitalmente, por meio do sistema eletrônico indicado pela Companhia, o depósito prévio, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da data de realização da Assembleia Geral, dos documentos mencionados neste Artigo 12, sob pena de não poder participar digitalmente do conclave.

Artigo 13. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco, ressalvadas as exceções previstas em lei, na regulamentação, ~~no Regulamento do Novo Mercado~~ ou neste Estatuto Social.

Artigo 14. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes.

Artigo 15. Consideram-se presentes à Assembleia Geral e assinantes da respectiva ata os acionistas que tenham enviado boletim de voto a distância válido ou que registrem sua presença a distância, na forma prevista pela regulamentação da CVM.

Artigo 16. A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração deliberar a respeito de sua distribuição entre seus membros e a Diretoria.

Artigo 17. Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, é da competência da Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (ii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas;
- (iii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se instalado;
- (iv) fixar a remuneração global dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, observado o disposto no Artigo 16 acima;
- (v) deliberar sobre proposta de ~~saída~~ migração de segmento de listagem da Companhia ~~do Novo Mercado~~ ou, ainda, sobre o cancelamento do registro de companhia aberta;
- (vi) suspender o exercício de direitos de acionista, na forma do disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações e no Artigo 52, Parágrafo Sétimo, deste Estatuto;

(vii) cisão, fusão ou incorporação da Companhia; ~~e~~

(viii) aprovar, previamente à negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão nas hipóteses prescritas na regulamentação em vigor; ~~e~~

(ix) criar ações preferenciais e/ou a modificação das preferências ou vantagens a elas atribuídas.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO – NORMAS GERAIS

Artigo 18. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

Parágrafo Único. A posse dos administradores, que independará de qualquer garantia de gestão, fica condicionada à assinatura de seus respectivos termos de posse, ~~que contemplarão suas sujeições à cláusula compromissória referida no Artigo 53 deste Estatuto.~~

Artigo 19. Os cargos de presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Artigo 20. Os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores nos respectivos cargos.

CAPÍTULO V DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Seção I – Composição

Artigo 21. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, ~~5-3~~ (cinco-três) e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro. O Conselho terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão nomeados pela assembleia geral.

Parágrafo Segundo. O Conselho de Administração adotará um regimento interno que disporá, dentre outras matérias julgadas convenientes, sobre seu próprio funcionamento, direitos e deveres dos seus membros e seu relacionamento com a Diretoria e demais órgãos sociais.

Parágrafo Terceiro. A indicação de membros ao Conselho de Administração deverá observar os requisitos previstos ~~na Política de Indicação da Companhia,~~ no Estatuto Social, ~~no Regulamento do Novo Mercado,~~ na Lei das Sociedades por Ações, bem como nas demais legislações e regulamentações aplicáveis.

Parágrafo Quarto. Respeitado o disposto no *caput* deste Artigo 21, o número de membros que integrarão o Conselho de Administração em cada gestão deverá ser fixado em cada Assembleia Geral, cuja ordem do dia seja a eleição dos membros do Conselho de Administração.

Artigo 22. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, ~~2 (dois)~~ ou 20% (vinte por cento), ~~o que for maior,~~ deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição ~~do Regulamento do Novo Mercado da legislação~~ e regulamentação ~~aplicável~~ aplicáveis, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger.

Parágrafo Único. Quando, em decorrência da aplicação do percentual referido no *caput* deste Artigo 22, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Artigo 23. Os membros do Conselho de Administração que deixem de preencher, por fato superveniente ou desconhecido à época de sua eleição, os requisitos estabelecidos no Artigo 22 acima, devem ser imediatamente substituídos.

Parágrafo Único. A mesma providência prevista no *caput* deste Artigo 23 deverá ser adotada caso algum dos Conselheiros independentes deixe de atender aos critérios de independência previstos ~~no Regulamento do Novo Mercado e~~ na regulamentação aplicável e, por força disto, deixe de ser observado o mínimo de conselheiros independentes estabelecido no Artigo 22 acima.

Seção II – Reuniões e Substituições

Artigo 24. O Conselho de Administração reunir-se-á, em caráter ordinário, conforme calendário aprovado por seus membros (em periodicidade, no mínimo, trimestral), e, extraordinariamente, quando necessário aos interesses sociais, sempre que convocado, por escrito, pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou por 2 (dois) de seus membros em conjunto.

Parágrafo Primeiro. A convocação das reuniões do Conselho de Administração dar-se-á por escrito, por meio de carta, e-mail ou outra forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário, e deverá conter, além do local, data e hora da reunião, a ordem do dia.

Parágrafo Segundo. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência, em primeira convocação, e 2 (dois) dias, em segunda convocação. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro. Os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os conselheiros serão considerados presentes à reunião e deverão assinar a

correspondente ata ou enviar por escrito sua concordância com o respectivo conteúdo.

Artigo 25. As reuniões do Conselho de Administração instalar-se-ão com a presença da maioria de seus membros em exercício, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Artigo 26. Ressalvado o disposto no artigo 141, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, ocorrendo vacância definitiva de qualquer dos cargos de membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e completará o mandato do membro substituído. Ocorrendo vacância definitiva da maioria dos cargos do Conselho de Administração, deverá ser imediatamente convocada Assembleia Geral para eleger os substitutos, os quais deverão completar o mandato dos substituídos.

Artigo 27. Ressalvado o disposto no Artigo 28 abaixo, no caso de vacância, ausência ou impedimento temporários de qualquer conselheiro, o conselheiro ausente poderá indicar, por escrito, dentre os demais membros do Conselho de Administração, aquele que o substituirá. Nesta hipótese, o conselheiro que estiver substituindo o conselheiro temporariamente ausente ou impedido, além de seu próprio voto, expressará o voto do conselheiro substituído.

Artigo 28. Em caso de ausência, impedimento ou vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, as funções de presidência do órgão serão assumidas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração durante a ausência ou impedimento ou após a vacância.

Parágrafo Único. Em caso de ausência, impedimento ou vacância tanto do Presidente quanto do Vice-Presidente do Conselho de Administração, caberá aos demais membros escolher, dentre si, aquele que exercerá as funções de presidência do órgão interinamente e, em caso de vacância definitiva de ambos, uma assembleia deverá ser convocada imediatamente para indicação dos membros que preencherão tais cargos.

Seção III – Competência

Artigo 29. Compete ao Conselho de Administração:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e das sociedades sob seu controle;
- (ii) aprovar e alterar o orçamento anual da Companhia e de suas controladas, e a determinação das metas e estratégias de negócios;
- (iii) eleger e destituir os diretores da Companhia, e fixar-lhes as atribuições;
- (iv) fiscalizar a gestão dos diretores; examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de

celebração pela Companhia ou pelas sociedades sob seu controle, e quaisquer outros atos;

(v) manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia, submetendo-as à aprovação da Assembleia Geral;

(vi) fixar a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, observado o limite da remuneração global aprovado pela Assembleia Geral;

(vii) definir os critérios gerais de remuneração e política de benefícios dos administradores da Companhia e, sempre que julgar necessário, das sociedades sob seu controle;

(viii) aprovar programas de remuneração com base em ações, observados os planos aprovados em Assembleia Geral;

(ix) convocar as Assembleias Gerais nos termos da Lei das Sociedades por Ações e deste Estatuto;

(x) propor à Assembleia Geral a destinação do resultado do exercício, observado o disposto no Artigo 47 deste Estatuto;

(xi) aprovar o levantamento de balanços em períodos inferiores ao exercício social, bem como a distribuição de dividendos intercalares ou intermediários e o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável e do Artigo 48 deste Estatuto;

(xii) deliberar sobre a emissão pública ou privada de debêntures não conversíveis, notas promissórias e outros títulos e valores mobiliários não conversíveis em ações;

(xiii) deliberar sobre a emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado da Companhia;

(xiv) submeter à Assembleia Geral propostas versando sobre fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações ou dissolução da Companhia, bem como acerca de reforma deste Estatuto;

(xv) autorizar a aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação, observadas as disposições e restrições legais e regulamentares aplicáveis;

(xvi) aprovar a prática de quaisquer atos e/ou celebração de contratos cujo valor envolvido ultrapasse 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Companhia (conforme último balanço anual divulgado), incluindo, sem limitação: (a) aquisição, alienação ou oneração de bens; (b) outorga de garantias; (c) endividamento ou

renúncia a direitos; e (d) aquisição ou alienação, direta ou indireta, de participação societária ou de quaisquer direitos sobre participações societárias;

(xvii) aprovar a celebração de transações com partes relacionadas cujo valor envolvido, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas em um mesmo exercício fiscal, exceda o montante correspondente a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Companhia (conforme último balanço anual divulgado), observado o disposto no artigo 122, inciso X, da Lei das Sociedades por Ações;

(xviii) aprovar a celebração de acordos de acionistas pela Companhia ou por suas controladas;

(xix) escolher e destituir os auditores independentes, ~~considerada a manifestação do Comitê de Auditoria;~~

(xx) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, ~~que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) eventuais alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado;~~

(xxi) aprovar as políticas corporativas, conforme propostas que lhe sejam submetidas pelos órgãos competentes; e

(xxii) aprovar a criação de comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, permanentes e temporários, e indicar os membros que irão compor tais comitês.

CAPÍTULO VI DA DIRETORIA

Artigo 30. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2 (dois), e, no máximo, 9 (nove) membros, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, dos quais 1 (um) Diretor Presidente, 1(um) Diretor de Relação com Investidores, 1 (um) Diretor Financeiro e os outros Diretores terão a denominação e competência escolhida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único. O cargo de Diretor de Relações com Investidores pode ser acumulado por outro Diretor da Companhia.

Artigo 31. O mandato dos Diretores, que continuarão no exercício dos cargos até eleição e posse de seus substitutos, será de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Artigo 32. Competirá à Diretoria a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à gestão dos negócios sociais, devendo os Diretores atuar de acordo com as suas atribuições estabelecidas em lei, neste Estatuto Social, pelo Conselho de Administração e nas políticas corporativas da Companhia, quando aprovadas pelo Conselho de Administração.

Artigo 33. A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se sempre que necessário. Suas decisões, quando colegiadas, serão tomadas por maioria simples de votos, observado o quórum de instalação de metade dos membros eleitos, cabendo ao Diretor Presidente, além de seu voto, o de desempate.

Artigo 34. Compete ao Diretor Presidente:

- (i) dirigir e orientar as atividades da Companhia, inclusive pela coordenação da atuação dos demais Diretores;
- (ii) atribuir a qualquer dos Diretores atividades e tarefas especiais, independentemente daquelas que lhes couberem ordinariamente;
- (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e
- (iv) zelar pela execução das deliberações da Assembleia Geral, Conselho de Administração e da própria Diretoria.

Artigo 35. Compete ao Diretor de Relações com Investidores:

- (i) a prestação de informações aos investidores, à CVM e à bolsa de valores ou mercado de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia;
- (ii) manutenção do registro da Companhia atualizado e em conformidade com a regulamentação da CVM, zelando pelo cumprimento dos requisitos e exigências regulamentares aplicáveis;
- (iii) representar a Companhia perante a CVM, a bolsa de valores e demais entidades do mercado de capitais;
- (iv) supervisão dos serviços realizados pela instituição financeira depositária das ações relativas ao quadro acionário, tais como, sem se limitar, o pagamento de dividendos e bonificações, compra, venda e transferência de ações; e
- (v) o exercício das demais funções que lhe forem atribuídas pela regulamentação aplicável ou por determinação do Conselho de Administração.

Artigo 36. Compete ao Diretor Financeiro:

- (i) coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;
- (ii) dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras da Companhia; e

(iii) orientar e realizar a análise de gestão de caixa e definição dos limites de exposição a risco, propositura e contratação de empréstimos e financiamentos, operações de tesouraria e de aplicações financeiras, bem como e o planejamento e controle financeiro da Companhia.

Artigo 37. Os diretores sem designação específica, além de suas atribuições estatutárias, desempenharão as funções que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração, conforme recomendação do Diretor Presidente.

Artigo 38. Na ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente por Diretor a ser designado pelo Conselho de Administração. Na ausência ou impedimento temporário de qualquer outro Diretor, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente pelo Diretor Presidente ou por outro Diretor indicado pelo Diretor Presidente.

Artigo 39. A representação será sempre feita: (i) pelo seu Diretor Presidente, agindo isoladamente para a prática de atos e para assinatura de documentos cujo valor envolvido não ultrapasse o montante correspondente a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia (conforme último balanço anual divulgado); ou (ii) pelo Diretor Financeiro, em conjunto com outro Diretor ou 1 (um) procurador constituído na forma do Artigo 40 deste Estatuto Social, para a prática de atos e para assinatura de documentos cujo valor envolvido não ultrapasse o montante correspondente a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Companhia (conforme último balanço anual divulgado).

Parágrafo Único. Não obstante o disposto no *caput* deste Artigo 39, a Companhia poderá ser representada isoladamente (i) pelo Diretor Financeiro, isoladamente, para atos de gestão ordinária de caixa; e (ii) por 1 (um) Diretor, qualquer que seja, ou 1 (um) procurador com poderes específicos nomeado por assinatura de qualquer Diretor, para a prática dos seguintes atos: (ii.1) assinatura de correspondências e atos de simples rotina; (ii.2) representação em assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista, inclusive órgãos reguladores, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores; (ii.3) recebimento de citações ou notificações judiciais, bem como representação da Companhia em juízo, sem poder de confessar ou renunciar a direitos, sendo certo que a representação para prestar depoimento em juízo, sempre que a Companhia for regularmente intimada, deverá ser feita por Diretor designado pela Diretoria para tal fim; e (ii.4) representação da Companhia em Assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe.

Artigo 40. Ressalvada a hipótese prevista no Parágrafo Único do Artigo 39 acima, a Companhia poderá, por quaisquer 2 (dois) de seus Diretores, constituir mandatários, especificando no instrumento a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo de validade, que não excederá 1 (um) ano, salvo quando a procuração for outorgada com poderes ad judicium, ou para a defesa de processos administrativos, caso em que sua vigência poderá ser por prazo indeterminado.

CAPÍTULO VII DOS ÓRGÃOS AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 41. O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês adicionais, permanentes ou não, para o assessoramento da administração da Companhia, com objetivos específicos, designando os seus respectivos membros.

Parágrafo Único. O funcionamento e a remuneração dos integrantes dos comitês previstos neste Artigo 41 serão disciplinados pelo Conselho de Administração.

Artigo 42. Serão aplicáveis aos membros dos comitês instalados e/ou que venham a ser criados nos termos deste Estatuto Social as mesmas obrigações e vedações impostas pela lei, por este Estatuto e ~~pelo Regulamento do Novo Mercado~~ pela regulamentação aplicável aos administradores da Companhia.

CAPÍTULO VIII DO CONSELHO FISCAL

Artigo 43. A Companhia terá um Conselho Fiscal, não permanente, e, caso instalado pela Assembleia Geral na forma da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Primeiro. O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto por, no mínimo, 3 (três), e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes com as atribuições, competências e remuneração previstos em lei, com mandato unificado até a primeira Assembleia Geral Ordinária posterior à sua instalação, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de registro de atas das reuniões do Conselho Fiscal, ~~o qual deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 53 deste Estatuto.~~

Parágrafo Terceiro. O funcionamento, competência, os deveres e as responsabilidades dos membros do Conselho Fiscal obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

Parágrafo Quarto. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitando o limite legal.

Parágrafo Quinto. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, lavrando-se atas dessas reuniões em livro próprio.

Parágrafo Sexto. Serão aplicáveis aos seus membros as mesmas obrigações e vedações impostas pela lei, e por este Estatuto ~~e pelo Regulamento do Novo Mercado~~ aos administradores da Companhia.

CAPÍTULO IX DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 44. O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 45. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei, as quais, em conjunto, deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no exercício.

Parágrafo Único. A Diretoria poderá levantar balanços semestrais ou em períodos inferiores, observadas as disposições legais.

Artigo 46. Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

Artigo 47. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social;
- (ii) do saldo restante, feitas as deduções e destinações referidas acima, ajustado por eventual constituição de reservas de contingências e as respectivas reversões, se for o caso, será distribuído aos acionistas um dividendo obrigatório de 0,01% (um centésimo por cento) do lucro líquido, pagável no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua declaração, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral; e
- (iii) o saldo remanescente poderá ser destinado à conta de Reserva de Investimentos ou outra destinação legalmente permitida, conforme deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro. Após as destinações de que tratadas nas alíneas deste Artigo 47, o saldo remanescente poderá, conforme deliberado pela Assembleia Geral Ordinária com base em proposta da administração, ser destinado, total ou parcialmente, à Reserva de Investimentos de que trata o Parágrafo Segundo abaixo ou ser retido, total ou parcialmente, nos termos de orçamento de capital, na forma do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações. Os lucros não destinados na forma da lei e deste Estatuto Social deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do artigo 202, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo. A Reserva de Investimentos tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia e/ou o pagamento de dividendos

futuros aos acionistas ou suas antecipações. A parcela anual dos lucros líquidos destinada à Reserva de Investimento será determinada pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, com base em proposta da administração, obedecendo às destinações determinadas neste Artigo 47, sendo certo que a proposta ora referida levará em conta as necessidades de capitalização da Companhia e as demais finalidades da Reserva de Investimentos. O limite máximo da Reserva de Investimentos será aquele estabelecido no artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações. Quando a Reserva de Investimentos atingir seu limite máximo, ou sempre que a administração da Companhia entender que o saldo da Reserva de Investimentos excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral ou o Conselho de Administração, conforme o caso, poderá determinar sua aplicação total ou parcial na integralização ou aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma do artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 48. A Companhia poderá ainda, por deliberação do Conselho de Administração:

- (i) distribuir dividendos com base nos lucros apurados nos balanços semestrais;
- (ii) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos com base nos lucros neles apurados, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; e
- (iv) creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos (inclusive obrigatórios) a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

Parágrafo Único. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos.

Artigo 49. Prescrevem (e reverterem em favor da Companhia) os dividendos não reclamados em 3 (três) anos a contar da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas.

CAPÍTULO X DAS OFERTAS PÚBLICAS

Seção I – ~~Cancelamento de Registro de Companhia Aberta, Saída do Novo Mercado~~ Migração de Segmento de Listagem da B3 e Alienação de Controle

Artigo 50. Nas hipóteses de cancelamento de registro de companhia aberta, ~~saída voluntária do Novo Mercado~~ migração de segmento de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) ou reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia deverão ser observadas as disposições da legislação e da regulamentação

aplicáveis, incluindo, sem limitação, as normas editadas pela CVM e [o Regulamento do Novo Mercado regulamentos da B3](#).

Artigo 51. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor ~~e no Regulamento do Novo Mercado~~, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Seção II – Atingimento de Participação Relevante

Artigo 52. Caso qualquer pessoa (incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior) ou Grupo de Acionistas, que adquira ou se torne titular, de forma direta ou indireta, por meio de uma única operação ou de diversas operações (inclusive, sem limitação, por meio de qualquer tipo de associação que dê origem a um Grupo de Acionistas ou adesão a grupo de acionistas pré-existente), de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária sobre ações de emissão da Companhia, que representem, em conjunto, 25% (vinte e cinco por cento) ou mais do total das ações de emissão da Companhia (excluídas ações mantidas pela Companhia em tesouraria) (“Participação Relevante” e “Ofertante”) deverá (a) imediatamente divulgar tal informação à Companhia, e (b) realizar uma oferta pública de aquisição de ações da totalidade das ações de emissão da Companhia nos termos previstos neste Artigo 52 (“OPA por Atingimento de Participação Relevante”).

Parágrafo Primeiro. O preço de aquisição por ação de emissão da Companhia a ser ofertado na OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ser pago em moeda corrente nacional e à vista e corresponderá à cotação média ponderada das ações de emissão da Companhia na B3 nos 30 (trinta) pregões que antecederem a aquisição ou evento que resultou no atingimento de Participação Relevante, atualizado pela Taxa SELIC até a data do efetivo lançamento da OPA por Atingimento de Participação Relevante.

Parágrafo Segundo. O edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ser publicado pelo Ofertante no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de atingimento da Participação Relevante e deverá incluir a obrigação do Ofertante de adquirir, por 90 (noventa) dias a contar da liquidação da OPA por Atingimento de Participação Relevante, até a totalidade das ações de titularidade dos acionistas remanescentes que não venderem ações na OPA por Atingimento de Participação Relevante, pelo mesmo preço da OPA por Atingimento de Participação Relevante, atualizado pela taxa SELIC, ficando tal obrigação condicionada a que, com a liquidação da OPA por Atingimento de Participação Relevante, o Ofertante tenha atingido participação acionária superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social.

Parágrafo Terceiro. A OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ser: (a) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (b) efetivada em leilão

a ser realizado na B3; e (c) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no Parágrafo Primeiro deste Artigo 52, a ser pago à vista, em moeda corrente nacional.

Parágrafo Quarto. A obrigação de realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante nos termos deste Artigo 52 não se aplica:

- (i) ao atingimento individual de Participação Relevante por pessoa que integre Grupo de Acionistas que já detenha, em conjunto, Participação Relevante;
- (ii) ao atingimento de Participação Relevante em decorrência (a) da incorporação de outra sociedade ou de parcelas cindidas de outra sociedade pela Companhia ou (b) da incorporação de ações de outra sociedade pela Companhia;
- (iii) caso o atingimento de Participação Relevante na Companhia decorra de realização de oferta pública voluntária de aquisição de ações que tenha tido por objeto todas as ações de emissão da Companhia (inclusive com a finalidade de aquisição do controle da Companhia), desde que o preço pago na referida oferta tenha sido no mínimo equivalente ao que seria pago em uma OPA por Atingimento de Participação Relevante que tivesse se tornado obrigatória ao Ofertante no momento em que a oferta voluntária tenha sido anunciada;
- (iv) ao caso de atingimento involuntário da Participação Relevante por força de eventos que não dependam nem resultem da prática de quaisquer atos pelo acionista ou Grupo de Acionistas que venha a atingir a Participação Relevante, tais como recompra de ações pela Companhia, resgate de ações de emissão da Companhia, ou atingimento por força de sucessão hereditária, desde que, em qualquer dessas hipóteses, o acionista ou Grupo de Acionistas que tenha atingido Participação Relevante de forma involuntária, cumulativa e tempestivamente: (a) comunique à Companhia sua intenção de utilizar a faculdade prevista nesta alínea (iv) em até 48 (quarenta e oito) horas contadas do momento em que se tornar titular da Participação Relevante; e (b) aliene em bolsa de valores a quantidade de ações representativas do capital social da Companhia que exceda a Participação Relevante, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da notificação de que trata o item (a) anterior;
- (v) à subscrição de ações da Companhia em emissão privada, que tenha sido aprovada em assembleia geral ou pelo Conselho de Administração;
- (vi) a aquisições adicionais de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária sobre ações de emissão da Companhia por determinado acionista ou Grupo de Acionistas que, no momento de tal aquisição ou elevação da participação já fosse titular de Participação Relevante; e
- (vii) caso, no momento da aquisição da Participação Relevante por determinado acionista ou Grupo de Acionistas, outro acionista ou Grupo de Acionistas já seja titular de mais da metade do capital social da Companhia.

Parágrafo Quinto. A assembleia geral da Companhia poderá deliberar a dispensa de realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante ou alterações em

suas características em relação ao previsto neste Capítulo, desde que: (i) a assembleia geral seja realizada antes do atingimento da Participação Relevante; e (ii) sejam impedidos ou se abstenham de votar os acionistas ou Grupo de Acionistas que pretendam atingir Participação Relevante e, ainda, aqueles acionistas que com eles tenham acordo para alienação ou transferência, a qualquer título, de participação.

Parágrafo Sexto. A realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma oferta pública de aquisição de ações concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo Sétimo. Na hipótese de o acionista ou Grupo de Acionistas que venha a atingir Participação Relevante não cumprir as obrigações impostas por este Capítulo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA por Atingimento de Participação Relevante, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual este acionista ou Grupo de Acionistas não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício de seus direitos, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Oitavo. Para os fins do disposto neste Artigo 52, os seguintes termos terão os significados a seguir definidos:

(i) “Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas: (a) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladores ou sob controle comum; ou (b) entre as quais haja relação de controle; ou (c) sob controle comum; ou (d) que atuem representando um interesse comum.

(ii) “Outros Direitos de Natureza Societária” significa (a) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia; (b) opções de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; (c) contratos derivativos com liquidação física ou financeira; ou (d) qualquer outro direito que lhe assegure, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia.

CAPÍTULO XI

~~DO JUÍZO ARBITRAL~~ SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Artigo 53. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, ~~por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento perante o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo,~~ qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissora, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, no presente Estatuto, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela

CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, ~~além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais dos regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado~~ ficando eleito o referido foro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO XII DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 54. A Companhia será dissolvida ou entrará em liquidação nos casos previstos em lei, no acordo de acionistas, ou por deliberação da Assembleia Geral. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei.

CAPÍTULO XIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 55. A Companhia será regida pelo presente Estatuto Social, ~~pelo Regulamento do Novo Mercado~~ e pela Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 56. A Companhia observará as disposições de eventual acordo de acionistas arquivado em sua sede, sendo certo que não será efetuada qualquer transferência de ações ou outros valor mobiliários contrárias aos respectivos termos, sob pena de ser considerada nula e ineficaz, se não estiver acompanhada de evidência de estar em conformidade com os termos de respectivo Acordo de Acionistas, e ao Presidente das Assembleias Gerais, abster-se de computar os votos proferidos em sentido contrário ao estabelecido em tais acordos.

* * *

REVEE S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 52.841.191/0001-18

NIRE 35.300.636.619

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026**

ANEXO X – MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(EM ATENDIMENTO AO REGULAMENTO DO NOVO MERCADO E RESOLUÇÃO CVM 80)

Independência de membros indicados ao Conselho de Administração da Revee S.A.

São Paulo, 09 de março de 2026.

Fazemos referência à proposta de eleição dos membros do Conselho de Administração da **REVEE S.A.** (“Companhia”) a ser deliberada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 31 de março de 2026, às 11h, de modo exclusivamente digital, conforme Edital de Convocação divulgado (“Assembleia”).

Com relação à referida eleição, em cumprimento ao disposto no artigo 17, inciso II, do regulamento do Novo Mercado da B3 S.A.– Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” e “Regulamento do Novo Mercado”, respectivamente), do art. 7º, inciso II, do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 80”) e do art. 16, §1º, do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia; o Conselho de Administração da Companhia vem, por meio da presente, manifestar entendimento de que, após a devida verificação e o recebimento de declarações individuais dos candidatos a membros independentes ao Conselho de Administração abaixo mencionados, nos termos do artigo 17, inciso I, do Regulamento do Novo Mercado e do art. 7º, inciso I, do Anexo K da RCVM 80, resta confirmada a adequação dos Srs. **Gabriel Antônio Soares Freire Júnior** e **Josedir Barreto dos Santos**, aos critérios de independência previstos no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado e no artigo 6º do Anexo K da RCVM 80, sendo que, por esta razão, tais membros serão considerados membros independentes caso sua eleição seja aprovada pela Assembleia.

Por fim, o Conselho de Administração da Companhia vem consignar que a indicação dos candidatos aos cargos de membros do Conselho de Administração constantes da Proposta está em conformidade com a Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária da Companhia.

Sendo o que nos cumpria para o momento,

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
REVEE S.A.**

REVEE S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 52.841.191/0001-18

NIRE 35.300.636.619

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026**

**ANEXO XI - DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA DOS CANDIDATOS AO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO**

(EM ATENDIMENTO AO REGULAMENTO DO NOVO MERCADO E RESOLUÇÃO CVM 80)

(declarações nas páginas a seguir)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)

São Paulo, 09 de março de 2026.

Ao
Conselho de Administração da **REVEE S.A.** ("Companhia")

Ref.: Atendimento dos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e na Resolução CVM n° 80/2022

Para fins do enquadramento como conselheiro independente, nos termos dos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado e do art. 6° do Anexo K da Resolução CVM n° 80/2022, declaro, por meio da presente, na qualidade de candidato a membro independente do Conselho de Administração da Companhia, que:

- (1) não sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (2) o exercício do meu direito de voto nas reuniões do Conselho de Administração não está vinculado a acordo de acionistas cujo objeto inclua matérias relacionadas à Companhia;
- (3) não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade em primeiro ou segundo grau em relação ao acionista controlador, qualquer administrador da Companhia ou de qualquer administrador dos acionistas controladores da Companhia;
- (4) não fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, das subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle comum da Companhia ou dos acionistas controladores da Companhia;
- (5) não tenho relações comerciais com a Companhia, suas subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle comum ou com os acionistas controladores da Companhia;
- (6) não ocupo cargo em empresa ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com seus acionistas controladores, que tenham poder de decisão em relação à condução das atividades da referida empresa ou entidade;
- (7) não recebo qualquer remuneração da Companhia, de seus acionistas controladores, suas subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle comum, além daquela que receberei, se eleito, em razão de minha posição como membro efetivo independente do Conselho de Administração da Companhia ou de Comitês da Companhia;
- (8) não fundei a Companhia e nem tenho influência significativa sobre ela.

Desta forma, confirmo meu enquadramento como membro efetivo independente segundo os critérios estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado e pela Resolução CVM n° 80/2022 e solicito que esta declaração seja encaminhada à apreciação e ratificação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

GABRIEL ANTÔNIO SOARES FREIRE JÚNIOR

São Paulo, 09 de março de 2026.

Ao
Conselho de Administração da **REVEE S.A.** ("Companhia")

Ref.: Atendimento dos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e na Resolução CVM n° 80/2022

Para fins do enquadramento como conselheiro independente, nos termos dos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado e do art. 6° do Anexo K da Resolução CVM n° 80/2022, declaro, por meio da presente, na qualidade de candidato a membro independente do Conselho de Administração da Companhia, que:

- (1) não sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (2) o exercício do meu direito de voto nas reuniões do Conselho de Administração não está vinculado a acordo de acionistas cujo objeto inclua matérias relacionadas à Companhia;
- (3) não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade em primeiro ou segundo grau em relação ao acionista controlador, qualquer administrador da Companhia ou de qualquer administrador dos acionistas controladores da Companhia;
- (4) não fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, das subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle comum da Companhia ou dos acionistas controladores da Companhia;
- (5) não tenho relações comerciais com a Companhia, suas subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle comum ou com os acionistas controladores da Companhia;
- (6) não ocupo cargo em empresa ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com seus acionistas controladores, que tenham poder de decisão em relação à condução das atividades da referida empresa ou entidade;
- (7) não recebo qualquer remuneração da Companhia, de seus acionistas controladores, suas subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle comum, além daquela que receberei, se eleito, em razão de minha posição como membro efetivo independente do Conselho de Administração da Companhia ou de Comitês da Companhia;
- (8) não fundei a Companhia e nem tenho influência significativa sobre ela.

Desta forma, confirmo meu enquadramento como membro efetivo independente segundo os critérios estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado e pela Resolução CVM n° 80/2022 e solicito que esta declaração seja encaminhada à apreciação e ratificação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

JOSEDIR BARRETO DOS SANTOS

REVEE S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 52.841.191/0001-18

NIRE 35.300.636.619

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026**

**ANEXO XII – DECLARAÇÕES DE DESIMPEDIMENTO DOS CANDIDATOS AO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO**

(EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 2º DO ANEXO K DA RESOLUÇÃO CVM 80)

(declarações nas páginas a seguir)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **LUCAS DIAS TREVISAN**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 41.187.891-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 361.550.598-02, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369, 8º andar, unidades 807 a 815, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01.452-922, abaixo assinado, nos termos do caput do artigo 2º do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da REVEE S.A., companhia de capital aberto com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369, 8º andar, unidades 807 a 815, Jardim Paulistano, CEP 01.452-922, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.841.191/0001-18, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE de nº 35.300.636.619 ("Companhia"), estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere a supracitada norma, atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."); (ii) não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.; (iii) atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

São Paulo/SP, 09 de março de 2026.

LUCAS DIAS TREVISAN

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **LEONARDO FALBO DONATO**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 47.076.006-0, inscrito no CPF sob o nº 388.651.968-66, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369, 8º andar, unidades 807 a 815, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01.452-922, abaixo assinado, nos termos do caput do artigo 2º do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da **REVEE S.A.**, companhia de capital aberto com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369, 8º andar, unidades 807 a 815, Jardim Paulistano, CEP 01.452-922, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.841.191/0001-18, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE de nº 35.300.636.619 ("Companhia"), estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere a supracitada norma, atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."); (ii) não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.; (iii) atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

São Paulo/SP, 09 de março de 2026.

LEONARDO FALBO DONATO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **JOSEDIR BARRETO DOS SANTOS**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 09074788-75 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.873.725-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369, 8º andar, unidades 807 a 815, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01.452-922, abaixo assinado, nos termos do caput do artigo 2º do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser reeleito para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da REVEE S.A., companhia de capital aberto com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369, 8º andar, unidades 807 a 815, Jardim Paulistano, CEP 01.452-922, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.841.191/0001-18, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE de nº 35.300.636.619 ("Companhia"), estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere a supracitada norma, atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."); (ii) não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.; (iii) atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

São Paulo/SP, 09 de março de 2026.

JOSEDIR BARRETO DOS SANTOS

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **GABRIEL ANTÔNIO SOARES FREIRE JÚNIOR**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.551.228-90, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369, 8º andar, unidades 807 a 815, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01.452-922, abaixo assinado, nos termos do caput do artigo 2º do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da REVEE S.A., companhia de capital aberto com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369, 8º andar, unidades 807 a 815, Jardim Paulistano, CEP 01.452-922, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.841.191/0001-18, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE de nº 35.300.636.619 ("Companhia"), estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere a supracitada norma, atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."); (ii) não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.; (iii) atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

São Paulo/SP, 09 de março de 2026.

GABRIEL ANTÔNIO SOARES FREIRE JÚNIOR

REVEE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 52.841.191/0001-18
NIRE 35.300.636.619

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026**

**ANEXO XIII – INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 11, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 81)**

a. nome	Lucas Dias Trevisan
b. data de nascimento	15/02/1988
c. profissão	Advogado
d. CPF ou número do passaporte	361.550.598-02
e. cargo eletivo a ser ocupado	Presidente do Conselho de Administração
f. data de eleição	31/03/2026
g. data da posse	31/03/2026
h. prazo do mandato	Até a AGO 2028
i. se foi indicado pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	17/09/2025
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Advogado formado pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco - USP, Administrador de Carteira de Valores Mobiliários habilitado pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários, (Certificações CGA/CGE e CFE - ANBIMA) com mais de 15 anos de experiência em mercado de capitais, ofertas públicas, relacionamento com órgãos reguladores, reestruturações societárias, listagem e abertura de capital, com foco em governança corporativa e

	controles internos, atuando em instituições de primeira linha, empresas de capital aberto, escritórios de advocacia e egresso da diretoria de regulação de emissores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (iii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	O Sr. Lucas Dias Trevisan declarou não ser pessoa exposta politicamente, nos termos do Anexo A da Resolução CVM nº 50/2021, conforme alterada. Declarou, ainda, para todos os fins de direito, que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de (i) qualquer condenação criminal; (ii) condenação ou aplicação de penalidade em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados; ou (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou decisão administrativa final que tenha resultado em sua suspensão ou inabilitação para o exercício de qualquer atividade profissional ou comercial.
7.4. Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.	Não Aplicável.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os candidatos e (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre os candidatos e: a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; b. controlador direto ou indireto do emissor; c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:

Não há.

a. nome	Leonardo Falbo Donato
b. data de nascimento	28/07/1990
c. profissão	Contador
d. CPF ou número do passaporte	388.651.968-66
e. cargo eletivo a ser ocupado	Vice-presidente do Conselho de Administração
f. data de eleição	31/03/2026
g. data da posse	31/03/2026
h. prazo do mandato	Até a AGO 2028
i. se foi indicado pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Não Aplicável.
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Formado em Ciências Contábeis (CRC ativo desde 2013), com MBA em Planejamento Tributário e sólida experiência em auditoria das demonstrações financeiras em conformidade com as Leis 11.638/07 e 6.404/76 cancelado por grandes instituições, como a International Financial Reporting Standards (IFRS) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Atuou em companhias de diversos segmentos, com destaque para Companhias de Investimentos (Holding), Indústria, Varejo, Prestadoras de Serviços, Logística e Energia.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (iii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central	O Sr. Leonardo Falbo Donato declarou <u>não</u> ser pessoa exposta politicamente, nos termos do Anexo A da Resolução CVM nº 50/2021, conforme alterada. Declarou, ainda, para todos os fins de direito, que, nos

do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de (i) qualquer condenação criminal; (ii) condenação ou aplicação de penalidade em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados; ou (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou decisão administrativa final que tenha resultado em sua suspensão ou inabilitação para o exercício de qualquer atividade profissional ou comercial.
7.4. Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.	Não Aplicável.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os candidatos e (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre os candidatos e: a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; b. controlador direto ou indireto do emissor; c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:

Não há.

a. nome	Josedir Barreto dos Santos
b. data de nascimento	19/10/1982
c. profissão	Advogado
d. CPF ou número do passaporte	837.873.725-04
e. cargo eletivo a ser ocupado	Membro Independente do Conselho de Administração
f. data de eleição	31/03/2026
g. data da posse	31/03/2026
h. prazo do mandato	Até AGO 2028
i. se foi indicado pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	26/09/2025
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	O Sr. Josedir Barreto dos Santos é advogado com mais de 20 anos de experiência em direito tributário, societário, finanças e gestão de empresas. Atuou como CFO, CEO e membro do Conselho de Administração da empresa OAS S.A., onde atuou como pessoa chave no processo de reestruturação de dívidas de mais de R\$ 10 bilhões do Grupo OAS. Nos últimos dois anos, assessorou outros processos de reestruturação de dívidas que somam mais de R\$ 7 bilhões. Adicionalmente, atuou por quase 10 anos em empresa Big 4 e como Conselho de Administração da Invepar e do Metrô do Rio.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação	O Sr. Josedir Barreto dos Santos declarou <u>não</u> ser pessoa exposta politicamente, nos termos do Anexo A da Resolução CVM nº

criminal; (iii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	50/2021, conforme alterada. Declarou, ainda, para todos os fins de direito, que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de (i) qualquer condenação criminal; (ii) condenação ou aplicação de penalidade em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados; ou (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou decisão administrativa final que tenha resultado em sua suspensão ou inabilitação para o exercício de qualquer atividade profissional ou comercial.
7.4. Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.	Membro Independente do Comitê de Auditoria representante do Conselho de Administração.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os candidatos e (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre os candidatos e: a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; b. controlador direto ou indireto do emissor; c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:

Não há.

a. nome	Gabriel Antônio Soares Freire Júnior
b. data de nascimento	12/10/1973
c. profissão	Advogado
d. CPF ou número do passaporte	157.551.228-90
e. cargo eletivo a ser ocupado	Membro Independente do Conselho de Administração
f. data de eleição	31/03/2026
g. data da posse	31/03/2026
h. prazo do mandato	Até a AGO 2028
i. se foi indicado pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Não Aplicável.
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Advogado formado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo/USP em 1996, sócio fundador do escritório Freire, Assis, Sakamoto e Violante Advogados, especializado em Direito Tributário e em Falências e Recuperações Judiciais, nos últimos anos atuou como <i>legal advisor</i> ou como <i>chief restructuring officer</i> em vários casos relevantes de reestruturação no Brasil, tais como INEPAR, IESA, ECOVIX, ENGEVIX, Camisaria Colombo, Grupo TerraForte, dentre outros.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (iii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e	O Sr. Gabriel Antônio Soares Freire Júnior declarou <u>não</u> ser pessoa exposta politicamente, nos termos do Anexo A da Resolução CVM nº 50/2021, conforme alterada. Declarou, ainda, para todos os fins de direito, que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de (i) qualquer

(iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	condenação criminal; (ii) condenação ou aplicação de penalidade em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados; ou (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou decisão administrativa final que tenha resultado em sua suspensão ou inabilitação para o exercício de qualquer atividade profissional ou comercial.
7.4. Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.	Não Aplicável.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os candidatos e (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre os candidatos e: a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; b. controlador direto ou indireto do emissor; c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:

Não há.